

# Síntese Execução Orçamental

*janeiro 2019*





## Síntese de Execução Orçamental

Publicação mensal  
26 de fevereiro de 2019  
Elaborado com informação disponível até esta data.

Internet: <http://www.dgo.gov.pt>  
email: [dgo@dgo.gov.pt](mailto:dgo@dgo.gov.pt)

## Direção-Geral do Orçamento

### Contributos

Administração Central do Sistema de Saúde – ACSS  
Autoridade Tributária e Aduaneira – AT  
Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública –  
IGCP, E.P.E.

Caixa Geral de Aposentações  
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.



## I. Análise da Execução Orçamental

1. Síntese Global .....	8
2. Administração Central e Segurança Social .....	11
Saldo .....	11
Despesa.....	13
Receita .....	22
3. Administração Regional e Administração Local .....	29
4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental .....	32
Serviço Nacional de Saúde.....	33
Operações com ativos financeiros.....	34
Dívida não financeira das administrações públicas.....	36
Operações com registo diferenciado em Contas Nacionais.....	38

**II. Anexos**

1. Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas .....	A1
2. Conta Consolidada das Administrações Públicas .....	A2
3. Execução Orçamental Consolidada da Administração Central e Segurança Social .....	A3
4. Conta consolidada da Administração Central .....	A4
5. Execução Orçamental do Estado .....	A5
6. Execução da Receita do Estado .....	A6
7. Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos.....	A7
8. Execução Orçamental das Entidades Públicas Reclassificadas .....	A8
9. Execução Orçamental da Caixa Geral de Aposentações .....	A9
10.Execução Orçamental da Segurança Social, por natureza .....	A10
11.Execução Orçamental da Segurança Social por classificação económica .....	A11
12.Execução Orçamental da Administração Regional.....	A12
13.Execução Orçamental da Administração Local .....	A13
14.Despesa com Ativos Financeiros do Estado .....	A14
15.Execução financeira Consolidada do Serviço Nacional de Saúde.....	A15
16.Dívida não Financeira da Administração Pública .....	A16
17.Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública .....	A17
18.Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Central e Segurança Social .....	A21
19.Estimativas de execução consideradas na conta da Administração Central .....	A22
20.Cativos e Reserva do OE2018 .....	A24



**III. Notas Complementares**

Perímetro das Administrações Públicas..... N1

Glossário ..... N8

Lista de Acrónimos ..... N18

## Índice de quadros

Quadro 1 – Conta consolidada das Administrações Públicas .....	9
Quadro 2 – Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas.....	10
Quadro 3 - Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social .....	11
Quadro 4 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social.....	13
Quadro 5 - Despesa da Administração Central e da Segurança Social .....	14
Quadro 6 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social .....	15
Quadro 7 - Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social.....	16
Quadro 8 - Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social .....	17
Quadro 9 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento.....	18
Quadro 10 – Encargos financeiros das EPR por programa orçamental .....	19
Quadro 11 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central e da Segurança Social.....	20
Quadro 12 – Despesa com subsídios da Administração Central e da Segurança Social .....	21
Quadro 13 - Despesa relativa a investimentos da Administração Central e da Segurança Social .....	22
Quadro 14 - Receita da Administração Central e da Segurança Social .....	23
Quadro 15 - Receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social .....	23
Quadro 16 - Receita fiscal do subsetor Estado .....	24
Quadro 17 - Reembolsos relativos à receita fiscal.....	25
Quadro 18 – Receita de transferências da Administração Central e da Segurança Social.....	27
Quadro 19 – Restantes receitas da Administração Central e da Segurança Social.....	28
Quadro 20 – Conta da Administração Regional e Local.....	29
Quadro 21 – Receita Fiscal da Administração Regional e Local.....	30
Quadro 22 – Transferências recebidas pela Administração Regional e Local.....	30
Quadro 23 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde .....	33
Quadro 24 – Despesa com ativos financeiros do Estado .....	34
Quadro 25 – Repartição da despesa com dotações de capital e empréstimos a médio e longo prazo.....	34
Quadro 26 – Principal receita de ativos financeiros do Estado .....	35
Quadro 27 – Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais.....	38

## Índice de gráficos

Gráfico 1 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social .....	12
Gráfico 2 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social .....	14
Gráfico 3 - Despesa primária da Administração Central e da Segurança Social .....	14
Gráfico 4 - Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social .....	15
Gráfico 5 – Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social .....	16
Gráfico 6 – Despesa com transferências da Administração Central e da Segurança Social.....	20
Gráfico 7 - Receita fiscal do subsetor Estado.....	24
Gráfico 8 – Saldo Global da Administração Regional .....	31
Gráfico 9 – Saldo Global da Administração Local .....	31
Gráfico 10 – Passivo não financeiro das Administrações Públicas – Stock em final de período.....	36
Gráfico 11 – Pagamentos em atraso das entidades públicas – Stock em final de período.....	37

1. Síntese Global
2. Administração Central e Segurança Social
3. Administração Regional e Administração Local
4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental
  - 4.1. Serviço Nacional de Saúde
  - 4.2. Operações com ativos financeiros
  - 4.3. Dívida não financeira das administrações públicas
  - 4.4. Operações com registo diferenciado em contas nacionais

- As **Administrações Públicas** registaram um saldo orçamental excedentário de 1 542,1 milhões de euros no final do mês de janeiro de 2019, o que reflete uma melhoria de 751 milhões de euros face ao mesmo período do ano anterior (791,1 milhões de euros). O saldo primário situou-se em 1 748,3 milhões de euros, mais 516,7 milhões de euros do que em janeiro de 2018.
- A evolução registada no saldo das AP resultou dos efeitos conjugados do crescimento da receita em 10,4% e de um decréscimo na despesa em 1,9%. A receita fiscal apresentou um crescimento de 18,5%, e contribuiu com 9,7 p.p. para a evolução registada, refletindo, essencialmente, a evolução do IVA, ISP e Imposto do Tabaco<sup>1</sup>. A diminuição da despesa deve-se, principalmente, à evolução da despesa com juros e outros encargos, relacionados com os juros de *swaps* suportados, em 2018, pelo Metropolitano de Lisboa, na sequência do acordo estabelecido com o Banco Santander Totta, S.A.

O aumento da receita (649,1 milhões de euros face ao período homólogo) reflete, essencialmente, a evolução positiva da receita corrente, com particular destaque para a evolução da receita fiscal (605,3 milhões de euros) e das contribuições para a segurança social, as quais apresentam um crescimento de 4,9% (87,9 milhões de euros).

- A diminuição da despesa (-101,9 milhões de euros face ao período homólogo) deve-se, principalmente, à evolução: i) dos juros e outros encargos, com um contributo de -4,3 p.p., influenciada pela regularização, em 2018, dos pagamentos referentes à liquidação dos cupões dos *swaps* da Metropolitano de Lisboa, E.P.E.; ii) da despesa com transferências correntes (contributo de -0,8 p.p.), fundamentalmente influenciada pela alteração da contabilização das retenções e descontos incidentes sobre as pensões e outros abonos a cargo da CGA. Em sentido contrário, verifica-se um aumento da despesa em aquisição de bens e serviços (contributo de 1,7 p.p.), explicada, fundamentalmente, pelas entidades do SNS, e pelo crescimento em despesas com pessoal (contributo de 1,3 p.p.), que reflete todas as medidas de política de promoção salarial das Administrações Públicas.

<sup>1</sup> Este comportamento do ISP e Imposto do Tabaco advém do alargamento a 2 de janeiro de 2019 do prazo de pagamento de impostos nas tesourarias de finanças, devido à tolerância de ponto concedida no dia 31 de dezembro de 2018, que teve impacto na execução dos meses de dezembro de 2018 e janeiro de 2019



Quadro 1 – Conta consolidada das Administrações Públicas

Período: janeiro	€ Milhões				
	Execução		Variação homóloga		Contributo (em p.p.)
			Absoluta	Relativa (%)	
	2018	2019	janeiro	janeiro	
<b>Receita corrente</b>	<b>6 156,9</b>	<b>6 776,0</b>	<b>619,1</b>	<b>10,1</b>	<b>9,9</b>
Receita fiscal	3 267,6	3 872,9	605,3	18,5	9,7
Contribuições de Segurança Social	1 798,2	1 886,1	87,9	4,9	1,4
Outras receitas correntes	1 074,4	942,4	-132,0	-12,3	-2,1
Diferenças de consolidação	16,8	74,6	57,9	-	0,9
<b>Receita de capital</b>	<b>98,8</b>	<b>128,8</b>	<b>30,0</b>	<b>30,3</b>	<b>0,5</b>
Diferenças de consolidação	10,6	3,8	-6,8	-	-0,1
<b>Receita efetiva</b>	<b>6 255,8</b>	<b>6 904,9</b>	<b>649,1</b>	<b>10,4</b>	
<b>Despesa corrente</b>	<b>5 262,3</b>	<b>5 160,8</b>	<b>-101,5</b>	<b>-1,9</b>	<b>-1,9</b>
Despesas com o pessoal	1 388,7	1 461,0	72,3	5,2	1,3
Aquisição de bens e serviços	556,0	648,9	92,9	16,7	1,7
Juros e outros encargos	440,5	206,2	-234,3	-53,2	-4,3
Transferências correntes	2 719,9	2 675,7	-44,2	-1,6	-0,8
Subsídios	83,4	108,3	24,9	29,8	0,5
Outras despesas correntes	37,3	60,7	23,4	62,8	0,4
Diferenças de consolidação	36,5	0,0	-36,5	-	-0,7
<b>Despesa de capital</b>	<b>202,4</b>	<b>202,0</b>	<b>-0,4</b>	<b>-0,2</b>	<b>0,0</b>
Investimento	118,9	113,3	-5,6	-4,7	-0,1
Transferências de capital	82,3	84,5	2,2	2,7	0,0
Outras despesas de capital	1,1	1,1	0,0	-0,7	0,0
Diferenças de consolidação	0,0	3,0	3,0	-	0,1
<b>Despesa efetiva</b>	<b>5 464,7</b>	<b>5 362,8</b>	<b>-101,9</b>	<b>-1,9</b>	
<b>Saldo global</b>	<b>791,1</b>	<b>1 542,1</b>	<b>751,0</b>	<b>-</b>	
Despesa primária	5 024,2	5 156,6	132,4	2,6	
Saldo corrente	894,6	1 615,2	720,6	-	
Saldo de capital	-103,5	-73,1	30,4	-	
Saldo primário	1 231,6	1 748,3	516,7	-	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- O saldo das Administrações Públicas apresentou uma melhoria de 751 milhões de euros, resultado do contributo de todos os subsetores: Estado (362,6 milhões de euros); Serviços e Fundos Autónomos (309,4 milhões de euros); Administração Local e Regional (58,7 milhões de euros) e da Segurança Social (20,3 milhões de euros).

**Quadro 2 – Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas**

Período: janeiro	€ Milhões							
	Saldo		Receita		Despesa		Variação Homóloga	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	Receita	Despesa
Administração Central e Segurança Social	541,2	1 233,5	5 838,2	6 458,8	5 297,0	5 225,3	10,6	-1,4
Administração Central (AC)	37,8	709,8	4 252,2	4 801,4	4 214,4	4 091,6	12,9	-2,9
Subsetor Estado / Serviços integrados	-220,4	142,3	3 306,0	3 896,1	3 526,4	3 753,9	17,9	6,5
Serviços e Fundos Autónomos	258,2	567,6	2 289,6	2 361,2	2 031,4	1 793,6	3,1	-11,7
do qual: Entidades Públicas Recllassificadas (EPR)	-127,4	91,7	558,2	619,1	685,7	527,4	10,9	-23,1
Segurança Social	503,4	523,7	2 447,3	2 590,3	1 943,9	2 066,6	5,8	6,3
Administração Regional	89,7	99,7	253,4	240,5	163,8	140,9	-5,1	-14,0
Administração Local	160,2	208,9	535,4	625,9	375,2	417,0	16,9	11,2
<b>Administrações Públicas</b>	<b>791,1</b>	<b>1 542,1</b>	<b>6 255,8</b>	<b>6 904,9</b>	<b>5 464,7</b>	<b>5 362,8</b>	<b>10,4</b>	<b>-1,9</b>

**Nota:** Valores na ótica de caixa (Contabilidade Pública) não consolidados de fluxos intersectoriais; divergências relativamente aos valores publicados em 2018 devem-se a atualizações de valores.

**Fonte:** Direção-Geral do Orçamento

- O saldo global da **Administração Central e da Segurança Social** foi excedentário e situou-se em +1 233,5 milhões de euros (+541,2 milhões de euros em 2018). Por sua vez, o saldo primário ascendeu a +1 430,1 milhões de euros (+970,6 milhões de euros em 2018). A receita cresceu 10,6%, enquanto a despesa apresentou um decréscimo de 1,4%. Por sua vez, a despesa primária observou um aumento de 3,3%.
- O saldo global da **Administração Regional e Local (ARL)** situou-se em 308,5 milhões de euros, mais 58,7 milhões de euros do que no período homólogo. A Administração Local apresentou um saldo de 208,9 milhões de euros, mais 48,7 milhões de euros do que o valor registado em janeiro de 2018, e a Administração Regional um saldo de 99,7 milhões de euros, o que representa uma melhoria de 10 milhões de euros face ao período homólogo.

## 2. Administração Central e Segurança Social

### SALDO

- Os saldos global e primário da Administração Central e da Segurança Social subjacentes à execução de janeiro de 2019 cifraram-se em +1 233,5 e +1 430,1 milhões de euros, resultados que representaram uma melhoria de 692,3 e de 459,4 milhões de euros, respetivamente, face a 2018.

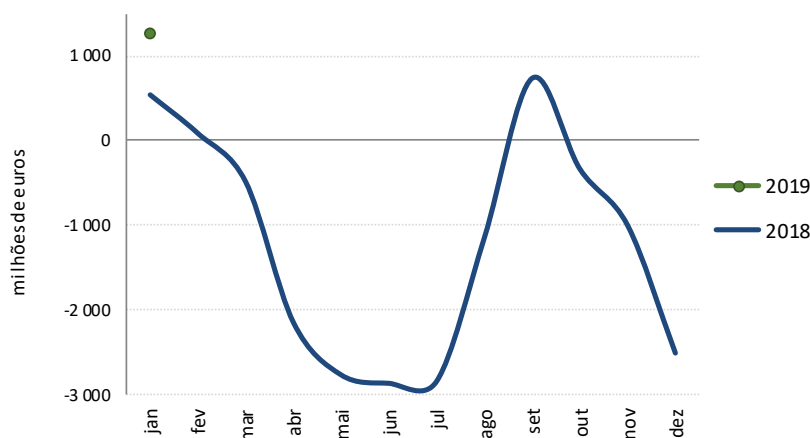
Quadro 3 - Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social

Receita/despesa/saldo	Período: janeiro				€ Milhões	
	2018	2019	Variação homóloga		Contributo para VH (em p.p.)	
	Execução		Absoluta	Relativa (%)		
<b>Receita corrente</b>	<b>5 767,8</b>	<b>6 408,2</b>	<b>640,4</b>	<b>11,1</b>	<b>11,0</b>	
Receita fiscal	3 002,1	3 602,8	600,8	20,0	10,3	
Impostos diretos	1 258,5	1 402,2	143,7	11,4	2,5	
Impostos indiretos	1 743,6	2 200,7	457,0	26,2	7,8	
Contribuições de Segurança Social	1 797,8	1 886,1	88,3	4,9	1,5	
Transferências Correntes	268,6	217,0	-51,6	-19,2	-0,9	
Outras receitas correntes	696,1	586,7	-109,4	-15,7	-1,9	
Diferenças de consolidação	3,3	115,6				
<b>Receita de capital</b>	<b>70,3</b>	<b>50,6</b>	<b>-19,7</b>	<b>-28,0</b>	<b>-0,3</b>	
Venda de bens de investimento	9,3	5,3	-4,1	-43,5	-0,1	
Transferências de Capital	50,5	43,4	-7,1	-14,1	-0,1	
Outras receitas de capital	3,0	1,9	-1,1	-35,8	0,0	
Diferenças de consolidação	7,5	0,0				
<b>Receita efetiva</b>	<b>5 838,1</b>	<b>6 458,8</b>	<b>620,7</b>	<b>10,6</b>		
Por memória:						
<i>Receita fiscal e contributiva</i>	<i>4 799,9</i>	<i>5 489,0</i>	<i>689,0</i>	<i>14,4</i>	<i>11,8</i>	
<i>Receita não fiscal e não contributiva</i>	<i>1 038,2</i>	<i>969,9</i>	<i>-68,4</i>	<i>-6,6</i>	<i>-1,2</i>	
<b>Despesa corrente</b>	<b>5 149,9</b>	<b>5 047,7</b>	<b>-102,2</b>	<b>-2,0</b>	<b>-1,9</b>	
Despesas com o pessoal	1 129,2	1 195,4	66,2	5,9	1,2	
Aquisição de bens e serviços	414,1	500,9	86,8	21,0	1,6	
Juros e outros encargos	429,4	196,5	-232,9	-54,2	-4,4	
Transferências correntes	3 046,6	2 988,5	-58,1	-1,9	-1,1	
Subsídios	83,1	106,8	23,6	28,4	0,4	
Outras despesas correntes	29,7	53,1	23,4	78,6	0,4	
Diferenças de consolidação	17,7	6,6				
<b>Despesa de capital</b>	<b>147,1</b>	<b>177,6</b>	<b>30,6</b>	<b>20,8</b>	<b>0,6</b>	
Investimento	39,6	40,0	0,4	1,1	0,0	
Transferências de capital	107,3	133,4	26,1	24,4	0,5	
Outras despesas de capital	0,3	0,2	0,0	-1,9	0,0	
Diferenças de consolidação	0,0	4,0				
<b>Despesa efetiva</b>	<b>5 296,9</b>	<b>5 225,3</b>	<b>-71,6</b>	<b>-1,4</b>		
Por memória:						
<i>Transferências correntes e de capital</i>	<i>3 153,9</i>	<i>3 121,9</i>	<i>-32,0</i>	<i>-1,0</i>	<i>-0,6</i>	
<i>Outras despesas correntes e de capital</i>	<i>30,0</i>	<i>53,3</i>	<i>23,3</i>	<i>77,9</i>	<i>0,4</i>	
<b>Saldo global</b>	<b>541,2</b>	<b>1 233,5</b>	<b>692,3</b>			
Despesa primária	4 867,5	5 028,8	161,3	3,3	3,0	
Saldo corrente	618,0	1 360,6	742,6			
Saldo de capital	-76,8	-127,0	-50,3			
Saldo primário	970,6	1 430,1	459,4			

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Gráfico 1 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

A melhoria do **saldo global** resultou do facto de se ter observado um crescimento da receita, em 10,6%, em paralelo com uma contração da despesa em 1,4%.

O acréscimo da **receita** decorreu sobretudo do comportamento favorável da receita fiscal e contributiva (14,4%, contributo de 11,8 p.p.). No que toca ao incremento da receita fiscal (20%, contributo de 10,3 p.p.), refira-se, no que respeita aos impostos diretos (+11,4%), a evolução positiva da receita do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (7,6%) e do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (84,4%), e, no que se relaciona com os impostos indiretos (26,2%), do Imposto sobre o Valor Acrescentado (15,9%), do Imposto sobre Produtos Petrolíferos e Energéticos (+48,9%) e do Imposto sobre o Tabaco (+213%). De referir que o comportamento destes dois últimos impostos adveio do alargamento a 2 de janeiro de 2019 do prazo de pagamento de impostos nas tesourarias de finanças, devido à tolerância de ponto concedida no último dia de 2018.

Em sentido contrário, relevou o decréscimo da receita não fiscal e não contributiva (-6,6%, com um contributo de -1,2 p.p.), determinada, em parte, pela redução das restituições com origem no orçamento da União Europeia, em resultado da ausência de recebimento no ano corrente e das transferências da União Europeia, em particular das provenientes do Fundo Social Europeu.

A redução da **despesa** resultou do efeito de base associado aos encargos com juros de natureza extraordinária suportados pela Metropolitano de Lisboa, E.P.E., no âmbito da resolução de litígios judiciais relativos a contratos de cobertura de risco de taxa de juro.

O resultado da execução orçamental foi atribuível à evolução favorável do saldo da Administração Central, em 672,1 milhões de euros e, embora em muito menor grau, ao aumento do excedente orçamental gerado pelo subsetor da Segurança Social, em 20,3 milhões de euros.



## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 4 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social

Setor / principais entidades	Execução		Varição homóloga absoluta
	2018	2019	
<b>Administração Central</b>	<b>37,8</b>	<b>709,8</b>	<b>672,1</b>
Subsetor Estado – Serviços Integrados	-220,4	142,3	362,6
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	-269,9	-1,6	268,2
Caixa Geral de Aposentações, I.P.	42,1	187,3	145,2
Rádio e Televisão de Portugal, S.A.	-15,2	3,8	19,0
Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.	-3,8	10,4	14,2
Instituto de Emprego e de Formação Profissional, I.P.	64,4	75,1	10,7
Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P. (INEM)	1,7	11,7	10,0
Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (IGeFE)	10,9	0,9	-9,9
Parvalorem, S.A.	13,3	0,0	-13,3
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	32,9	19,2	-13,7
Infraestruturas de Portugal, S.A.	-7,1	-24,0	-16,9
Parque Escolar - E.P.E.	30,1	0,9	-29,2
Serviço Nacional de Saúde	193,6	103,6	-90,0
<b>Segurança Social</b>	<b>503,4</b>	<b>523,7</b>	<b>20,3</b>
<b>Administração Central e Segurança Social</b>	<b>541,2</b>	<b>1 233,5</b>	<b>692,3</b>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

### DESPESA

- A despesa da Administração Central e da Segurança Social diminuiu 1,4% face ao período homólogo, tendo a despesa primária aumentado 3,3%.

Para este último resultado concorreu, principalmente, o aumento da despesa com aquisição de bens e serviços, essencialmente verificado no programa Saúde, e das despesas com pessoal, sobretudo justificado com o efeito dos pagamentos associados ao descongelamento de carreiras, cujo direito foi adquirido no ano de 2018, bem como com a evolução registada nos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário e no programa Saúde.

O decréscimo da despesa com juros e outros encargos é explicado pelo efeito de base, em 2018, dos pagamentos efetuados pelo Metropolitano de Lisboa na sequência de acordo alcançado com o Banco Santander Totta, S.A., no âmbito de processos judiciais relativos a contratos swap, parcialmente compensado pelo acréscimo dos encargos correntes com a dívida direta do Estado.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 5 - Despesa da Administração Central e da Segurança Social

Natureza da Despesa	Período: janeiro				€ Milhões	
	Execução		Variação homóloga		Contributo VH (em p.p.)	
	2018	2019	Absoluta	(%)		
Despesas com o pessoal	1 129,2	1 195,4	66,2	5,9	1,2	
Aquisição de bens e serviços	414,1	500,9	86,8	21,0	1,6	
Juros e outros encargos	429,4	196,5	-232,9	-54,2	-4,4	
Transferências	3 153,9	3 121,9	-32,0	-1,0	-0,6	
Subsídios	83,1	106,8	23,6	28,4	0,4	
Investimento	39,6	40,0	0,4	1,1	0,0	
Outras despesas	30,0	53,3	23,3	77,9	0,4	
Diferenças de consolidação	17,7	10,6	-7,1			
<b>Despesa primária</b>	<b>4 867,5</b>	<b>5 028,8</b>	<b>161,3</b>	<b>3,3</b>	<b>3,0</b>	
<b>Despesa efetiva</b>	<b>5 296,9</b>	<b>5 225,3</b>	<b>-71,6</b>	<b>-1,4</b>		

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: O montante total da despesa primária e efetiva incorpora as diferenças de consolidação intrasectoriais e intersectoriais. Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

Gráfico 2 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social

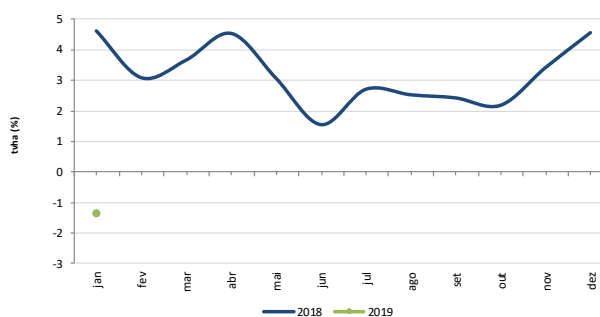
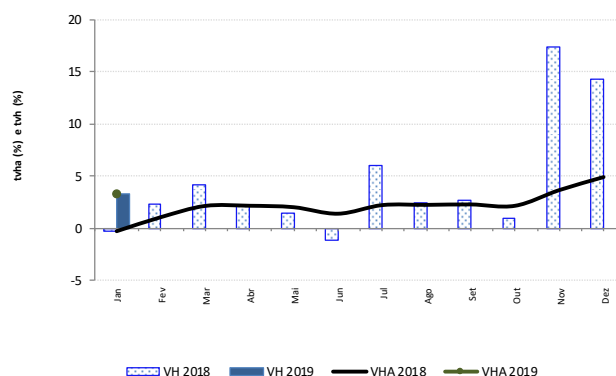


Gráfico 3 - Despesa primária da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

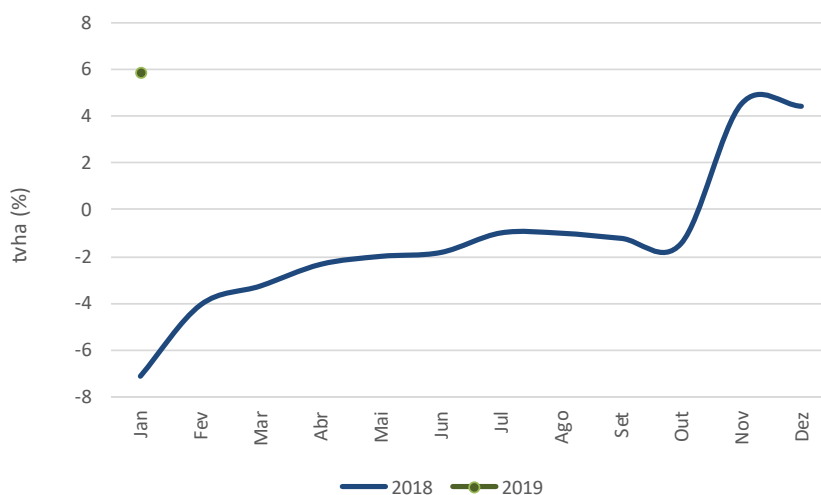
- As **despesas com pessoal** aumentaram 5,9%, sobretudo influenciadas pelos encargos associados ao desgelamento de carreiras ocorrido em 2018, em que o pagamento de 50% do acréscimo remuneratório daí decorrente<sup>2</sup>, se iniciou no mês de setembro de 2018.

<sup>2</sup> Nos termos do n.º 8 do artigo 18.º da Lei do Orçamento do Estado para 2018, aprovada pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, o pagamento da valorização remuneratória previsto nessa norma é faseado da seguinte forma: 25% a partir de janeiro de 2018; 25% adicionais a partir de setembro de 2018; 25% adicionais a partir de maio de 2019 e os restantes 25% a partir de dezembro de 2019.

## 2. Administração Central e Segurança Social

A nível setorial, destaca-se o crescimento verificado nos Estabelecimentos de Educação e Ensino Básicos e Secundário, em parte devido a reposicionamentos de pessoal docente ocorridos em 2018 e ao aumento da retribuição mínima mensal garantida<sup>3</sup>, bem como ao diferente momento em que o pagamento de encargos sobre remunerações tem efeito orçamental, decorrente da adoção do novo normativo contabilístico da Administração Pública.

Gráfico 4 - Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Quadro 6 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social

Subsetor e principais destaques	€ Milhões				
	Execução		Variação homóloga		Contributo VH (em p.p.)
	2018	2019	Absoluta	(%)	
<b>Administração Central</b>	<b>1 110,7</b>	<b>1 175,9</b>	<b>65,2</b>	<b>5,9</b>	<b>5,8</b>
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	355,2	376,1	20,9	5,9	1,9
Saúde	260,3	289,2	28,9	11,1	2,6
Finanças	37,6	45,9	8,3	22,1	0,7
Ambiente	9,2	12,3	3,1	33,4	0,3
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	22,5	25,1	2,6	11,5	0,2
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	77,8	79,6	1,8	2,3	0,2
Defesa	75,9	73,8	-2,1	-2,8	-0,2
Outros	272,2	273,9	1,7	0,6	0,2
<b>Segurança Social</b>	<b>18,5</b>	<b>19,4</b>	<b>0,9</b>	<b>5,1</b>	<b>0,1</b>
<b>Total</b>	<b>1 129,2</b>	<b>1 195,4</b>	<b>66,2</b>	<b>5,9</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

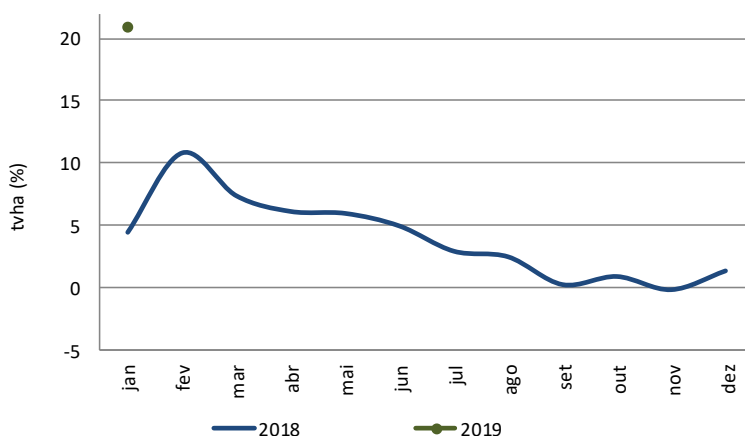
<sup>3</sup> Nos termos do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 117/2018, de 27 de dezembro, o valor da retribuição mínima mensal garantida foi fixado em 600 euros, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019. Em 2018 a retribuição mínima mensal garantida foi de 580 euros.

## 2. Administração Central e Segurança Social

- As **aquisições de bens e serviços correntes** aumentaram 21%, essencialmente devido ao maior volume de pagamentos efetuados com medicamentos, serviços de saúde e materiais de consumo clínico por parte de entidades do Serviço Nacional de Saúde.

No sentido decrescente, destacou-se o efeito de base, de 2018, da aquisição dos direitos de transmissão associado aos direitos de transmissão dos campeonatos de futebol Euro2020, Mundial 2018 e Mundial 2022, por parte da Rádio e Televisão de Portugal, S.A..

Gráfico 5 – Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Quadro 7 - Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social

Subsetor e principais destaques	Período: janeiro				€ Milhões
	Execução		Variação homóloga		Contributo VH (em p.p.)
	2018	2019	Absoluta	(%)	
<b>Administração Central</b>	<b>413,5</b>	<b>499,7</b>	<b>86,2</b>	<b>20,8</b>	<b>20,8</b>
<b>Saúde</b>	<b>317,1</b>	<b>423,8</b>	<b>106,7</b>	<b>33,6</b>	<b>25,8</b>
Serviço Nacional de Saúde	262,8	380,1	117,3	44,6	28,3
Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.	49,6	38,8	-10,9	-21,9	-2,6
<b>Justiça</b>	<b>4,0</b>	<b>11,0</b>	<b>7,0</b>	<b>174,7</b>	<b>1,7</b>
Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça	1,3	8,9	7,6	-	1,8
<b>Planeamento e Infraestruturas</b>	<b>20,5</b>	<b>8,3</b>	<b>-12,2</b>	<b>-59,4</b>	<b>-2,9</b>
Infraestruturas de Portugal, S.A.	8,1	1,4	-6,7	-82,6	-1,6
CP - Comboios de Portugal E.P.E.	10,5	5,2	-5,2	-50,0	-1,3
<b>Cultura</b>	<b>25,6</b>	<b>9,5</b>	<b>-16,1</b>	<b>-62,8</b>	<b>-3,9</b>
Rádio e Televisão de Portugal, S.A.	24,6	8,5	-16,1	-65,6	-3,9
<b>Outros</b>	<b>46,3</b>	<b>47,0</b>	<b>0,7</b>	<b>1,6</b>	<b>0,2</b>
<b>Segurança Social</b>	<b>0,5</b>	<b>1,2</b>	<b>0,6</b>	<b>114,5</b>	<b>0,2</b>
<b>Total</b>	<b>414,1</b>	<b>500,9</b>	<b>86,8</b>	<b>21,0</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.



## 2. Administração Central e Segurança Social

Nota: Valores consolidados no âmbito do Programa Saúde.

- A despesa com **juros e outros encargos** da Administração Central e da Segurança Social apresentou um decréscimo de 54,2% face a igual período de 2018, em resultado da diminuição dos encargos suportados pelas entidades públicas reclassificadas da Administração Central, atenuado pelo incremento dos juros e outros encargos da dívida pública direta do Estado.

**Quadro 8 - Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social**

Período: janeiro	€ Milhões				
	Execução		Variação homóloga		Contributo VH (em p.p.)
	2018	2019	Absoluta	(%)	
Juros e outros encargos da dívida pública	153,5	191,7	38,2	24,9	8,9
Juros e encargos financeiros suportados pelas EPR	275,3	3,9	-271,4	-98,6	-63,2
Juros e outros encargos pagos pela Segurança Social	0,3	0,2	-0,1	-21,4	0,0
Outros	0,3	0,7	0,4	130,0	0,1
<b>Total</b>	<b>429,4</b>	<b>196,5</b>	<b>-232,9</b>	<b>-54,2</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

O crescimento da despesa com **juros e encargos da dívida direta do Estado**<sup>4</sup> (24,2%) resulta do aumento dos juros com Certificados de Aforro e do Tesouro, em virtude essencialmente do acréscimo dos juros associados aos Certificados do Tesouro Poupança Mais<sup>5</sup>, bem como das comissões associadas aos empréstimos do PAEF, decorrente de um diferente perfil de pagamento do encargo anual referente ao empréstimo do Fundo Europeu de Estabilização Financeira<sup>6</sup>.

<sup>4</sup> Tomando por referência o Quadro 9.

<sup>5</sup> Decorrente de um volume significativo de subscrições com vencimento de juros em janeiro que adquiriram agora o direito ao prémio de permanência (de acordo com as características de remuneração inerentes a este instrumento no 4º e 5º ano, ao valor da taxa de juro fixada acresce um prémio determinado em função do crescimento médio real do PIB).

<sup>6</sup> Em 2018 o pagamento deste encargo ocorreu em fevereiro.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 9 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento

Período: janeiro	€ Milhões				Contributo VH (em p.p)
	Execução		Variação homóloga		
	2018	2019	Absoluta	%	
<b>Juros da dívida pública</b>	<b>145,7</b>	<b>169,4</b>	<b>23,7</b>	<b>16,2</b>	<b>15,3</b>
Certificados de Aforro e do Tesouro	116,3	147,7	31,4	27,0	20,4
CEDIC / CEDIM	0,7	0,2	-0,6	-78,0	-0,4
Outros	5,6	6,8	1,2	21,2	0,8
Empréstimos PAEF	25,8	24,2	-1,6	-6,3	-1,1
Bilhetes do Tesouro	-2,8	-9,5	-6,8	244,0	-4,4
Obrigações do Tesouro	0,0	0,0	0,0	-	0,0
<b>Comissões</b>	<b>8,6</b>	<b>24,9</b>	<b>16,3</b>	<b>188,4</b>	<b>10,5</b>
Empréstimos PAEF	0,0	14,7	14,7	-	9,5
Outros	8,6	10,2	1,6	18,4	1,0
<b>Juros e outros encargos pagos</b>	<b>154,4</b>	<b>194,3</b>	<b>39,9</b>	<b>25,9</b>	
<b>Tvh (%)</b>				<b>25,9</b>	
Por memória:					
<b>Juros recebidos de aplicações</b>	<b>-0,3</b>	<b>-2,9</b>	<b>-2,6</b>	<b>-</b>	
<b>Juros e outros encargos líquidos</b>	<b>154,0</b>	<b>191,4</b>	<b>37,3</b>	<b>24,2</b>	
<b>Tvh (%)</b>				<b>24,2</b>	
<b>Stock dívida direta do Estado</b>	<b>238 759,9</b>	<b>n.d.</b>	<b>n.d.</b>		

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E

Nota: Os valores apresentados no quadro não são expurgados de pagamentos a favor de entidades da Administração Central (não consolidado), designadamente nos instrumentos de dívida relativos a CEDIC e CEDIM, bem como a Bilhetes e Obrigações do Tesouro geridos pelo IGCP relativos ao Fundo de Regularização da Dívida Pública.

Os valores para cada mês/trimestre traduzem os pagamentos efetivos realizados nesse período, enquanto o Quadro 8 “Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social” e o Anexo 5 “Execução Orçamental do Estado” evidenciam as verbas disponibilizadas pelo OE para o período respetivo. Para o conjunto do ano, os valores apresentados em ambos os quadros são idênticos, se considerados os fluxos eliminados na consolidação no âmbito da Administração Central no Quadro 8.

O decréscimo dos **juros e encargos financeiros** suportados pelas **entidades públicas reclassificadas da Administração Central** é justificado pelo efeito de base, em 2018, dos pagamentos efetuados por parte do Metropolitano de Lisboa, E.P.E., na sequência de acordo alcançado, em 2017, entre as Empresas Públicas de Transportes, a República Portuguesa e o Banco Santander Totta, S.A., no âmbito de processos judiciais relativos a contratos *swap*, e que produziu efeitos, sobretudo, no início de 2018.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 10 – Encargos financeiros das EPR por programa orçamental

Período: janeiro	€ Milhões				
	Execução		Variação homóloga		Contributo VH (em p.p)
	2018	2019	Absoluta	%	
Programa Orçamental e principais destaques					
<b>Ambiente</b>	<b>273,6</b>	<b>3,3</b>	<b>-270,3</b>	<b>-98,8</b>	<b>-98,2</b>
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	273,6	3,3	-270,3	-98,8	-98,2
<b>Finanças</b>	<b>1,6</b>	<b>0,4</b>	<b>-1,2</b>	<b>-76,4</b>	<b>-0,4</b>
Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A.	1,2	0,2	-1,0	-86,1	-0,4
<b>Outros</b>	<b>0,2</b>	<b>0,2</b>	<b>0,1</b>	<b>28,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Total</b>	<b>275,3</b>	<b>3,9</b>	<b>-271,4</b>	<b>-98,6</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- A taxa de variação da despesa relativa a **transferências** situou-se em -1%, influenciada pela alteração da contabilização das retenções e descontos incidentes sobre as pensões e outros abonos a cargo da Caixa Geral de Aposentações, I.P. (CGA), decorrente da aplicação, por aquela entidade, do novo modelo normativo contabilístico da Administração Pública, a partir do início do ano em curso.

Procedendo a ajustamentos para efeitos de comparabilidade, apurar-se-ia um crescimento da despesa com transferências de 3,1%. Para este acréscimo, contribuiu particularmente o aumento da despesa com pensões enquadradas no âmbito do regime geral de Segurança Social (+5%) e do regime de proteção social convergente (CGA) (+1,8% em termos comparáveis), refletindo essencialmente o encargo associado à atualização anual ordinária de 2019<sup>7</sup>, bem como às atualizações extraordinárias das pensões em 2018 (a partir de agosto desse ano) e em 2019 (a partir de janeiro)<sup>8</sup>.

Relevou, ainda, o aumento das transferências para a Administração Local ao abrigo da Lei das Finanças Locais, sensivelmente em linha com a evolução prevista no Orçamento do Estado para 2019, sobretudo em resultado da entrada em vigor, a partir de 2019, do mecanismo de distribuição de excedentes gerados pela aplicação de limites à variação mínima e máxima da participação nas transferências financeiras dos municípios e freguesias do ano anterior<sup>9</sup>. De salientar, por último, o acréscimo dos encargos associados a prestações sociais atribuídas pela Segurança Social, com destaque para as que visam assegurar a proteção na eventualidade de doença, deficiência e parentalidade, refletindo sobretudo o aumento do número de beneficiários abrangidos por estas prestações.

No sentido da redução, referência para as transferências do orçamento da Segurança Social para as regiões autónomas, destinadas a assegurar o financiamento europeu das ações de formação e ação social, componente da despesa que observa um padrão de execução próprio, em função do ritmo a que os

<sup>7</sup> A atualização concretizou-se genericamente pela aplicação de percentagens entre 0,78% e 1,6%, consoante o nível da prestação, nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 25/2019, de 17 de janeiro.

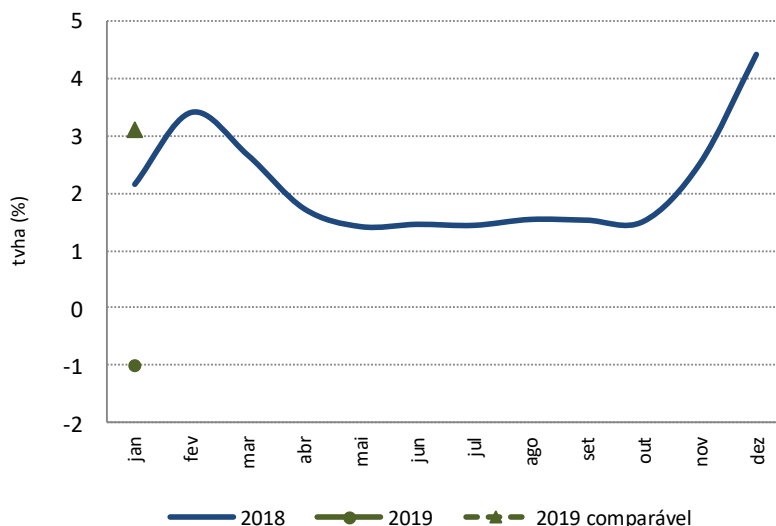
<sup>8</sup> Conforme determinaram, respetivamente, o artigo 110.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2018) e o artigo 113.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2019). Em ambos os anos, embora com início a partir de meses diferentes, esta atualização abrangeu as pensões de valor igual ou inferior a 1,5 vezes o valor do Indexante dos Apoios Sociais e foi de € 10 por pensionista, nos casos em que as mesmas não tenham sido objeto de qualquer atualização entre 2011 e 2015 e de € 6 nos restantes casos.

<sup>9</sup> Nos termos da nova redação dada aos artigos 35.º – “Variações máximas e mínimas” e 38.º - “Distribuição do Fundo de Financiamento das Freguesias” da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (“Estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais”) pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, em vigor a partir de 2019.

## 2. Administração Central e Segurança Social

pagamentos vão sendo efetuados pela Administração Regional às entidades beneficiárias, o qual, por sua vez, depende do ciclo de vida dos projetos, da apresentação de despesa e certificação da mesma.

**Gráfico 6 – Despesa com transferências da Administração Central e da Segurança Social**



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

**Quadro 11 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central e da Segurança Social**

Transferências por natureza	Execução				Variação homóloga		Contributo VH (em p.p.)
	2018		2019		Absoluta	(%)	
	2018	2019	2018	2019			
Pensões e outros abonos - Caixa Geral de Aposentações, I.P.	708,5	593,7	-114,8	-16,2	-3,6		
Segurança Social - Transferências para a Administração Regional	24,8	1,7	-23,1	-93,1	-0,7		
Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.	9,3	0,0	-9,3	-100,0	-0,3		
Secretaria-Geral Ministério das Finanças - Transf. famílias	8,1	0,0	-8,1	-100,0	-0,3		
Apoios Instituto Financiamento Agricultura e Pescas	52,5	45,2	-7,3	-13,9	-0,2		
Segurança Social - Prestações de parentalidade	43,8	49,9	6,0	13,8	0,2		
Lei de Finanças Regionais	126,9	133,2	6,3	4,9	0,2		
Segurança Social - Ação Social - transferências para inst. sem fins lucrativos	119,2	125,5	6,3	5,3	0,2		
Segurança Social - Prestação Social para a Inclusão	17,6	24,2	6,6	37,1	0,2		
Turismo de Portugal, I.P.	0,0	9,1	9,1	-	0,3		
Segurança Social - Subsídio e complemento por doença	44,2	57,3	13,0	29,5	0,4		
Lei de Finanças Locais	253,9	269,5	15,6	6,1	0,5		
Segurança Social - Pensões e complementos	1 165,8	1 224,3	58,5	5,0	1,9		
Segurança Social - Prestações sociais - Outras	236,3	246,9	10,5	4,5	0,3		
Outros	342,9	341,6	-1,4	-0,4	0,0		
<b>Total</b>	<b>3 153,9</b>	<b>3 121,9</b>	<b>-32,0</b>	<b>-1,0</b>			

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.



## 2. Administração Central e Segurança Social

- A despesa com **subsídios** registou um crescimento de 28,4%, em virtude do maior volume de pagamentos respeitantes a formação profissional e à ação social suportados pela Segurança Social, decorrente da normalização do funcionamento dos Programas Operacionais do Portugal 2020, com um aumento significativo nos Programas Operacionais Inclusão Social e Emprego e Capital Humano.

Em sentido contrário, destaca-se o decréscimo dos apoios atribuídos no âmbito das medidas de ajuda à contratação e inserção profissional por parte do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), resultante do efeito de base ocorrido em janeiro de 2018 referente a pagamentos efetuados no âmbito de candidaturas apresentadas e aprovadas no final do ano de 2017.

**Quadro 12 – Despesa com subsídios da Administração Central e da Segurança Social**

Subsetor e principais destaques	Período: janeiro				€ Milhões
	Execução		Variação homóloga		Contributo
	2018	2019	Absoluta	(%)	VH (em p.p.)
<b>Administração Central</b>	<b>38,5</b>	<b>22,3</b>	<b>-16,2</b>	<b>-42,2</b>	<b>-19,5</b>
<b>Trabalho, Solidariedade e Segurança Social</b>	<b>25,5</b>	<b>14,0</b>	<b>-11,6</b>	<b>-45,3</b>	<b>-13,9</b>
Instituto Emprego e Formação Profissional, IP	23,5	11,2	-12,2	-52,2	-14,7
<b>Órgãos de Soberania</b>	<b>7,1</b>	<b>2,6</b>	<b>-4,5</b>	<b>-63,7</b>	<b>-5,5</b>
Assembleia da República	7,1	2,6	-4,5	-63,7	-5,5
<b>Outros</b>	<b>5,8</b>	<b>5,7</b>	<b>-0,1</b>	<b>-2,5</b>	<b>-0,2</b>
<b>Segurança Social</b>	<b>44,6</b>	<b>84,5</b>	<b>39,9</b>	<b>89,3</b>	<b>48,0</b>
<b>Total</b>	<b>83,1</b>	<b>106,8</b>	<b>23,6</b>	<b>28,4</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- A despesa relativa a **investimento** verificou um crescimento de 1,1% face a igual período do ano anterior, principalmente explicado pela evolução dos pagamentos efetuados pelas entidades do programa Saúde, sobretudo, em equipamento médico e em edifícios.

O acréscimo homólogo foi parcialmente mitigado pelos efeitos de base de 2018 ao nível da rubrica “Outros Investimentos”, decorrente da realização de pagamentos associados à aquisição de equipamento básico para apetrechamento da nova unidade hospitalar do Hospital de Sant’Ana e a implementação de um sistema de gestão de documentos eletrónicos, ambos a cargo da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, bem como na rubrica de “Investimento Militar”, respeitante a pagamentos relativos à construção da Escola de Comunicações e Sistemas de informação da NATO, suportados pela Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 13 - Despesa relativa a investimentos da Administração Central e da Segurança Social

Investimento por natureza e principais destaques	Execução						Variação homóloga		Contributo VH (em p.p)
	2018			2019			Absoluta	(% )	
	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total			
Investimento Incorpóreo - Infraestruturas de Portugal, S.A.	22,2	0,0	22,2	22,9	0,0	22,9	0,7	3,3	1,8
Edifícios	0,9	0,3	1,1	2,2	0,6	2,8	1,7	154,3	4,3
Bens de Domínio Público	1,3	1,3	2,6	1,1	1,9	3,0	0,5	17,7	1,2
Equipamento Básico	1,1	0,5	1,6	3,9	1,0	4,9	3,3	205,4	8,3
Investimento Militar	1,8	0,0	1,8	0,1	0,0	0,1	-1,7	-96,7	-4,4
Equipamento e software informático	1,7	0,2	1,8	1,6	0,2	1,8	-0,1	-2,7	-0,1
Construções diversas	0,5	0,0	0,6	0,3	0,0	0,3	-0,3	-51,4	-0,7
Outros Investimentos	6,5	0,1	6,5	2,2	0,1	2,2	-4,3	-65,6	-10,8
Outros	1,0	0,4	1,4	1,6	0,4	2,0	0,6	44,7	1,5
<b>Total</b>	<b>36,9</b>	<b>2,7</b>	<b>39,6</b>	<b>35,7</b>	<b>4,2</b>	<b>40,0</b>	<b>0,4</b>	<b>1,1</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P..

Nota: Devido à adoção, em setembro de 2018, do classificador económico aplicável às entidades sujeitas ao Regime Simplificado de controlo da execução orçamental, pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML), em conformidade com o disposto no artigo 33º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, esta entidade passou a registar, desde aquela data, a totalidade da despesa de investimento na rubrica "Outros Investimentos". Assim, para efeitos de comparabilidade, a execução da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) relativa a 2018 passou a estar considerada na linha correspondente a "Outros Investimentos".

- As **outras despesas** aumentaram 77,9% face ao período homólogo, explicado essencialmente com o pagamento da 3.ª prestação de 2018 do pagamento por conta e do pagamento adicional por conta de IRC por parte da Infraestruturas de Portugal, S.A..

### RECEITA

- A **receita consolidada da Administração Central e da Segurança Social** cresceu 10,6%, influenciada pelo comportamento da receita fiscal (+20%), que no ano de 2019 representou cerca de 56% da receita efetiva. As contribuições para sistemas de proteção social cresceram 4,9%, tendo a receita não fiscal e não contributiva registado uma quebra de 6,6%.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 14 - Receita da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro		€ Milhões			
Natureza da Receita	Execução		Variação homóloga		Contributo VH (em p.p.)
	2018	2019	Absoluta	(%)	
			jan	jan	
<b>Receita fiscal</b>	<b>3 002,1</b>	<b>3 602,8</b>	<b>600,8</b>	<b>20,0</b>	<b>10,3</b>
Impostos diretos	1 258,5	1 402,2	143,7	11,4	2,5
Impostos indiretos	1 743,6	2 200,7	457,0	26,2	7,8
<b>Contribuições para sistemas de proteção social</b>	<b>1 797,8</b>	<b>1 886,1</b>	<b>88,3</b>	<b>4,9</b>	<b>1,5</b>
<b>Receita não fiscal e não contributiva</b>	<b>1 038,2</b>	<b>969,9</b>	<b>-68,4</b>	<b>-6,6</b>	<b>-1,2</b>
Taxas, multas e outras penalidades	216,0	268,6	52,6	24,4	0,9
Rendimentos da propriedade	42,3	22,9	-19,4	-45,8	-0,3
Transferências	319,1	260,4	-58,7	-18,4	-1,0
Vendas de bens e serviços correntes	209,3	178,4	-31,0	-14,8	-0,5
Vendas de bens de investimento	9,3	5,3	-4,1	-43,5	-0,1
Restantes receitas	231,4	118,7	-112,7	-48,7	-1,9
Diferenças de consolidação	10,7	115,6	104,9		
<b>Receita efetiva</b>	<b>5 838,1</b>	<b>6 458,8</b>	<b>620,7</b>	<b>10,6</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- O crescimento da **receita fiscal líquida da Administração Central e da Segurança Social** alicerçou-se no contributo do subsector Estado, com destaque para os acréscimos de cobrança do IVA, do ISP e do Imposto sobre o Tabaco, bem como, com um crescimento absoluto menos acentuado, do IRS e do IRC.

Quadro 15 - Receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro		€ Milhões		
Subsector	Execução		Variação homóloga	
	2018	2019	Absoluta	(%)
Estado	2 929,3	3 523,8	594,5	20,3
Serviços e Fundos Autónomos	52,0	60,1	8,1	15,5
Segurança Social	20,8	19,0	-1,8	-8,8
<b>Receita fiscal</b>	<b>3 002,1</b>	<b>3 602,8</b>	<b>600,8</b>	<b>20,0</b>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Em janeiro de 2019 a **receita fiscal líquida do subsector Estado** registou um aumento de 594,5 milhões de euros (+20,3%) face ao período homólogo, resultado do desempenho do IRC e IVA, mas destacando-se também o comportamento do ISP e do Imposto do Tabaco (+262,7 milhões de euros). Este comportamento do ISP e Imposto do Tabaco advém do alargamento a 2 de janeiro de 2019 do prazo de pagamento de

## 2. Administração Central e Segurança Social

impostos nas tesourarias de finanças, devido à tolerância de ponto concedida no dia 31 de dezembro de 2018, que teve impacto na execução dos meses de dezembro de 2018 e janeiro de 2019.

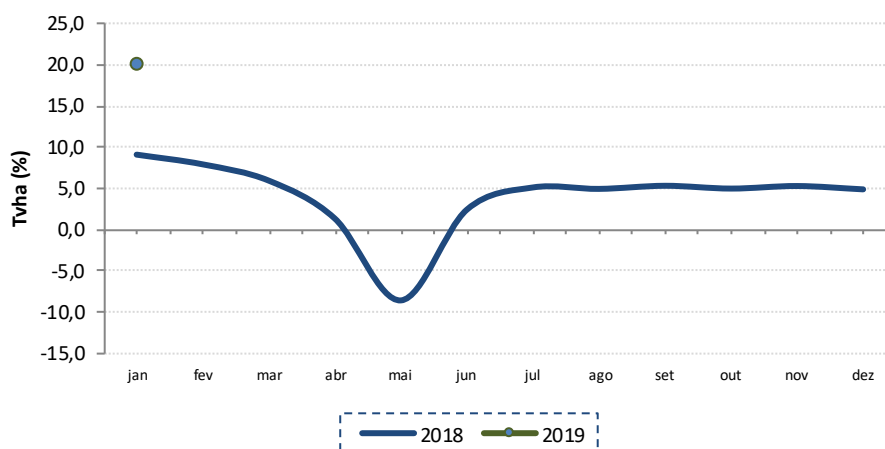
**Quadro 16 - Receita fiscal do subsector Estado**

	Período: janeiro				€ Milhões	
	Execução		Variação homóloga		Contributo VH (em p.p.)	
	2018	2019	Absoluta	(%)		
<b>Impostos diretos</b>	<b>1 258,5</b>	<b>1 402,2</b>	<b>143,7</b>	<b>11,4</b>	<b>4,9</b>	
- IRS	1 193,9	1 285,2	91,3	7,6	3,1	
- IRC	62,6	115,5	52,8	84,4	1,8	
- Outros	1,9	1,5	-0,4	-20,9	0,0	
<b>Impostos indiretos</b>	<b>1 670,8</b>	<b>2 121,6</b>	<b>450,8</b>	<b>27,0</b>	<b>15,4</b>	
- ISP	281,6	419,2	137,6	48,9	4,7	
- IVA	1 047,5	1 214,0	166,5	15,9	5,7	
- Imposto sobre veículos	60,2	77,8	17,6	29,1	0,6	
- Imposto consumo tabaco	58,7	183,8	125,1	213,0	4,3	
- IABA	29,0	24,5	-4,5	-15,6	-0,2	
- Imposto do Selo	137,8	144,9	7,0	5,1	0,2	
- Imposto Único de Circulação	33,9	35,7	1,9	5,6	0,1	
- Outros	22,0	21,7	-0,3	-1,4	0,0	
<b>Receita fiscal</b>	<b>2 929,3</b>	<b>3 523,8</b>	<b>594,5</b>	<b>20,3</b>		

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Os impostos diretos observaram um aumento de 11,4%, sendo que os impostos indiretos verificaram um aumento em 27%, dada a influência do já acima mencionado.

**Gráfico 7 - Receita fiscal do subsector Estado**



Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Em janeiro os reembolsos relativos à receita fiscal sofreram uma ligeira redução de 89,5 milhões de euros, o que resulta, esmagadoramente, da evolução dos reembolsos de IRC (-21,9 milhões de euros) e de IVA (-70 milhões de euros).

**Quadro 17 - Reembolsos relativos à receita fiscal**

Período: janeiro	€ Milhões				
	Execução		Variação homóloga		Contributo VH (em p.p.)
	2018	2019	Absoluta	(%)	
<b>Impostos diretos</b>	<b>55,1</b>	<b>34,0</b>	<b>-21,1</b>	<b>-38,3</b>	<b>-3,3</b>
- IRS	10,7	11,3	0,6	5,3	0,1
- IRC	44,4	22,5	-21,9	-49,3	-3,4
- Outros	0,0	0,2	0,2	n.r.	0,0
<b>Impostos indiretos</b>	<b>584,5</b>	<b>516,1</b>	<b>-68,4</b>	<b>-11,7</b>	<b>-10,7</b>
- ISP	4,0	5,5	1,5	37,2	0,2
- IVA	578,9	508,9	-70,0	-12,1	-10,9
- Imposto sobre veículos	0,0	0,1	0,1	n.r.	0,0
- Imposto consumo tabaco	0,0	0,0	0,0	n.r.	0,0
- IABA	0,0	0,1	0,1	n.r.	0,0
- Imposto do Selo	1,5	1,5	-0,1	-3,6	0,0
- Imposto Único de Circulação	0,0	0,1	0,0	79,0	0,0
- Outros	0,0	0,0	0,0	n.r.	0,0
<b>Receita fiscal</b>	<b>639,6</b>	<b>550,1</b>	<b>-89,5</b>	<b>-14,0</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

- **As contribuições para sistemas de proteção social** cresceram 4,9%, influenciadas sobretudo pelo desempenho das contribuições para a Segurança Social (+7,3%), assente na melhoria do cenário macroeconómico – crescimento do PIB e dos níveis de emprego –, em medidas de combate à fraude, no controlo das Declarações de Remunerações e no aumento da retribuição mínima mensal garantida.

As contribuições para a CGA registaram uma quebra de 6,4%, para o qual concorreu o facto de, mesmo tendo em conta que o calendário legal de entrega de contribuições pelas entidades empregadoras públicas decorre até ao dia 15 do mês seguinte a que dizem respeito, ter existido um aumento de cerca de 12,2 milhões de euros entre as entregas das quotizações efetuadas no mês de dezembro de 2018 face a dezembro de 2017 (considerando as entregas das quotizações efetuadas no próprio mês), o que se veio a refletir nas quotizações recebidas em janeiro de 2018 e de 2019. Para além deste efeito, relevou a redução do número de subscritores (por aposentaçã, falecimento ou outros motivos).

- **A receita não fiscal e não contributiva** apresentou uma quebra de 6,6%, em resultado da diminuição em quase todos os seus vários agregados, atenuada pelo crescimento verificado nas taxas, multas e outras penalidades.
- **As taxas, multas e outras penalidades** cresceram 24,4%, destacando-se a componente das taxas. Deve no entanto atender-se a fatores extraordinários, como os ocorridos com a receita da taxa de incidência sobre os seguros (14,5 milhões de euros em janeiro de 2019) contabilizada pelo INEM – Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P., porquanto cerca de 3,5 milhões de euros dizem respeito a receita de 2018

## 2. Administração Central e Segurança Social

entregue tardiamente<sup>10</sup>, ou com a alteração na contabilização das taxas de justiça apuradas pelo IGFEJ – Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P., sem dedução dos adiantamentos previstos nos artigos 19.º e 20.º do Regulamento das Custas Processuais, que ficavam em contas afetas aos processos judiciais e eram utilizadas pelos tribunais para pagar custos relacionados com peritos contratados (tradutores, peritos de medicina legal, etc...), ou seja, passando em 2019 a ser contabilizados através de despesa orçamental e não por abate à receita.

- Os **rendimentos da propriedade** registaram um decréscimo 45,8%, para o qual contribuiu, essencialmente, a não contabilização em 2019 dos juros remuneratórios do PAEF da RAM (23,8 milhões de euros em janeiro de 2018). Com efeito, conforme estipulado no artigo 79.º da LOE/2019, a taxa de juros deste empréstimo foi objeto de alteração a partir de 1 de janeiro de 2019, pelo que, tendo em conta que o empréstimo tem vencimento em 27 de janeiro e 27 de julho de cada ano, e nessa primeira data de 2019 ainda não era conhecida a nova taxa de juro<sup>11</sup>, a RAM efetuou o pagamento da prestação de capital e juros, calculados à taxa anterior, devendo proceder-se a um acerto de contas quando for conhecida a nova taxa. Em face do exposto, a DGTF optou por esperar pela indicação da taxa de juro e do montante efetivo de juros, para proceder à respetiva contabilização em termos orçamentais.
- As **transferências** apresentaram um decréscimo de 18,4%, suportado no desempenho das transferências provenientes da UE, destacando-se, destas, as destinadas à Segurança Social (-22,8%) devido à quebra da componente “FSE – Formação Profissional”, resultando da calendarização das transferências associada à própria dinâmica da execução da despesa dos diferentes Programas Operacionais e períodos de programação.

Assinala-se ainda a quebra das transferências comunitárias a favor da Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., IAPMEI (-31,6%), decorrente do efeito de base de a receita de janeiro de 2018 incorporar parte da despesa efetuada em fevereiro, e do IFAP (-14,6%), devido às menores necessidades de financiamento para suportar a despesa do mês, nomeadamente nas candidaturas aprovadas pelo Programa de Desenvolvimento Rural 2020, especialmente quanto às ajudas cofinanciadas do FEADER (medidas agroambientais), em resultado de se ter antecipado o seu pagamento para dezembro de 2018.

<sup>10</sup> Acontecendo com frequência que muitas seguradoras só dão a ordem de transferência ao banco no último dia útil do mês, entrando, portanto, nas contas do INEM apenas no mês seguinte.

<sup>11</sup> Correspondente ao custo acumulado (*stock*) da dívida direta do Estado no último dia do ano anterior, a indicar pelo IGCP previsivelmente em meados de fevereiro seguinte.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 18 – Receita de transferências da Administração Central e da Segurança Social

Transferências por natureza/entidade	Execução		Variação homóloga		Contributo VH (em p.p.)
	2018	2019	Absoluta	(%)	
			jan	jan	
<b>Transferências da União Europeia</b>	<b>300,2</b>	<b>233,1</b>	<b>-67,0</b>	<b>-22,3</b>	<b>-21,0</b>
Segurança Social	202,1	156,0	-46,1	-22,8	-14,5
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação	33,2	22,7	-10,5	-31,6	-3,3
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas	43,5	37,1	-6,3	-14,6	-2,0
Outras	21,3	17,3	-4,1	-19,0	-1,3
<b>Outras transferências</b>	<b>18,9</b>	<b>27,2</b>	<b>8,3</b>	<b>43,9</b>	<b>2,6</b>
Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional	0,0	4,4	4,4	n.r.	1,4
Outras	18,9	22,8	3,9	20,7	1,2
<b>Total</b>	<b>319,1</b>	<b>260,4</b>	<b>-58,7</b>	<b>-18,4</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Em sentido oposto, refere-se a transferência recebida pela Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional no âmbito da participação de Portugal na MINUSCA (Missão Multidimensional Integrada das Nações Unidas para a Estabilização da República Centro-Africana)<sup>12</sup>.

- **As vendas de bens e serviços correntes** registaram um decréscimo de 14,8% alicerçado na quebra da receita da Parque Escolar, E.P.E. (-29,3 milhões de euros), decorrente do efeito de base de em janeiro de 2018 se terem recebido os valores remanescentes da faturação do terceiro trimestre de 2017 da Remuneração do Contrato Programa (RCP) celebrado com o Estado Português para o triénio 2016-2018, no âmbito do Programa de modernização de escolas secundárias<sup>13</sup>.
- **As restantes receitas** registaram uma quebra de 48,7%, para a qual contribuíram todas as componentes evidenciadas no Quadro 19, com destaque para as reposições não abatidas nos pagamentos.

<sup>12</sup> Estes ressarcimentos, complementando as verbas afetas às forças nacionais destacadas para suporte à missão de manutenção da paz, têm dois grandes enquadramentos: a comparticipação na utilização dos equipamentos que Portugal coloca à sua disposição (4,3 milhões de euros) e os encargos decorrentes da missão, ou seja, os recursos humanos afetos e as respetivas horas de voo.

<sup>13</sup> Assim, os valores recebidos em janeiro de 2019 (1,2 milhões de euros) referem-se ao remanescente por receber da RCP do 3.º trimestre de 2018 (de um total de 20,7 milhões de euros faturados às escolas, apenas na componente de investimento), face aos 30,6 milhões de euros recebidos em janeiro de 2018, relativamente à RCP do 3.º trimestre de 2017 (de um total de 33,4 milhões de euros faturados, sendo 23,3 milhões de euros da componente de investimento e 10,1 milhões de euros da componente de manutenção).



## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 19 – Restantes receitas da Administração Central e da Segurança Social

Receita por natureza e principais destaques	Execução		Variação homóloga		Contributo VH (em p.p.)
	2018	2019	Absoluta	(%)	
			jan	jan	
<b>Outras receitas correntes</b>	<b>24,5</b>	<b>8,6</b>	<b>-15,9</b>	<b>-64,8</b>	<b>-6,9</b>
Finanças	16,4	2,9	-13,5	-82,2	-5,8
<b>Outras receitas de capital</b>	<b>3,0</b>	<b>1,9</b>	<b>-1,1</b>	<b>-35,8</b>	<b>-0,5</b>
<b>Recursos próprios comunitários</b>	<b>17,3</b>	<b>16,9</b>	<b>-0,4</b>	<b>-2,2</b>	<b>-0,2</b>
<b>Reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP)</b>	<b>186,7</b>	<b>91,3</b>	<b>-95,4</b>	<b>-51,1</b>	<b>-41,2</b>
Administração Central:	164,7	65,3	-99,4	-60,3	-42,9
Restituições da União Europeia	102,8	0,0	-102,8	-100,0	-44,4
Saldos de gerência anterior - Escolas	35,6	32,5	-3,0	-8,6	-1,3
Saldos de gerência anterior - Defesa (LPM)	18,6	24,7	6,1	32,9	2,6
Outras	7,8	8,1	0,3	3,7	0,1
Segurança Social	22,0	25,9	4,0	18,0	1,7
<b>Total</b>	<b>231,4</b>	<b>118,7</b>	<b>-112,7</b>	<b>-48,7</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nas **reposições não abatidas nos pagamentos**, evidenciando variações de sinal contrário, destacou-se a quebra das restituições com origem na UE, em resultado da ausência de recebimento no ano corrente. Com efeito, estas RNAP, que normalmente ocorrem no início do ano seguinte, derivam de orçamentos europeus retificativos que tenham sido adotados no final do ano anterior e que reduzem a despesa do orçamento europeu por diversa ordem de fatores, sendo que nos últimos anos têm estado associados a uma baixa execução europeia dos fundos comunitários, reduzindo as necessidades de financiamento por parte dos Estados-Membros, o que não ocorreu em final de 2018. Pelo contrário, o orçamento europeu retificativo n.º 6/2018 conduziu a um pagamento adicional à Comissão Europeia a 2 de janeiro de 2019.

A quebra nas **outras receitas correntes** teve suporte no efeito de base do recebimento em 2018 pela PARVALOREM, S.A., de uma dação em pagamento (BPN Cayman) no valor de 12 milhões de euros.

### 3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 20 – Conta da Administração Regional e Local

Período: janeiro	€ Milhões									
	Administração Regional					Administração Local				
	Execução		Variação Homóloga		Contrib. VH (em p.p.)	Execução		Variação Homóloga		Contrib. VH (em p.p.)
	2018	2019	Absoluta	%		2018	2019	Absoluta	%	
<b>Receita Corrente</b>	<b>212,8</b>	<b>194,2</b>	<b>-18,6</b>	<b>-8,7</b>	<b>-7,3</b>	<b>494,3</b>	<b>527,2</b>	<b>32,9</b>	<b>6,6</b>	<b>6,1</b>
Receita Fiscal	86,7	89,4	2,8	3,2	1,1	173,5	167,2	-6,3	-3,6	-1,2
Transferências do OE	90,9	90,5	-0,4	-0,4	-0,2	182,5	187,7	5,3	2,9	1,0
Outra	35,3	14,3	-21,0	-59,5	-8,3	138,4	172,3	33,9	24,5	6,3
<b>Receita de Capital</b>	<b>40,6</b>	<b>46,3</b>	<b>5,7</b>	<b>14,1</b>	<b>2,3</b>	<b>41,1</b>	<b>98,7</b>	<b>57,6</b>	<b>140,4</b>	<b>10,8</b>
Transferências do OE	36,3	43,0	6,7	18,5	2,6	15,7	17,8	2,1	13,5	0,4
Transferências da União Europeia	4,1	2,9	-1,2	-28,7	-0,5	16,6	12,2	-4,4	-26,5	-0,8
Outra	0,3	0,4	0,2	67,1	0,1	8,8	68,7	59,9	684,5	11,2
<b>Receita Efetiva</b>	<b>253,4</b>	<b>240,5</b>	<b>-12,9</b>	<b>-5,1</b>		<b>535,4</b>	<b>625,9</b>	<b>90,5</b>	<b>16,9</b>	
<b>Despesa Corrente</b>	<b>139,3</b>	<b>125,2</b>	<b>-14,1</b>	<b>-10,1</b>	<b>-8,6</b>	<b>311,6</b>	<b>348,9</b>	<b>37,3</b>	<b>12,0</b>	<b>9,9</b>
Despesa com Pessoal	67,8	68,9	1,1	1,6	0,7	167,4	179,1	11,7	7,0	3,1
Aquisição de bens e serviços	13,8	7,8	-5,9	-43,1	-3,6	106,9	123,1	16,2	15,2	4,3
Juros e outros encargos	32,5	28,7	-3,7	-11,5	-2,3	2,4	5,1	2,6	108,7	0,7
Outra	25,3	19,7	-5,6	-22,0	-3,4	34,9	41,6	6,7	19,2	1,8
<b>Despesa de Capital</b>	<b>24,5</b>	<b>15,7</b>	<b>-8,7</b>	<b>-35,8</b>	<b>-5,3</b>	<b>63,6</b>	<b>68,2</b>	<b>4,6</b>	<b>7,2</b>	<b>1,2</b>
Investimento	0,3	0,5	0,3	89,7	0,2	52,9	57,2	4,2	8,0	1,1
Outra	24,2	15,2	-9,0	-37,2	-5,5	10,6	11,0	0,4	3,5	0,1
<b>Despesa Efetiva</b>	<b>163,8</b>	<b>140,9</b>	<b>-22,9</b>	<b>-14,0</b>		<b>375,2</b>	<b>417,0</b>	<b>41,8</b>	<b>11,2</b>	
<b>Saldo Global</b>	<b>89,7</b>	<b>99,7</b>	<b>10,0</b>			<b>160,2</b>	<b>208,9</b>	<b>48,7</b>		
<b>RAA</b>	<b>41,4</b>	<b>61,9</b>	<b>20,4</b>							
<b>RAM</b>	<b>48,2</b>	<b>37,8</b>	<b>-10,4</b>							

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da AR: RAA - DROT, RAM - DROT, AL: SIAL.

- Em janeiro, a **despesa** da Administração Regional apresentou um decréscimo de 14% em relação ao mesmo período do ano anterior, resultado, primordialmente, do contributo da outra despesa de capital (-5,5 p.p.), da aquisição de bens e serviços (-3,6 p.p.) e da outra despesa corrente (-3,4 p.p.). Na Administração Local<sup>14</sup>, o crescimento da despesa fixou-se em 11,2% em termos homólogos, tendo como principais contributos a aquisição de bens e serviços (4,3 p.p.)<sup>15</sup>, a despesa com pessoal (3,1 p.p.) e a outra despesa corrente (1,8 p.p.).
- Relativamente à **receita**, e face ao período homólogo, a Administração Regional apresentou um decréscimo de 5,1%, para o qual contribuiu, essencialmente, a outra receita corrente (-8,3 p.p.), tendo o impacto sido contrabalançado pelo aumento das transferências de capital do OE (2,6 p.p.) e da receita fiscal (1,1 p.p.). Na Administração Local, a receita cresceu 16,9%, decorrente, essencialmente, do contributo da outra receita de capital (11,2 p.p.) - influenciada pela venda de terrenos da Câmara Municipal de Lisboa - da outra receita corrente (6,3 p.p.) e das transferências correntes do OE (1 p.p.).

<sup>14</sup> A execução orçamental da Administração Local inclui apenas municípios, não abrangendo as restantes entidades que compõem o subsector. Foi estimada informação para 19 municípios faltosos: Albufeira, Angra do Heroísmo, Arruda dos Vinhos, Cascais, Constância, Gavião, Lagos, Moimenta da Beira, Oeiras, Pampilhosa da Serra, Penafiel, Santa Cruz, Serpa, Sertã, Tabuaço, Torres Vedras, Vila de Rei, Vila Flor, Vila Verde.

<sup>15</sup> Influenciado pelo pagamento de despesas de anos anteriores de municípios que recorreram ao FAM no final de 2018.

### 3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 21 – Receita Fiscal da Administração Regional e Local

		Execução		Variação Homóloga		Contrib. VH (em p.p.)
		2018	2019	Absoluta	(%)	
Período: janeiro		€ Milhões				
AR	<b>Impostos diretos</b>	<b>17,8</b>	<b>17,4</b>	<b>-0,3</b>	<b>-1,8</b>	<b>-0,4</b>
	Imposto s/ Rendimento Pessoas Singulares (IRS)	17,1	16,9	-0,2	-1,3	-0,2
	Imposto s/ Rendimento Pessoas Colectivas (IRC)	0,6	0,5	-0,1	-18,1	-0,1
	Outros	0,0	0,0	0,0	-41,7	0,0
	<b>Impostos indiretos</b>	<b>68,9</b>	<b>72,0</b>	<b>3,1</b>	<b>4,5</b>	<b>3,6</b>
	Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA)	58,6	61,8	3,2	5,4	3,7
	Outros	10,3	10,3	-0,1	-0,7	-0,1
	<b>Receita Fiscal</b>	<b>86,7</b>	<b>89,4</b>	<b>2,8</b>	<b>3,2</b>	
AL	<b>Impostos diretos</b>	<b>163,8</b>	<b>155,8</b>	<b>-8,0</b>	<b>-4,9</b>	<b>-4,6</b>
	Imposto Municipal sobre Transmissões	124,2	100,5	-23,7	-19,1	-13,6
	Imposto Municipal sobre Imóveis	13,9	21,6	7,7	55,7	4,5
	Imposto Único de Circulação	17,7	18,3	0,6	3,5	0,4
	Derrama	7,7	15,3	7,6	98,0	4,4
	Outros	0,3	0,0	-0,3	-95,7	-0,2
	<b>Impostos indiretos</b>	<b>9,7</b>	<b>11,4</b>	<b>1,7</b>	<b>18,1</b>	<b>1,0</b>
	<b>Receita Fiscal</b>	<b>173,5</b>	<b>167,2</b>	<b>-6,3</b>	<b>-3,6</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA – DROT, RAM – DROT e SIAL.

- Quando comparada com o período homólogo, a **receita fiscal** apresentou, na Administração Regional, um aumento de 3,2%, com destaque para o contributo do IVA (3,7 p.p.). No caso da Administração Local, a receita fiscal diminuiu 3,6%, tendo como principais contributos o desempenho negativo do IMT (-13,6 p.p.). Em sentido contrário destaca-se o contributo positivo da receita de IMI (4,5 p.p.) e da derrama (4,4 p.p.).

Quadro 22 – Transferências recebidas pela Administração Regional e Local

		Execução		Variação Homóloga		Contrib. VH (em p.p.)
		2018	2019	Absoluta	(%)	
Período: janeiro		€ Milhões				
AR	Transferências do OE	127,1	133,5	6,3	5,0	4,5
	Outros subsectores das AP	1,7	1,2	-0,5	-27,3	-0,3
	Transferências da UE	11,7	6,0	-5,7	-48,8	-4,0
	Outras transferências	1,7	1,5	-0,2	-10,8	-0,1
	<b>Transferências</b>	<b>142,1</b>	<b>142,1</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	
AL	Transferências do OE	198,1	205,5	7,4	3,7	3,0
	Outros subsectores das AP	26,5	52,1	25,6	96,8	10,4
	Transferências da UE	18,1	13,5	-4,7	-25,7	-1,9
	Outras transferências	3,4	1,7	-1,7	-50,5	-0,7
	<b>Transferências</b>	<b>246,2</b>	<b>272,8</b>	<b>26,6</b>	<b>10,8</b>	

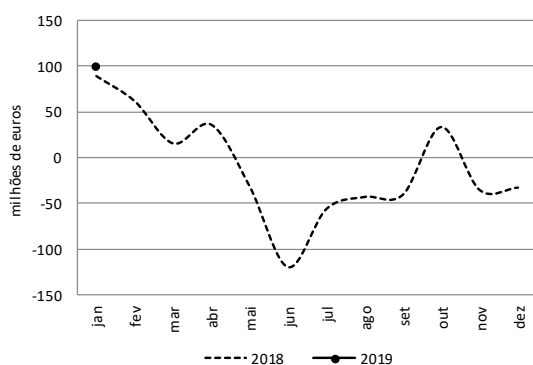
Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA – DROT, RAM – DROT e SIAL.

- As **transferências** recebidas pela Administração Regional mantiveram-se estáveis face ao mesmo período do ano anterior, tendo-se verificado um contributo positivo das transferências do OE (4,5 p.p.) compensada essencialmente pela diminuição das transferências da UE (-4 p.p.). No caso da Administração Local, as

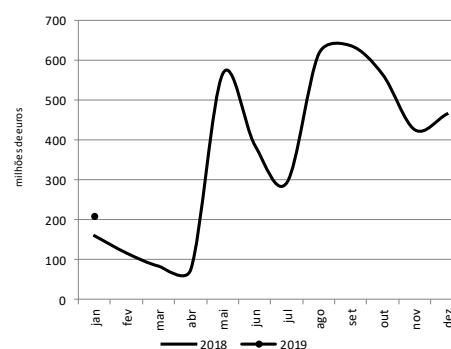
transferências registaram um aumento de 10,8% face ao período homólogo, tendo como principais contributos as transferências dos outros subsectores das AP (10,4 p.p.) e das transferências do OE (3 p.p.).

- O **saldo** global da Administração Regional fixou-se em 99,7 milhões de euros (61,9 milhões de euros na RAA e 37,8 milhões de euros na RAM), registando uma melhoria de 10 milhões de euros face ao período homólogo. A Administração Local apresentou um saldo de 208,9 milhões de euros, superior em 48,7 milhões de euros ao registado em janeiro de 2018. O saldo foi apurado com base na informação reportada por 289 municípios (94% do universo), com um saldo real de 182,1 milhões de euros, tendo o saldo dos municípios faltosos (19)<sup>16</sup> sido estimado em 26,8 milhões de euros.

**Gráfico 8 – Saldo Global da Administração Regional**



**Gráfico 9 – Saldo Global da Administração Local**



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

<sup>16</sup> Os municípios faltosos, para os quais a informação é estimada, são: Albufeira, Angra do Heroísmo, Arruda dos Vinhos, Cascais, Constância, Gavião, Lagos, Moimenta da Beira, Oeiras, Pampilhosa da Serra, Penafiel, Santa Cruz, Serpa, Sertã, Tabuaço, Torres Vedras, Vila de Rei, Vila Flor, Vila Verde.

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

### Informação sobre cativos em 2018

Os cativos constituem um instrumento de gestão orçamental utilizado em todos os exercícios orçamentais que visa assegurar a existência de dotações orçamentais adequadas para satisfazer as despesas necessárias das entidades ao longo do ano e simultaneamente o cumprimento dos limites máximos de despesa autorizados anualmente pela Assembleia da República.

A aplicação de cativos procura essencialmente controlar a dinâmica de crescimento da despesa, e não a sua redução, o que é visível no crescimento de 4,5% da despesa até dezembro das Administrações Públicas.

Em dezembro, uma vez apurados os cativos totais sobre o orçamento da despesa de 2018, cifraram-se em 346,9 milhões de euros. Nesse mês estavam ainda inscritos 139,1 milhões de euros na “reserva orçamental” distribuída pelos Programas Orçamentais para fazer face a eventuais necessidades de cada programa.

Tal como nos anos anteriores estão isentas de cativações diversas dotações de despesa, bem como os orçamentos do Serviço Nacional de Saúde, Escolas e Instituições de Ensino Superior.

	Período: dezembro			€ Milhões
	2018			
	Cativos Iniciais	Cativos Em dezembro	Cativos Atuais em % da despesa da AC e SS	
	(1)	(2)	(3)	
Cativos	1 068,9	346,9	0,4%	
<i>dos quais</i>				
em receitas gerais	365,2	102,1	0,1%	
<i>Por memória</i>				
Cativos - valores de 2017	1 448,8	428,6		

Nota:

*Os cativos existentes em dezembro correspondem aos cativos no final desse período após consideradas as descativações autorizadas.*

Do montante de 346,9 milhões de euros de cativos menos de um terço correspondem a cativos de receitas gerais, 102,1 milhões de euros, representando respetivamente 0,4% e 0,1% do orçamento da Administração Central e Segurança Social.

Os cativos remanescentes incidem essencialmente sobre despesas financiadas por receitas próprias, as quais dependem da respetiva arrecadação para se poderem concretizar, o que altera a natureza destes cativos. Em 2017, a receita própria arrecadada ficou aquém do inscrito no orçamento dos serviços em cerca de 297 milhões de euros.

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

### SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

- Em janeiro, o saldo do SNS situou-se em 9,3 milhões de euros, representando uma melhoria de 4,8 milhões de euros face ao período homólogo, o que traduz um aumento de 3,9% da receita, superior em 0,7 p.p. ao da despesa<sup>17</sup>.

Quadro 23 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde

	Período: janeiro			Variação Homóloga		Contributo VH (em p.p.)
	Orçamento	Execução		Absoluta	(%)	
		2019	2018	2019	jan	
Transferências correntes	9 344,0	715,2	758,0	42,8	6,0	5,7
Jogos Sociais	113,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Venda de Bens e Serviços Correntes	217,0	17,3	7,5	-9,8	-56,6	-1,3
Taxas Moderadoras	167,0	12,1	10,9	-1,2	-9,9	-0,2
Outras receitas	270,0	8,3	5,6	-2,7	-32,5	-0,4
<b>Receita total</b>	<b>10 111,0</b>	<b>752,9</b>	<b>782,0</b>	<b>29,1</b>	<b>3,9</b>	
Despesas com pessoal	4 155,0	325,5	351,2	25,7	7,9	3,4
Fornecimentos e serviços externos dos quais:	4 044,4	414,7	414,6	-0,1	0,0	0,0
Produtos Farmacêuticos	-	96,4	85,6	-10,8	-11,2	-1,4
Material de consumo clínico	-	26,0	29,1	3,1	11,9	0,4
Produtos vendidos em farmácias	1 335,0	109,3	112,8	3,5	3,2	0,5
Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica	1 166,0	70,4	70,8	0,4	0,6	0,1
Parcerias público-privadas (PPP)	474,0	37,7	37,3	-0,4	-1,1	-0,1
Outra despesa	2 001,6	8,2	6,9	-1,3	-15,9	-0,2
<b>Despesa total</b>	<b>10 201,0</b>	<b>748,4</b>	<b>772,7</b>	<b>24,3</b>	<b>3,2</b>	
<b>Saldo</b>	<b>-90,0</b>	<b>4,5</b>	<b>9,3</b>	<b>4,8</b>		
Transferências do OE refletidas na receita efetiva	9 206,0	702,9	753,5	50,6	7,2	
Transferências em dotações de capital desembolsadas em 2018 e refletidas na conta patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	-	
<b>Saldo incluindo desembolsos de transferências associadas a dotações de capital</b>	<b>-90,0</b>	<b>4,5</b>	<b>9,3</b>	<b>4,8</b>		

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

- A despesa aumentou 24,3 milhões de euros face ao mesmo período do ano anterior, sendo que o maior contributo provém das despesas com pessoal (3,4 p.p.), com +25,7 milhões de euros. A despesa com fornecimentos e serviços externos manteve-se estabilizada face ao ano anterior, na medida em que o aumento dos produtos vendidos em farmácias (0,5 p.p.) e do material de consumo clínico (0,4 p.p.), foi compensado por uma redução da despesa com os produtos farmacêuticos (1,4 p.p.).
- A variação positiva na receita resultou, essencialmente, das transferências correntes (contributo de 5,7 p.p., tendo aumentado 4,8 milhões de euros), com particular destaque para o aumento das transferências do OE (50,6 milhões de euros).

<sup>17</sup> Segundo o relatório enviado pela ACSS (Serviços Nacional de Saúde – Execução Financeira- abril de 2018), com a introdução do SNC-AP foi necessário adaptar a Conta do SNS às novas normas de contabilidade pública, com impacto na comparabilidade com anos anteriores. Apesar da apresentação da Conta do SNS procurar minimizar esse efeito, algumas rubricas da receita e da despesa poderão registar variações que resultam efetivamente da alteração do normativo.

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

### OPERAÇÕES COM ATIVOS FINANCEIROS

- Em janeiro, a despesa do Estado com ativos financeiros ascendeu a 424,1 milhões de euros, que se traduz na dotação de capital ao Metropolitano de Lisboa, E.P.E..

Quadro 24 – Despesa com ativos financeiros do Estado

Período: janeiro		€ Milhões		
	Orçamento	Execução mensal	Execução Acumulada	Grau de execução (%)
	2019	jan-19	2019	
<b>Empréstimos a curto prazo</b>	<b>177,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Empréstimos a médio e longo prazo</b>	<b>3 733,7</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Entidades Públicas	129,9	0,0	0,0	0,0
Empresas Públicas Reclassificadas	2 154,4	0,0	0,0	0,0
Administração Pública Local - Continente Incêndios	50,0	0,0	0,0	0,0
Países Terceiros	35,0	0,0	0,0	0,0
Fundo de Resolução Europeu	852,5	0,0	0,0	0,0
Portugal 2020	150,0	0,0	0,0	0,0
Fundos Públicos	361,9	0,0	0,0	0,0
<b>Dotações de capital</b>	<b>4 038,3</b>	<b>424,1</b>	<b>424,1</b>	<b>10,5</b>
Empresas Públicas não Financeiras	1 129,2	0,0	0,0	0,0
Empresas públicas reclassificadas	2 865,2	424,1	424,1	14,8
Fundos Públicos	44,0	0,0	0,0	0,0
<b>Aquisição de Créditos</b>	<b>40,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Execução de garantias</b>	<b>84,2</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Expropriações</b>	<b>2,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Participações em organizações internacionais</b>	<b>6,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Total dos ativos financeiros</b>	<b>8 081,5</b>	<b>424,1</b>	<b>424,1</b>	<b>5,2</b>

Fonte: Ministério das Finanças.

Quadro 25 – Repartição da despesa com dotações de capital e empréstimos a médio e longo prazo

Período: janeiro		€ Milhões	
	Dotações de capital	Empréstimos a médio e longo prazo	Total
Metropolitano de Lisboa	424,1	0,0	424,1
	<b>424,1</b>	<b>0,0</b>	<b>424,1</b>

Fonte: Ministério das Finanças.

- Em janeiro, a receita de ativos financeiros ascendeu a 157,6 milhões de euros, dos quais:
  - 83,4 milhões de euros em rendimentos de propriedade – juros, na sua maioria provenientes do Fundo de Resolução (82,9 milhões de euros);
  - 73,9 milhões de euros em amortizações de empréstimos a médio e longo prazo, provenientes, principalmente, de municípios (42,4 milhões de euros) e da Região Autónoma da Madeira, ao abrigo do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (30,6 milhões de euros).



## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

Quadro 26 – Principal receita de ativos financeiros do Estado

Período: janeiro	€ Milhões			
	Orçamento	Execução mensal	Execução acumulada	Grau de execução (%)
	2019	jan-19	2019	
<b>Rendimentos de propriedade</b>	<b>822,0</b>	<b>83,4</b>	<b>83,4</b>	<b>10,1</b>
Juros	180,0	83,4	83,4	46,4
Dividendos	642,1	0,0	0,0	0,0
<b>Títulos a médio e longo prazo - Sociedades financeiras</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>-</b>
<b>Amortizações de empréstimos a médio e longo prazo</b>	<b>706,5</b>	<b>73,9</b>	<b>73,9</b>	<b>10,5</b>
<b>Outros ativos financeiros</b>	<b>216,0</b>	<b>0,2</b>	<b>0,2</b>	<b>0,1</b>
<b>Total</b>	<b>1 744,5</b>	<b>157,6</b>	<b>157,6</b>	<b>9,0</b>

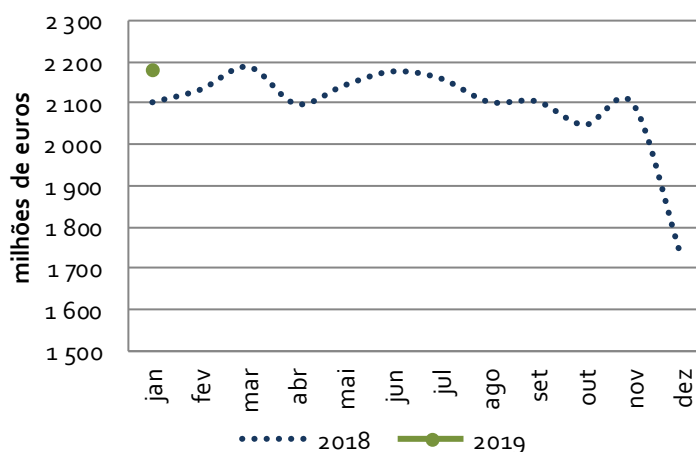
Fonte: Ministério das Finanças.

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

### DÍVIDA NÃO FINANCEIRA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

- Em janeiro, o **passivo não financeiro** das Administrações Públicas (AP) situou-se em 2.178 milhões de euros, representando um aumento de 75 milhões de euros face ao período homólogo. Esta evolução ficou a dever-se ao aumento registado na Administração Central (193 milhões de euros), parcialmente anulado pela diminuição verificada na Administração Regional (79 milhões de euros) e na Administração Local (39 milhões de euros).
- Para a evolução acima mencionada, contribuiu, essencialmente, a componente de transferências da Administração Central para fora das AP (141 milhões de euros), que resulta do adiantamento de parte dos duodécimos referentes à contribuição financeira para a União Europeia que serão regularizados em fevereiro.
- Em comparação com o final do ano, registou-se um aumento de 447 milhões de euros no stock do passivo não financeiro, para o qual contribuíram todos os subsetores, com destaque para a Administração Central (283 milhões de euros) e para a Administração Local (116 milhões de euros).

Gráfico 10 – Passivo não financeiro das Administrações Públicas – Stock em final de período

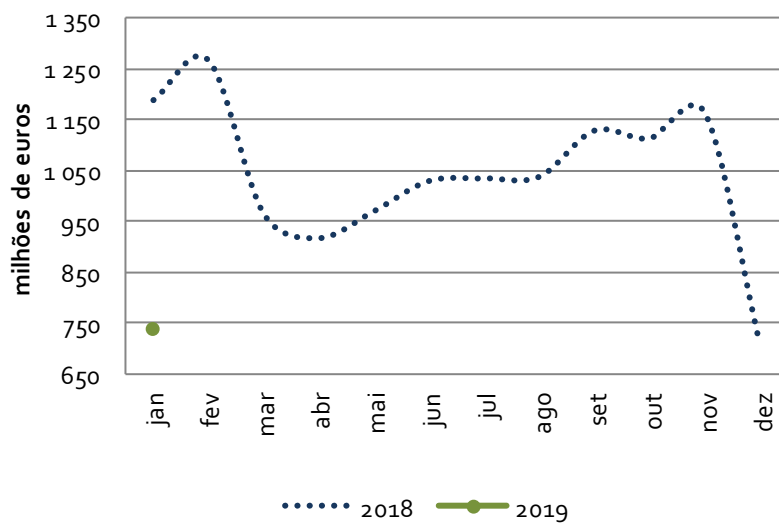


Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- No final de janeiro, os pagamentos em atraso das entidades públicas ascenderam a 741 milhões de euros, representando uma diminuição de 446 milhões de euros relativamente ao período homólogo e um aumento de 34 milhões de euros face ao final do ano anterior.

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

Gráfico 11 – Pagamentos em atraso das entidades públicas – Stock em final de período



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- Para esta evolução contribuíram sobretudo os Hospitais EPE, que registaram uma redução de 421 milhões de euros face a igual período do ano anterior, e um aumento de 47 milhões de euros face ao final do ano anterior.

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

### OPERAÇÕES COM REGISTO DIFERENCIADO EM CONTAS NACIONAIS

Quadro 27 – Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais

Período: janeiro

€ Milhões

Efeito	Saldo	Impacto em CP		Impacto em CN		CN vs CP
		2018	2019	2018	2019	VHA
		-316	-145	-140	-145	-176
	<b>Receita</b>	<b>106</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>106</b>
[1]	Restituições da U.E.	103	0	0	0	103
[2]	Alienação de aeronaves F-16 à República da Roménia	3	0	0	0	3
	<b>Despesa</b>	<b>421</b>	<b>145</b>	<b>140</b>	<b>145</b>	<b>281</b>
[3]	Contribuição financeira para a U.E.	152	145	140	145	12
[4]	Juros de Swaps	269	0	0	0	269

#### Observações:

- [1] As restituições provenientes da U.E. são efetuadas no ano seguinte aos orçamentos que lhes deram origem, pelo que em contas nacionais foram contabilizados nesses anos. Os valores recebidos em 2018 respeitam a 2017.
- [2] Em contas nacionais, o registo é efetuado no ato da entrega por abate à despesa em FBCF.
- [3] Em contas nacionais o impacto na despesa da contribuição financeira para a U.E. tem por base o ano a que respeita o orçamento ao qual a contribuição respeita.
- [4] Regularização de pagamentos (em dívida até à altura da celebração do acordo) por força de processos judiciais relativos a contratos swap. Em contas nacionais, esta despesa - referente à Metro do Porto, Metropolitano de Lisboa e à RAM - é considerada uma operação financeira, não tendo, por essa via, impacto no saldo.

1. Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas
2. Conta Consolidada das Administrações Públicas
3. Conta Consolidada da Administração Central e Segurança Social
4. Conta Consolidada da Administração Central
5. Execução Orçamental do Estado
6. Receita do Estado
7. Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos
8. Execução Orçamental das Entidades Públicas Reclassificadas
9. Execução Orçamental da Caixa Geral de Aposentações
10. Execução Orçamental da Segurança Social, por natureza
11. Execução Orçamental da Segurança Social por classificação económica
12. Execução Orçamental da Administração Regional
13. Execução Orçamental da Administração Local
14. Despesa com Ativos Financeiros do Estado
15. Execução financeira consolidada do Serviço Nacional de Saúde
16. Dívida não Financeira das Administrações Públicas
17. Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública
18. Efeitos temporários/especiais na Conta da Administração Central e Segurança Social
19. Estimativas de execução consideradas na conta da Administração Central
20. Cativos e Reserva do OE2018



# 1 - Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas

Período: janeiro

€ Milhões

	Saldo		Receita		Despesa		Variação Homóloga Acumulada (%)	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	Receita	Despesa
Administração Central e Segurança Social	541,2	1 233,5	5 838,1	6 458,8	5 296,9	5 225,3	10,6	-1,4
Administração Central (AC)	37,8	709,8	4 252,2	4 801,4	4 214,4	4 091,6	12,9	-2,9
Subsetor Estado / Serviços integrados	-220,4	142,3	3 306,0	3 896,1	3 526,4	3 753,9	17,9	6,5
Serviços e Fundos Autónomos	258,2	567,6	2 289,6	2 361,2	2 031,4	1 793,6	3,1	-11,7
do qual: Entidades Públicas Reclassificadas (EPR)	-127,4	91,7	558,2	619,1	685,7	527,4	10,9	-23,1
Segurança Social	503,4	523,7	2 447,3	2 590,3	1 943,9	2 066,6	5,8	6,3
Administração Regional	89,7	99,7	253,4	240,5	163,8	140,9	-5,1	-14,0
Administração Local	160,2	208,9	535,4	625,9	375,2	417,0	16,9	11,2
<b>Administrações Públicas</b>	<b>791,1</b>	<b>1 542,1</b>	<b>6 255,8</b>	<b>6 904,9</b>	<b>5 464,7</b>	<b>5 362,8</b>	<b>10,4</b>	<b>-1,9</b>

**Nota:**

Valores na ótica de caixa (Contabilidade Pública) não consolidados de fluxos inter-setoriais; divergências relativamente aos valores publicados em 2018 devem-se a atualizações de valores.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento



## 2 - Conta Consolidada das Administrações Públicas

Período: janeiro

€ Milhões

	Execução Provisória 2018						janeiro 2018						janeiro 2019						Orçamento 2019
	Administrações Públicas	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Administrações Públicas	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Administrações Públicas	Administrações Públicas	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Administrações Públicas	Administrações Públicas	
<b>Receita corrente</b>	<b>84 232,1</b>	<b>3 297,7</b>	<b>2 195,2</b>	<b>768,4</b>	<b>2 447,1</b>	<b>6 156,9</b>	<b>3 893,2</b>	<b>2 282,9</b>	<b>755,4</b>	<b>2 590,3</b>	<b>6 776,0</b>		<b>3 893,2</b>	<b>2 282,9</b>	<b>755,4</b>	<b>2 590,3</b>	<b>6 776,0</b>	<b>87 502,0</b>	
Receita Fiscal	50 038,2	2 929,3	52,0	265,5	20,8	3 267,6	3 523,8	60,1	270,1	19,0	3 872,9		3 523,8	60,1	270,1	19,0	3 872,9	51 506,4	
Impostos directos	23 021,6	1 258,5	0,0	183,3	0,0	1 441,7	1 402,2	0,0	176,2	0,0	1 578,4		1 402,2	0,0	176,2	0,0	1 578,4	23 427,2	
Impostos indirectos	27 016,6	1 670,8	52,0	82,2	20,8	1 825,9	2 121,6	60,1	93,9	19,0	2 294,5		2 121,6	60,1	93,9	19,0	2 294,5	28 079,2	
Contribuições de Segurança Social	20 714,1	6,1	300,3	0,3	1 491,5	1 798,2	4,5	281,3	0,0	1 600,3	1 886,1		4,5	281,3	0,0	1 600,3	1 886,1	21 720,5	
Outras receitas correntes	13 402,2	362,4	1 841,0	487,4	934,8	1 074,4	363,0	1 932,5	485,2	971,0	942,4		363,0	1 932,5	485,2	971,0	942,4	14 275,1	
Diferenças de consolidação	77,6	0,0	2,0	15,1	0,0	16,8	1,9	9,0	0,2	0,0	74,6		1,9	9,0	0,2	0,0	74,6	0,0	
<b>Receita de capital</b>	<b>1 907,9</b>	<b>8,2</b>	<b>94,3</b>	<b>82,0</b>	<b>0,2</b>	<b>98,8</b>	<b>2,9</b>	<b>78,3</b>	<b>148,7</b>	<b>0,0</b>	<b>128,8</b>		<b>2,9</b>	<b>78,3</b>	<b>148,7</b>	<b>0,0</b>	<b>128,8</b>	<b>3 302,1</b>	
Diferenças de consolidação	40,8	7,0	0,3	0,2	0,0	10,6	0,0	0,0	1,1	0,0	3,8		0,0	0,0	1,1	0,0	3,8	65,5	
<b>Receita efectiva</b>	<b>86 140,0</b>	<b>3 306,0</b>	<b>2 289,6</b>	<b>850,4</b>	<b>2 447,3</b>	<b>6 255,8</b>	<b>3 896,1</b>	<b>2 361,2</b>	<b>904,1</b>	<b>2 590,3</b>	<b>6 904,9</b>		<b>3 896,1</b>	<b>2 361,2</b>	<b>904,1</b>	<b>2 590,3</b>	<b>6 904,9</b>	<b>90 804,1</b>	
<b>Despesa corrente</b>	<b>81 820,2</b>	<b>3 412,3</b>	<b>1 965,9</b>	<b>491,7</b>	<b>1 943,9</b>	<b>5 262,3</b>	<b>3 625,2</b>	<b>1 714,1</b>	<b>500,7</b>	<b>2 066,5</b>	<b>5 160,8</b>		<b>3 625,2</b>	<b>1 714,1</b>	<b>500,7</b>	<b>2 066,5</b>	<b>5 160,8</b>	<b>85 561,7</b>	
Despesas com o pessoal	20 577,2	669,9	440,8	259,5	18,5	1 388,7	699,8	476,1	265,7	19,4	1 461,0		699,8	476,1	265,7	19,4	1 461,0	21 038,9	
Aquisição de bens e serviços	12 242,2	24,3	389,2	141,9	0,5	556,0	23,2	476,5	148,1	1,2	648,9		23,2	476,5	148,1	1,2	648,9	13 056,3	
Juros e outros encargos	8 695,7	154,1	275,9	34,9	0,3	440,5	191,7	5,1	34,1	0,2	206,2		191,7	5,1	34,1	0,2	206,2	8 303,2	
Transferências correntes	37 294,8	2 532,0	817,4	45,7	1 859,4	2 719,9	2 686,8	705,5	42,4	1 947,6	2 675,7		2 686,8	705,5	42,4	1 947,6	2 675,7	38 698,1	
Subsídios	1 215,9	4,1	34,4	2,0	64,4	83,4	2,3	19,9	2,9	97,5	108,3		2,3	19,9	2,9	97,5	108,3	1 491,9	
Outras despesas correntes	1 329,3	24,2	4,7	7,6	0,8	37,3	21,4	31,0	7,7	0,7	60,7		21,4	31,0	7,7	0,7	60,7	2 447,4	
Diferenças de consolidação	465,0	3,7	3,6	0,0	0,0	36,5	0,0	0,0	0,0	0,0	525,9		0,0	0,0	0,0	0,0	525,9	0,0	
<b>Despesa de capital</b>	<b>5 624,1</b>	<b>114,0</b>	<b>65,5</b>	<b>108,8</b>	<b>0,0</b>	<b>202,4</b>	<b>128,7</b>	<b>79,6</b>	<b>94,8</b>	<b>0,0</b>	<b>202,0</b>		<b>128,7</b>	<b>79,6</b>	<b>94,8</b>	<b>0,0</b>	<b>202,0</b>	<b>7 459,3</b>	
Investimentos	4 540,8	2,7	36,8	79,4	0,0	118,9	1,6	38,4	73,3	0,0	113,3		1,6	38,4	73,3	0,0	113,3	5 957,4	
Transferências de capital	949,5	111,0	28,7	28,5	0,0	82,3	126,8	38,2	20,6	0,0	84,5		126,8	38,2	20,6	0,0	84,5	1 434,8	
Outras despesas de capital	133,8	0,3	0,0	0,9	0,0	1,1	0,2	0,0	0,9	0,0	67,1		0,2	0,0	0,9	0,0	67,1	0,0	
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	0,0	3,0		0,0	3,0	0,0	0,0	3,0	0,0	
<b>Despesa efectiva</b>	<b>87 444,3</b>	<b>3 526,4</b>	<b>2 031,4</b>	<b>600,5</b>	<b>1 943,9</b>	<b>5 464,7</b>	<b>3 753,9</b>	<b>1 793,6</b>	<b>595,5</b>	<b>2 066,6</b>	<b>5 362,8</b>		<b>3 753,9</b>	<b>1 793,6</b>	<b>595,5</b>	<b>2 066,6</b>	<b>5 362,8</b>	<b>93 020,9</b>	
<b>Saldo global</b>	<b>-1 304,3</b>	<b>-220,4</b>	<b>258,2</b>	<b>249,9</b>	<b>503,4</b>	<b>791,1</b>	<b>142,3</b>	<b>567,6</b>	<b>308,5</b>	<b>523,7</b>	<b>1 542,1</b>		<b>142,3</b>	<b>567,6</b>	<b>308,5</b>	<b>523,7</b>	<b>1 542,1</b>	<b>-2 216,8</b>	
Despesa primária	78 748,6	3 372,3	1 755,5	565,6	1 943,6	5 024,2	3 562,2	1 788,5	561,5	2 066,4	5 156,6		3 562,2	1 788,5	561,5	2 066,4	5 156,6	84 717,7	
Saldo corrente	2 411,9	-114,6	229,3	276,6	503,2	894,6	268,0	568,9	254,7	523,7	1 615,2		268,0	568,9	254,7	523,7	1 615,2	1 940,3	
Saldo de capital	-3 716,2	-105,8	28,8	-26,8	0,0	-103,5	-125,7	-1,3	53,9	0,0	-4 157,1		-125,7	-1,3	53,9	0,0	-4 157,1	-4 157,1	
Saldo primário	7 391,4	-66,3	534,1	284,8	503,7	1 231,6	334,0	572,7	342,6	523,9	1 748,3		334,0	572,7	342,6	523,9	1 748,3	6 086,4	

Notas:

A execução da Administração Regional e Local acima identificada difere da soma da execução dos setores (12 - Adm R e 13 - Adm Loc) devido à inclusão de uma estimativa das freguesias na conta consolidada.

Fonte: Direcção-Geral do Orçamento

	janeiro 2019						janeiro 2019						Orçamento 2019
	Variação Homóloga Absoluta					Variação Homóloga Relativa							
	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Administrações Públicas	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Administrações Públicas	VH implícita ao OE (%)		
<b>Receita corrente</b>	<b>595,5</b>	<b>87,7</b>	<b>-13,0</b>	<b>143,1</b>	<b>619,1</b>	<b>18,1</b>	<b>4,0</b>	<b>-1,7</b>	<b>5,8</b>	<b>10,1</b>	<b>3,9</b>		
Receita Fiscal	594,5	8,1	4,5	-1,8	605,3	20,3	15,5	1,7	-8,8	18,5	2,9		
Impostos directos	143,7	0,0	-7,1	0,0	136,6	11,4	-	-3,9	-	9,5	1,8		
Impostos indirectos	450,8	8,1	11,6	-1,8	468,6	27,0	15,5	14,1	-8,8	25,7	3,9		
Contribuições de Segurança Social	-1,5	-19,0	-0,3	108,8	87,9	-25,3	-6,3	-	7,3	4,9	4,9		
Outras receitas correntes	0,6	91,6	-2,2	36,2	-132,0	0,2	5,0	-0,5	3,9	-12,3	6,5		
Diferenças de consolidação	1,9	7,0	-14,9	0,0	57,9	n.r	n.r	-98,8	-	n.r	-		
<b>Receita de capital</b>	<b>-5,3</b>	<b>-16,0</b>	<b>66,7</b>	<b>-0,2</b>	<b>30,0</b>	<b>-64,6</b>	<b>-17,0</b>	<b>81,3</b>	<b>-95,7</b>	<b>30,3</b>	<b>73,1</b>		
Diferenças de consolidação	-7,0	-0,3	0,9	0,0	-6,8	-	-	-	-	-	60,3		
<b>Receita efectiva</b>	<b>590,2</b>	<b>71,6</b>	<b>53,7</b>	<b>143,0</b>	<b>649,1</b>	<b>17,9</b>	<b>3,1</b>	<b>6,3</b>	<b>5,8</b>	<b>10,4</b>	<b>5,4</b>		
<b>Despesa corrente</b>	<b>212,9</b>	<b>-251,9</b>	<b>9,0</b>	<b>122,7</b>	<b>-101,5</b>	<b>6,2</b>	<b>-12,8</b>	<b>1,8</b>	<b>6,3</b>	<b>-1,9</b>	<b>4,6</b>		
Despesas com o pessoal	29,9	35,3	6,1	0,9	72,3	4,5	8,0	2,4	5,1	5,2	2,2		
Aquisição de bens e serviços	-1,1	87,3	6,2	0,6	92,9	-4,6	22,4	4,3	n.r	16,7	6,6		
Juros e outros encargos	37,6	-270,8	-0,8	-0,1	-234,3	24,4	-98,2	-2,4	-21,4	-53,2	-4,5		
Transferências correntes	154,8	-111,9	-3,4	88,2	-44,2	6,1	-13,7	-7,4	4,7	-1,6	3,8		
Subsídios	-1,8	-14,5	0,9	33,1	24,9	-43,4	-42,1	42,1	51,4	29,8	22,7		
Outras despesas correntes	-2,8	26,3	0,1	-0,1	23,4	-11,8	n.r	1,1	-18,2	62,8	84,1		
Diferenças de consolidação	-3,7	-3,6	0,0	0,0	-36,5	-	-	-	-	-	13,1		
<b>Despesa de capital</b>	<b>14,6</b>	<b>14,1</b>	<b>-14,0</b>	<b>0,0</b>	<b>-0,4</b>	<b>12,8</b>	<b>21,5</b>	<b>-12,8</b>	<b>n.r</b>	<b>-0,2</b>	<b>32,6</b>		
Investimentos	-1,1	1,6	-6,1	0,0	-5,6	-41,3	4,2	-7,6	-	-4,7	31,2		
Transferências de capital	15,8	9,5	-7,9	0,0	2,2	14,2	33,2	-27,7	n.r	2,7	51,1		
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-1,9	-	-0,4	-	-0,7	-49,8		
Diferenças de consolidação	0,0	3,0	0,0	0,0	3,0	-	-	-	-	-	0,0		
<b>Despesa efectiva</b>	<b>227,5</b>	<b>-237,8</b>	<b>-4,9</b>	<b>122,7</b>	<b>-101,9</b>	<b>6,5</b>	<b>-11,7</b>	<b>-0,8</b>	<b>6,3</b>	<b>-1,9</b>	<b>6,4</b>		
<b>Saldo global</b>	<b>362,6</b>	<b>309,4</b>	<b>58,7</b>	<b>20,3</b>	<b>751,0</b>								
Despesa primária	189,9	33,1	-4,1	122,8	132,4	5,6	1,9	-0,7	6,3	2,6			
Saldo corrente	382,6	339,5	-22,0	20,5	720,6								
Saldo de capital	-20,0	-30,1	80,7	-0,2	30,4								
Saldo primário	400,2	38,6	57,8	20,2	516,7								

Fonte: Direcção-Geral do Orçamento

### 3 - Conta Consolidada da Administração Central e Segurança Social

Período: janeiro

€ Milhões

	Orçamento		Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada	
	2019	2018	2019	2019	2019	Relativa (%)	Contributo VH (p.p.)
<b>Receita corrente</b>	<b>80 705,3</b>	<b>5 767,8</b>	<b>6 408,2</b>		<b>7,9</b>	<b>11,1</b>	<b>11,0</b>
Receita fiscal	46 494,4	3 002,1	3 602,8		7,7	20,0	10,3
Impostos diretos	19 688,7	1 258,5	1 402,2		7,1	11,4	2,5
Impostos indiretos	26 805,6	1 743,6	2 200,7		8,2	26,2	7,8
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	21 719,9	1 797,8	1 886,1		8,7	4,9	1,5
Transferências Correntes	2 697,8	268,6	217,0		8,0	-19,2	-0,9
Administrações Públicas	96,5	7,2	8,6		9,0	19,9	0,0
Outras	2 601,3	261,4	208,3		8,0	-20,3	-0,9
Outras receitas correntes	9 746,1	696,1	586,7		6,0	-15,7	-1,9
Diferenças de consolidação	47,2	3,3	115,6				
<b>Receita de capital</b>	<b>2 523,3</b>	<b>70,3</b>	<b>50,6</b>		<b>2,0</b>	<b>-28,0</b>	<b>-0,3</b>
Venda de bens de investimento	336,6	9,3	5,3		1,6	-43,5	-0,1
Transferências de Capital	2 117,8	50,5	43,4		2,0	-14,1	-0,1
Administrações Públicas	18,3	0,0	1,3		7,2	-	0,0
Outras	2 099,5	50,5	42,1		2,0	-16,7	-0,1
Outras receitas de capital	36,1	3,0	1,9		5,3	-35,8	0,0
Diferenças de consolidação	32,8	7,5	0,0				
<b>Receita efetiva</b>	<b>83 228,6</b>	<b>5 838,1</b>	<b>6 458,8</b>		<b>7,8</b>	<b>10,6</b>	
<b>Despesa corrente</b>	<b>80 836,1</b>	<b>5 149,9</b>	<b>5 047,7</b>		<b>6,2</b>	<b>-2,0</b>	<b>-1,9</b>
Despesas com o pessoal	17 196,0	1 129,2	1 195,4		7,0	5,9	1,2
Remunerações Certas e Permanentes	12 703,7	827,5	847,9		6,7	2,5	0,4
Abonos Variáveis ou Eventuais	974,0	67,3	79,1		8,1	17,6	0,2
Segurança social	3 518,3	234,5	268,4		7,6	14,5	0,6
Aquisição de bens e serviços	9 892,9	414,1	500,9		5,1	21,0	1,6
Juros e outros encargos	8 037,3	429,4	196,5		2,4	-54,2	-4,4
Transferências correntes	41 663,5	3 046,6	2 988,5		7,2	-1,9	-1,1
Administrações Públicas	3 602,5	370,9	352,9		9,8	-4,9	-0,3
Outras	38 061,0	2 675,7	2 635,6		6,9	-1,5	-0,8
Subsídios	1 448,7	83,1	106,8		7,4	28,4	0,4
Outras despesas correntes	2 286,8	29,7	53,1		2,3	78,6	0,4
Diferenças de consolidação	310,9	17,7	6,6				
<b>Despesa de capital</b>	<b>5 277,0</b>	<b>147,1</b>	<b>177,6</b>		<b>3,4</b>	<b>20,8</b>	<b>0,6</b>
Investimento	3 865,6	39,6	40,0		1,0	1,1	0,0
Transferências de capital	1 395,7	107,3	133,4		9,6	24,4	0,5
Administrações Públicas	424,9	52,7	69,1		16,3	31,2	0,3
Outras	970,8	54,6	64,3		6,6	17,8	0,2
Outras despesas de capital	15,6	0,3	0,2		1,6	-1,9	0,0
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	4,0				
<b>Despesa efetiva</b>	<b>86 113,0</b>	<b>5 296,9</b>	<b>5 225,3</b>		<b>6,1</b>	<b>-1,4</b>	
<b>Saldo global</b>	<b>-2 884,4</b>	<b>541,2</b>	<b>1 233,5</b>				
Despesa primária	78 075,7	4 867,5	5 028,8			3,3	3,0
Saldo corrente	-130,8	618,0	1 360,6				
Saldo de capital	-2 753,7	-76,8	-127,0				
Saldo primário	5 152,8	970,6	1 430,1				
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	6 752,7	112,5	-558,0				
<i>dos quais Receitas de:</i>							
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0				
Passivos financeiros líquidos de amortizações	11 148,0	1 164,8	2 237,4				

**Notas:**

Os dados de 2018 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2018.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

## 4 - Conta Consolidada da Administração Central

Período: janeiro

€ Milhões

	Estimativa		Orçamento		Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada		Variação implícita ao OE (%)
	2018	2019	2018	2019	2019	Relativa (%)	Contributo VH (p.p.)			
<b>Receita corrente</b>	<b>59 505,3</b>	<b>62 321,5</b>	<b>4 182,1</b>	<b>4 750,9</b>	<b>7,6</b>	<b>13,6</b>	<b>13,4</b>	<b>4,7</b>		
Receita fiscal	44 995,1	46 253,6	2 981,3	3 583,9	7,7	20,2	14,2	2,8		
Impostos diretos	19 425,1	19 688,7	1 258,5	1 402,2	7,1	11,4	3,4	1,4		
Impostos indiretos	25 570,1	26 564,8	1 722,8	2 181,7	8,2	26,6	10,8	3,9		
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	3 914,8	3 946,9	306,3	285,8	7,2	-6,7	-0,5	0,8		
Transferências Correntes	2 310,9	2 734,7	218,9	225,9	8,3	3,2	0,2	18,3		
Administrações Públicas	1 566,1	1 758,7	159,9	173,9	9,9	8,8	0,3	12,3		
Outras	744,8	976,0	59,1	52,0	5,3	-12,0	-0,2	31,0		
Outras receitas correntes	8 206,9	9 386,3	672,3	539,7	5,7	-19,7	-3,1	14,4		
Diferenças de consolidação	77,6	0,0	3,3	115,6						
<b>Receita de capital</b>	<b>1 354,3</b>	<b>2 517,8</b>	<b>70,1</b>	<b>50,6</b>	<b>2,0</b>	<b>-27,9</b>	<b>-0,5</b>	<b>85,9</b>		
Venda de bens de investimento	144,9	331,3	9,1	5,3	1,6	-42,4	-0,1	128,7		
Transferências de Capital	1 120,7	2 121,2	50,5	43,4	2,0	-14,1	-0,2	89,3		
Administrações Públicas	8,3	21,9	0,0	1,3	6,1	-	0,0	163,9		
Outras	1 112,4	2 099,3	50,5	42,1	2,0	-16,7	-0,2	88,7		
Outras receitas de capital	53,4	36,1	3,0	1,9	5,3	-35,8	0,0	-32,4		
Diferenças de consolidação	35,4	29,3	7,5	0,0						
<b>Receita efetiva</b>	<b>60 859,6</b>	<b>64 839,3</b>	<b>4 252,2</b>	<b>4 801,4</b>	<b>7,4</b>	<b>12,9</b>		<b>6,5</b>		
<b>Despesa corrente</b>	<b>60 829,6</b>	<b>64 171,7</b>	<b>4 067,3</b>	<b>3 914,0</b>	<b>6,1</b>	<b>-3,8</b>	<b>-3,6</b>	<b>5,5</b>		
Despesas com o pessoal	16 578,5	16 890,5	1 110,7	1 175,9	7,0	5,9	1,5	1,9		
Remunerações Certas e Permanentes	11 864,3	12 455,8	812,7	832,5	6,7	2,4	0,5	5,0		
Abonos Variáveis ou Eventuais	993,2	969,6	67,0	78,9	8,1	17,7	0,3	-2,4		
Segurança social	3 720,9	3 465,2	231,0	264,6	7,6	14,5	0,8	-6,9		
Aquisição de bens e serviços	9 082,0	9 775,9	413,5	499,7	5,1	20,8	2,0	7,6		
Juros e outros encargos	8 402,3	8 029,3	429,2	196,4	2,4	-54,2	-5,5	-4,4		
Transferências Correntes	25 222,7	26 309,7	2 039,3	1 967,3	7,5	-3,5	-1,7	4,3		
Administrações Públicas	11 687,0	12 471,0	1 041,1	1 109,1	8,9	6,5	1,6	6,7		
Outras	13 535,7	13 838,7	998,2	858,2	6,2	-14,0	-3,3	2,2		
Subsídios	561,6	580,2	38,5	22,3	3,8	-42,2	-0,4	3,3		
Outras despesas correntes	973,5	2 275,2	28,9	52,4	2,3	81,3	0,6	133,7		
Diferenças de consolidação	9,1	310,9	7,2	0,0						
<b>Despesa de capital</b>	<b>3 634,9</b>	<b>5 216,6</b>	<b>147,1</b>	<b>177,6</b>	<b>3,4</b>	<b>20,8</b>	<b>0,7</b>	<b>43,5</b>		
Investimento	2 572,7	3 811,3	39,6	40,0	1,0	1,1	0,0	48,1		
Transferências de capital	1 040,0	1 389,6	107,3	133,4	9,6	24,3	0,6	33,6		
Administrações Públicas	392,0	426,8	52,7	69,1	16,2	31,2	0,4	8,9		
Outras	647,9	962,8	54,6	64,3	6,7	17,8	0,2	48,6		
Outras despesas de capital	22,2	15,6	0,3	0,2	1,6	-1,9	0,0	-29,8		
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	4,0						
<b>Despesa efetiva</b>	<b>64 464,6</b>	<b>69 388,2</b>	<b>4 214,4</b>	<b>4 091,6</b>	<b>5,9</b>	<b>-2,9</b>		<b>7,6</b>		
<b>Saldo global</b>	<b>-3 605,0</b>	<b>-4 548,9</b>	<b>37,8</b>	<b>709,8</b>						
<i>Por memória:</i>										
Despesa primária	56 062,3	61 358,9	3 785,2	3 895,2		2,9	2,6			
Saldo corrente	-1 324,3	-1 850,2	114,7	836,9						
Saldo de capital	-2 280,6	-2 698,7	-77,0	-127,0						
Saldo primário	4 797,3	3 480,3	466,9	906,2						

### Notas:

Os dados de 2018 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2018.

A variação implícita ao OE-2019 resulta da comparação com a estimativa de execução de 2018.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

## 5 - Execução Orçamental do Estado

Período: janeiro

€ Milhões

	Estimativa	Orçamento	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada		Variação implícita ao OE (%)
	2018	2019	2018	2019	2019	Relativa (%)	Contributo VH (p.p.)	
<b>Receita corrente</b>	<b>47 970,2</b>	<b>49 819,6</b>	<b>3 297,7</b>	<b>3 893,2</b>	<b>7,8</b>	<b>18,1</b>	<b>18,0</b>	<b>3,9</b>
Receita Fiscal	44 327,2	45 635,2	2 929,3	3 523,8	7,7	20,3	18,0	3,0
Impostos diretos	19 425,1	19 688,7	1 258,5	1 402,2	7,1	11,4	4,3	1,4
Impostos indiretos	24 902,1	25 946,5	1 670,8	2 121,6	8,2	27,0	13,6	4,2
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	58,1	63,8	6,1	4,5	7,1	-25,3	0,0	9,8
Taxas, Multas e Outras Penalidades	964,3	1 135,5	77,0	92,4	8,1	19,9	0,5	17,8
Transferências Correntes	711,9	927,9	36,1	66,2	7,1	83,5	0,9	30,3
Administração Central	409,8	450,1	17,8	36,6	8,1	106,1	0,6	9,8
Outros subsectores das AP	210,6	300,9	12,0	16,9	5,6	40,5	0,1	42,9
União Europeia	72,0	140,0	3,5	5,7	4,1	64,7	0,1	94,4
Outras transferências	19,5	36,9	2,8	6,9	18,8	147,8	0,1	89,1
Outras Receitas Correntes	1 887,2	2 057,2	249,3	204,5	9,9	-18,0	-1,4	9,0
Diferenças de consolidação	21,5	0,0	0,00	1,9				
<b>Receita de capital</b>	<b>88,2</b>	<b>178,7</b>	<b>8,2</b>	<b>2,9</b>	<b>1,6</b>	<b>-64,6</b>	<b>-0,2</b>	<b>102,6</b>
Venda de bens de investimento	14,3	52,5	0,0	0,0	0,0	86,5	0,0	267,6
Transferências de capital	41,1	98,1	1,1	2,9	2,9	167,2	0,1	138,5
Administração Central	21,7	40,8	0,7	1,1	2,8	65,1	0,0	87,6
Outros subsectores das AP	1,5	1,7	0,0	1,1	66,4	-	0,0	14,1
União Europeia	16,0	53,7	0,4	0,6	1,2	63,1	0,0	234,5
Outras transferências	1,9	2,0	0,0	0,0	0,4	154,1	0,0	4,8
Outras Receitas de Capital	19,9	8,1	0,2	0,0	0,2	-86,9	0,0	-59,4
Diferenças de consolidação	12,8	20,0	7,0	0,0				
<b>Receita efetiva</b>	<b>48 058,3</b>	<b>49 998,3</b>	<b>3 306,0</b>	<b>3 896,1</b>	<b>7,8</b>	<b>17,9</b>		<b>4,0</b>
<b>Despesa corrente</b>	<b>49 248,6</b>	<b>51 837,7</b>	<b>3 412,3</b>	<b>3 625,2</b>	<b>7,0</b>	<b>6,2</b>	<b>6,0</b>	<b>5,3</b>
Despesas com o pessoal	9 441,2	9 290,7	669,9	699,8	7,5	4,5	0,8	-1,6
Remunerações Certas e Permanentes	6 811,6	6 962,1	484,0	493,7	7,1	2,0	0,3	2,2
Abonos Variáveis ou Eventuais	370,3	367,6	22,2	25,7	7,0	15,6	0,1	-0,7
Segurança social	2 259,2	1 961,0	163,6	180,4	9,2	10,3	0,5	-13,2
Aquisição de bens e serviços	1 091,1	1 337,0	24,3	23,2	1,7	-4,6	0,0	22,5
Juros e outros encargos	7 207,2	7 407,6	154,1	191,7	2,6	24,4	1,1	2,8
Transferências correntes	30 741,0	32 368,4	2 532,0	2 686,8	8,3	6,1	4,4	5,3
Administração Central	16 870,9	17 585,7	1 293,1	1 406,3	8,0	8,8	3,2	4,2
Outros subsectores das Administrações Públicas	11 355,7	12 030,8	1 027,9	1 085,4	9,0	5,6	1,6	5,9
União Europeia	1 866,9	2 063,7	167,2	164,5	8,0	-1,6	-0,1	10,5
Outras transferências	647,4	688,1	43,7	30,6	4,4	-30,0	-0,4	6,3
Subsídios	121,9	119,2	4,1	2,3	2,0	-43,4	-0,1	-2,3
Outras despesas correntes	646,2	1 294,2	24,2	21,4	1,7	-11,8	-0,1	100,3
Diferenças de consolidação	0,0	20,7	3,7	0,0				
<b>Despesa de capital</b>	<b>1 925,6</b>	<b>3 586,9</b>	<b>114,0</b>	<b>128,7</b>	<b>3,6</b>	<b>12,8</b>	<b>0,4</b>	<b>86,3</b>
Investimento	330,3	694,0	2,7	1,6	0,2	-41,3	0,0	110,1
Transferências de capital	1 577,2	2 886,9	111,0	126,8	4,4	14,2	0,4	83,0
Administração Central	1 141,6	2 408,4	31,9	29,5	1,2	-7,5	-0,1	111,0
Outros subsectores das Administrações Públicas	346,4	402,2	52,6	69,0	17,2	31,2	0,5	16,1
União Europeia	9,1	3,8	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-57,9
Outras transferências	80,2	72,5	26,5	28,2	39,0	6,6	0,0	-9,6
Outras despesas de capital	18,2	6,0	0,3	0,2	4,1	-1,9	0,0	-66,9
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	0,0				
<b>Despesa efetiva</b>	<b>51 174,3</b>	<b>55 424,6</b>	<b>3 526,4</b>	<b>3 753,9</b>	<b>6,8</b>	<b>6,5</b>		<b>8,3</b>
<b>Saldo global</b>	<b>-3 115,9</b>	<b>-5 426,3</b>	<b>-220,4</b>	<b>142,3</b>				
Despesa primária	43 967,1	48 017,0	3 372,3	3 562,2	7,4	5,6		9,2
Saldo corrente	-1 278,4	-2 018,0	-114,6	268,0				
Saldo de capital	-1 837,5	-3 408,2	-105,8	-125,7				
Saldo primário	4 091,3	1 981,3	-66,3	334,0				
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	6 013,8	7 540,0	243,2	-74,1				
<i>dos quais Receitas de:</i>								
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		-		
Outros Ativos	763,5	921,6	62,6	74,1		18,5		
Passivos financeiros líquidos de amortizações	11 726,6	12 716,1	619,3	1 254,5				

### Nota:

Exclui as operações da dívida pública do Fundo de Regularização da Dívida Pública (transferências correntes e de capital).

Os dados de 2018 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2018.

A variação implícita ao OE-2019 resulta da comparação com a estimativa de execução de 2018.

Por motivos de ordem técnica, a execução orçamental do Exército e da Marinha, relativa a janeiro de 2019, não foi apropriada integralmente pelos sistemas orçamentais centrais, tendo os Ramos das Forças Armadas enviado, posteriormente, a devida informação para incorporação na conta do subsector Estado e, por agregação institucional, na conta da Administração Central e das Administrações Públicas.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

## 6 - Receita do Estado

Período: janeiro

€ Milhões

	Estimativa	Orçamento	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga		Variação implícita ao OE (%)
	2018	2019	2018	2019	2019	Relativa (%)	Contributo VH (p.p.)	
<b>Receita fiscal</b>	<b>44 327,2</b>	<b>45 635,2</b>	<b>2 929,3</b>	<b>3 523,8</b>	<b>7,7</b>	<b>20,3</b>	<b>18,0</b>	<b>3,0</b>
Impostos Diretos	19 425,1	19 688,7	1 258,5	1 402,2	7,1	11,4	4,3	1,4
Imposto sobre o Rendimento Pessoas Singulares (IRS)	12 790,4	12 905,0	1 193,9	1 285,2	10,0	7,6	2,8	0,9
Imposto sobre o Rendimento Pessoas Coletivas (IRC)	6 274,9	6 335,8	62,6	115,5	1,8	84,4	1,6	1,0
Outros	359,8	447,9	1,9	1,5	0,3	-20,9	0,0	24,5
Impostos Indiretos	24 902,1	25 946,5	1 670,8	2 121,6	8,2	27,0	13,6	4,2
Imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP)	3 431,7	3 643,1	281,6	419,2	11,5	48,9	4,2	6,2
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	16 775,5	17 499,1	1 047,5	1 214,0	6,9	15,9	5,0	4,3
Imposto sobre Veículos (ISV)	784,8	802,9	60,2	77,8	9,7	29,1	0,5	2,3
Imposto de consumo sobre o tabaco	1 402,3	1 347,3	58,7	183,8	13,6	213,0	3,8	-3,9
Imposto sobre álcool e bebidas alcoólicas (IABA)	288,2	294,8	29,0	24,5	8,3	-15,6	-0,1	2,3
Imposto do selo	1 577,0	1 683,8	137,8	144,9	8,6	5,1	0,2	6,8
Imposto Único de Circulação (IUC)	361,6	394,5	33,9	35,7	9,1	5,6	0,1	9,1
Outros	281,0	281,0	22,0	21,7	7,7	-1,4	0,0	0,0
<b>Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE</b>	<b>58,1</b>	<b>63,8</b>	<b>6,1</b>	<b>4,5</b>	<b>7,1</b>	<b>-25,3</b>	<b>0,0</b>	<b>9,8</b>
Comparticipações para a ADSE	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	-
Outros	58,1	63,8	6,1	4,5	7,1	-25,3	0,0	9,8
<b>Receita não fiscal</b>	<b>3 673,1</b>	<b>4 299,3</b>	<b>370,7</b>	<b>367,8</b>	<b>8,6</b>	<b>-0,8</b>	<b>-0,1</b>	<b>17,0</b>
Correntes	3 584,9	4 120,6	362,4	364,9	8,9	0,7	0,1	14,9
Taxas, Multas e Outras Penalidades	964,3	1 135,5	77,0	92,4	8,1	19,9	0,5	17,8
Taxas	602,3	619,4	50,7	57,0	9,2	12,5	0,2	2,8
Juros de mora e compensatórios	59,9	206,7	5,3	9,0	4,4	70,1	0,1	245,3
Multas do Código da Estrada	85,7	91,4	5,0	9,9	10,9	98,8	0,1	6,7
Outras multas e penalidades diversas	216,3	218,0	16,1	16,4	7,5	2,2	0,0	0,8
Rendimentos da Propriedade	697,6	863,7	24,7	83,5	9,7	238,3	1,8	23,8
Juros	259,7	180,0	24,4	83,4	46,4	241,5	1,8	-30,7
Dividendos e participações nos lucros	435,1	642,9	0,0	0,0	0,0	-	0,0	47,8
Outros	2,8	40,8	0,3	0,1	0,2	-63,5	0,0	-
Transferências Correntes	711,9	927,9	36,1	66,2	7,1	83,5	0,9	30,3
Administração Central	409,8	450,1	17,8	36,6	8,1	106,1	0,6	9,8
Outros subsectores das AP	210,6	300,9	12,0	16,9	5,6	40,5	0,1	42,9
União Europeia	72,0	140,0	3,5	5,7	4,1	64,7	0,1	94,4
Outros	19,5	36,9	2,8	6,9	18,8	147,8	0,1	89,1
Venda de Bens e Serviços Correntes	509,3	547,0	32,5	31,0	5,7	-4,4	0,0	7,4
Outras Receitas Correntes	230,3	423,8	12,5	9,8	2,3	-21,9	-0,1	84,0
Prémios e taxas por garantias de riscos	55,8	53,2	2,5	2,6	4,9	2,4	0,0	-4,7
Subsídios	121,4	291,9	8,1	6,7	2,3	-17,1	0,0	140,4
Outras	53,1	78,7	1,9	0,5	0,6	-75,3	0,0	48,3
Recursos Próprios Comunitários	197,6	210,3	17,3	16,9	8,0	-2,2	0,0	6,4
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	252,4	12,4	162,4	63,3	-	-61,0	-3,0	-95,1
Diferenças de consolidação	21,5	0,0	0,0	1,9	-	-	-	-
Capital	88,2	178,7	8,2	2,9	1,6	-64,6	-0,2	102,6
Venda de Bens de Investimento	14,3	52,5	0,0	0,0	0,0	86,5	0,0	267,6
Transferências de Capital	41,1	98,1	1,1	2,9	2,9	167,2	0,1	138,5
Administração Central	21,7	40,8	0,7	1,1	2,8	65,1	0,0	87,6
Outros subsectores das AP	1,5	1,7	0,0	1,1	66,4	-	0,0	14,1
União Europeia	16,0	53,7	0,4	0,6	1,2	63,1	0,0	234,5
Outros	1,9	2,0	0,0	0,0	0,4	154,1	0,0	4,8
Outras Receitas de Capital	19,9	8,1	0,2	0,0	0,2	-86,9	0,0	-59,4
Diferenças de consolidação	12,8	20,0	7,0	0,0	-	-	-	-
<b>Receita efetiva</b>	<b>48 058,3</b>	<b>49 998,3</b>	<b>3 306,0</b>	<b>3 896,1</b>	<b>7,8</b>	<b>17,9</b>		<b>4,0</b>
<i>Por memória:</i>								
Ativos Financeiros	763,5	921,6	62,6	74,1	-	18,5		
Alienação de partes sociais de empresas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-		
Outros ativos	763,5	921,6	62,6	74,1	-	18,5		
Passivos Financeiros	81 507,6	70 488,1	8 225,1	7 489,8	-	-8,9		
Saldo da Gerência Anterior	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-		

### Notas:

Valores registados no Sistema Central de Receitas (SCR).

As cobranças líquidas negativas resultam de estornos ou de pagamentos de reembolso e/ou restituição.

A variação implícita ao OE-2019 resulta da comparação com a estimativa de execução de 2018.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

## 7 - Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos (inclui Entidades Públicas Reclassificadas da Administração Central)

Período: janeiro	€ Milhões							
	Estimativa	Orçamento	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada		Variação implícita ao OE (%)
			2018	2019		2018	2019	
<b>Receita corrente</b>	<b>29 014,6</b>	<b>30 738,0</b>	<b>2 195,2</b>	<b>2 282,9</b>	<b>7,4</b>	<b>4,0</b>	<b>3,8</b>	<b>5,9</b>
Receita Fiscal	668,0	618,3	52,0	60,1	9,7	15,5	0,4	-7,4
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	-
Impostos indiretos	668,0	618,3	52,0	60,1	9,7	15,5	0,4	-7,4
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	3 856,7	3 883,1	300,3	281,3	7,2	-6,3	-0,8	0,7
Taxas, Multas e Outras Penalidades	2 213,4	2 331,4	132,4	167,9	7,2	26,9	1,6	5,3
Transferências Correntes	18 895,0	19 886,0	1 494,3	1 606,0	8,1	7,5	4,9	5,2
Administração Central	16 886,3	17 629,0	1 293,7	1 409,6	8,0	9,0	5,1	4,4
Outros subsectores das AP	1 355,5	1 457,8	147,8	157,0	10,8	6,2	0,4	7,5
União Europeia	505,0	643,9	44,9	29,4	4,6	-34,5	-0,7	27,5
Outras transferências	148,3	155,3	7,9	9,9	6,4	25,6	0,1	4,8
Outras Receitas Correntes	3 325,5	4 019,2	214,3	158,6	3,9	-26,0	-2,4	20,9
Diferenças de consolidação	56,1	0,0	2,0	9,0				
<b>Receita de capital</b>	<b>2 432,6</b>	<b>4 788,3</b>	<b>94,3</b>	<b>78,3</b>	<b>1,6</b>	<b>-17,0</b>	<b>-0,7</b>	<b>96,8</b>
Venda de bens de investimento	130,6	278,8	9,1	5,3	1,9	-42,5	-0,2	113,5
Transferências de capital	2 268,1	4 472,4	82,1	71,1	1,6	-13,4	-0,5	97,2
Administração Central	1 166,8	2 408,6	32,0	29,5	1,2	-7,7	-0,1	106,4
Outros subsectores das AP	6,8	20,2	0,0	0,2	1,1	-	0,0	196,0
União Europeia	879,9	1 781,7	49,3	41,4	2,3	-16,0	-0,3	102,5
Outras transferências	214,5	261,9	0,9	0,0	0,0	-95,6	0,0	22,1
Outras Receitas de Capital	33,5	28,0	2,8	1,9	6,7	-33,0	0,0	-16,4
Diferenças de consolidação	0,4	9,1	0,3	0,0				
<b>Receita efetiva</b>	<b>31 447,2</b>	<b>35 526,4</b>	<b>2 289,6</b>	<b>2 361,2</b>	<b>6,6</b>	<b>3,1</b>		<b>13,0</b>
<b>Despesa corrente</b>	<b>29 060,5</b>	<b>30 570,2</b>	<b>1 965,9</b>	<b>1 714,1</b>	<b>5,6</b>	<b>-12,8</b>	<b>-12,4</b>	<b>5,2</b>
Despesas com o pessoal	7 137,4	7 599,8	440,8	476,1	6,3	8,0	1,7	6,5
Remunerações Certas e Permanentes	5 052,7	5 493,6	328,7	338,8	6,2	3,1	0,5	8,7
Abonos Variáveis ou Eventuais	623,0	602,0	44,8	53,1	8,8	18,7	0,4	-3,4
Segurança social	1 461,7	1 504,2	67,4	84,1	5,6	24,9	0,8	2,9
Aquisição de bens e serviços	7 993,6	8 442,2	389,2	476,5	5,6	22,4	4,3	5,6
Juros e outros encargos	1 405,9	1 105,3	275,9	5,1	0,5	-98,2	-13,3	-21,4
Transferências correntes	11 750,4	11 977,6	817,4	705,5	5,9	-13,7	-5,5	1,9
Administração Central	397,8	450,5	17,0	18,6	4,1	9,5	0,1	13,2
Outros subsectores das AP	331,3	440,2	13,2	23,8	5,4	79,9	0,5	32,9
União Europeia	27,8	19,6	0,6	5,9	30,2	-	0,3	-29,5
Outras transferências	10 993,6	11 067,2	786,6	657,2	5,9	-16,5	-6,4	0,7
Subsídios	439,6	462,8	34,4	19,9	4,3	-42,1	-0,7	5,3
Outras despesas correntes	327,3	981,0	4,7	31,0	3,2	-	1,3	199,7
Diferenças de consolidação	6,3	1,6	3,6	0,0				
<b>Despesa de capital</b>	<b>2 875,7</b>	<b>4 078,9</b>	<b>65,5</b>	<b>79,6</b>	<b>2,0</b>	<b>21,5</b>	<b>0,7</b>	<b>41,8</b>
Investimento	2 242,5	3 117,3	36,8	38,4	1,2	4,2	0,1	39,0
Transferências de capital	629,2	951,9	28,7	38,2	4,0	33,2	0,5	51,3
Administração Central	24,8	40,8	0,5	2,1	5,1	312,1	0,1	64,1
Outros subsectores das AP	45,7	24,7	0,1	0,1	0,4	4,6	0,0	-46,0
União Europeia	147,5	130,8	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-11,3
Outras transferências	411,3	755,7	28,1	36,0	4,8	28,3	0,4	83,8
Outras despesas de capital	4,0	9,6	0,0	0,0	0,0	-	0,0	138,0
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	3,0				
<b>Despesa efetiva</b>	<b>31 936,2</b>	<b>34 649,1</b>	<b>2 031,4</b>	<b>1 793,6</b>	<b>5,2</b>	<b>-11,7</b>		<b>8,5</b>
<b>Saldo global</b>	<b>-489,0</b>	<b>877,3</b>	<b>258,2</b>	<b>567,6</b>				
Despesa primária	30 530,3	33 543,8	1 755,5	1 788,5	5,3	1,9		9,9
Saldo corrente	-45,9	167,8	229,3	568,9				
Saldo de capital	-443,1	709,5	28,8	-1,3				
Saldo primário	916,8	1 982,6	534,1	572,7				
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	2 587,3	1 790,7	-320,5	-381,0				
<i>das quais Receitas de:</i>								
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0				
Outros Ativos	5 671,6	6 370,2	444,3	892,5		100,9		
Passivos financeiros líquidos de amortizações	3 218,3	1 730,9	771,8	428,8				
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	141,9	817,5	1 350,4	1 377,4				

### Notas:

Exclui as operações da dívida pública do Fundo de Regularização da Dívida Pública (transferências correntes e de capital).

Os dados de 2018 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2018.

A variação implícita ao OE-2019 resulta da comparação com a estimativa de execução de 2018.

**Entidades em incumprimento no reporte de execução orçamental no mês em análise:**

#### 2018

Aveiropolis - Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Aveiro, S.A.; Es Tech Ventures, SGPS, S.A.; Fundação Carlos Lloyd Braga; Fundação Escola Portuguesa de Macau; GNB Concessões, SGPS, S.A.; Mobi.E, S.A.; Praça do Marquês - Serviços Auxiliares, S.A.; Quinta dos Cônegos - Sociedade Imobiliária, S.A.; Righthour, S.A..

#### 2019

Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus + Educação e Formação; AUP - Associação das Universidades Portuguesas; Aveiropolis - Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Aveiro, S.A.; Banif, S.A.; Centro Hospitalar de Leiria, E.P.E.; Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E.P.E.; Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, E.P.E.; C&A Parque - Fundação para a Salvaguarda e Valorização do Vale do Côa; Fundação Carlos Lloyd Braga; Fundo de Compensação do Serviço Universal de Comunicações Eletrónicas; Fundo de Garantia Automóvel; Sociedade Portuguesa de Empreendimentos, S.P.E., S.A.. Para as entidades identificadas considera-se na execução orçamental uma estimativa de execução para os meses em falta, a qual corresponde a um duodécimo do orçamento aprovado abatido dos cativos previstos na lei do OE2019 (Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro).

Esta estimativa apenas é utilizada para os meses em que haja falta de reporte. Nos restantes meses, é utilizada a informação efetivamente reportada pelas entidades.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

## 8 - Execução Orçamental das Entidades Públicas Reclassificadas da Administração Central

Período: janeiro

€ Milhões

	Estimativa		Orçamento		Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada		Variação implícita ao OE (%)
	2018	2019	2018	2019	2019	Relativa (%)	Contributo VH (p.p.)			
<b>Receita corrente</b>	<b>8 262,0</b>	<b>9 229,4</b>	<b>543,5</b>	<b>610,8</b>	<b>6,6</b>	<b>12,4</b>	<b>12,1</b>	<b>11,7</b>		
Receita Fiscal	201,7	214,2	18,1	17,3	8,1	-4,2	-0,1	6,2		
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	-		
Impostos indiretos	201,7	214,2	18,1	17,3	8,1	-4,2	-0,1	6,2		
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	-		
Taxas, Multas e Outras Penalidades	576,0	589,2	39,6	39,2	6,7	-0,9	-0,1	2,3		
Transferências Correntes	1 042,6	1 211,1	47,9	49,5	4,1	3,5	0,3	16,2		
Administração Central	913,2	1 005,6	42,6	45,0	4,5	5,8	0,4	10,1		
Outros subsectores das AP	37,4	46,9	3,0	3,4	7,2	12,2	0,1	25,4		
União Europeia	76,3	139,0	1,2	0,6	0,5	-48,9	-0,1	82,3		
Outras transferências	15,8	19,6	1,0	0,5	2,6	-52,0	-0,1	24,2		
Outras Receitas Correntes	6 413,2	7 214,8	435,7	500,9	6,9	15,0	11,7	12,5		
Diferenças de consolidação	28,4	0,0	2,2	3,9	-	-	-	-		
<b>Receita de capital</b>	<b>1 137,3</b>	<b>2 842,6</b>	<b>14,8</b>	<b>8,3</b>	<b>0,3</b>	<b>-43,7</b>	<b>-1,2</b>	<b>149,9</b>		
Venda de bens de investimento	120,9	256,1	9,1	4,9	1,9	-46,6	-0,8	111,8		
Transferências de capital	984,0	2 559,3	3,1	1,6	0,1	-49,7	-0,3	160,1		
Administração Central	694,9	1 933,7	1,4	0,9	0,0	-37,4	-0,1	178,3		
Outros subsectores das AP	0,3	5,1	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-		
União Europeia	77,8	363,6	1,1	0,6	0,2	-42,2	-0,1	367,4		
Outras transferências	211,0	256,9	0,6	0,0	0,0	-95,6	-0,1	21,7		
Outras Receitas de Capital	32,3	27,2	2,5	1,9	6,9	-25,8	-0,1	-15,8		
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	-	-		
<b>Receita efetiva</b>	<b>9 399,3</b>	<b>12 072,0</b>	<b>558,2</b>	<b>619,1</b>	<b>5,1</b>	<b>10,9</b>	<b>28,4</b>			
<b>Despesa corrente</b>	<b>9 356,8</b>	<b>9 561,4</b>	<b>650,6</b>	<b>491,5</b>	<b>5,1</b>	<b>-24,4</b>	<b>-23,2</b>	<b>2,2</b>		
Despesas com o pessoal	3 733,5	4 203,4	258,6	285,1	6,8	10,3	3,9	12,6		
Remunerações Certas e Permanentes	2 618,2	2 935,7	181,9	189,0	6,4	3,9	1,0	12,1		
Abonos Variáveis ou Eventuais	405,0	448,5	35,3	41,9	9,3	18,5	1,0	10,8		
Segurança social	710,4	819,1	41,3	54,2	6,6	31,2	1,9	15,3		
Aquisição de bens e serviços	3 953,2	3 779,8	107,5	167,0	4,4	55,4	8,7	-4,4		
Juros e outros encargos	1 340,0	1 079,5	275,4	4,0	0,4	-98,5	-39,6	-19,4		
Transferências correntes	84,5	80,3	3,6	3,6	4,5	-1,6	0,0	-5,0		
Administração Central	14,1	1,7	0,0	0,0	0,1	-	0,0	-88,0		
Outros subsectores das AP	0,0	0,1	0,0	0,0	0,5	54,8	0,0	-		
União Europeia	7,3	2,2	0,1	0,1	2,5	-32,0	0,0	-69,3		
Outras transferências	63,1	76,3	3,6	3,5	4,6	-0,9	0,0	20,9		
Subsídios	26,5	31,7	2,1	2,8	8,7	32,5	0,1	19,6		
Outras despesas correntes	219,1	386,7	3,4	29,0	7,5	-	3,7	76,5		
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	-	-		
<b>Despesa de capital</b>	<b>2 134,7</b>	<b>2 825,4</b>	<b>35,1</b>	<b>35,8</b>	<b>1,3</b>	<b>2,2</b>	<b>0,1</b>	<b>32,4</b>		
Investimento	1 978,0	2 685,5	35,1	35,8	1,3	2,2	0,1	35,8		
Transferências de capital	153,2	132,8	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-13,3		
Administração Central	0,3	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-99,1		
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	-		
União Europeia	147,4	130,8	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-11,3		
Outras transferências	5,5	2,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-63,0		
Outras despesas de capital	3,5	7,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	102,3		
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	-	-		
<b>Despesa efetiva</b>	<b>11 491,5</b>	<b>12 386,7</b>	<b>685,7</b>	<b>527,4</b>	<b>4,3</b>	<b>-23,1</b>	<b>7,8</b>			
<b>Saldo global</b>	<b>-2 092,2</b>	<b>-314,7</b>	<b>-127,4</b>	<b>91,7</b>						
Despesa primária	10 151,5	11 307,2	410,2	523,4	4,6	27,6		11,4		
Saldo corrente	-1 094,8	-332,0	-107,1	119,3						
Saldo de capital	-997,4	17,2	-20,3	-27,5						
Saldo primário	-752,2	764,7	148,0	95,8						
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	1 361,4	1 064,1	-286,4	-347,3						
das quais Receitas de:										
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0						
Outros Ativos	4 272,1	4 882,6	379,8	828,9		118,3				
Passivos financeiros líquidos de amortizações	3 082,2	1 723,3	769,6	427,8						
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	-371,4	344,5	928,5	866,9						

### Notas:

Os dados de 2018 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2018.

### Entidades em incumprimento no reporte de execução orçamental no mês em análise:

#### 2018

Aveiropolis - Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Aveiro, S.A.; Es Tech Ventures, SGPS, S.A.; Fundação Carlos Lloyd Braga; Fundação Escola Portuguesa de Macau; GNB Concessões, SGPS, S.A.; Mobi. E, S.A.; Praça do Marquês - Serviços Auxiliares, S.A.; Quinta dos Cónegos - Sociedade Imobiliária, S.A.; Righthour, S.A..

#### 2019

AUP - Associação das Universidades Portuguesas; Aveiropolis - Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Aveiro, S.A.; Banif, S.A.; Centro Hospitalar de Leiria, E.P.E.; Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E.P.E.; Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, E.P.E.; Côa Parque - Fundação para a Salvaguarda e Valorização do Vale do Côa; Fundação Carlos Lloyd Braga; Sociedade Portuguesa de Empreendimentos, S.P.E., S.A..

Para as entidades identificadas considera-se na execução orçamental uma estimativa de execução para os meses em falta, a qual corresponde a um duodécimo do orçamento aprovado abatido dos cativos previstos na lei do OE2019 (Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro).

Esta estimativa apenas é utilizada para os meses em que haja falta de reporte. Nos restantes meses, é utilizada a informação efetivamente reportada pelas entidades.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento



## 9 - Execução Orçamental da Caixa Geral de Aposentações



Período: janeiro

€ Milhões

	Orçamento	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada	
	2019	2018	2019	2019	Relativa (%)	Contributo VH (p.p.)
<b>Receita corrente</b>	<b>10 023,0</b>	<b>765,2</b>	<b>796,1</b>	<b>7,9</b>	<b>4,0</b>	<b>4,0</b>
Contribuições para a Caixa Geral de Aposentações	3 877,1	300,1	280,9	7,2	-6,4	-2,5
Quotas e contribuições para a CGA	3 769,1	289,7	269,5	7,2	-7,0	-2,6
Compensação por pagamento de pensões	108,0	10,4	11,4	10,5	9,7	0,1
Subsectores das Administrações Públicas	60,7	4,2	4,2	6,9	-1,1	0,0
Outras entidades	47,4	6,2	7,2	15,2	17,1	0,1
Transferências Correntes	5 882,0	458,9	515,0	8,8	12,2	7,3
Orçamento do Estado	5 336,0	420,0	475,4	8,9	13,2	7,2
Comparticipação do Orçamento do Estado	4 984,4	400,0	450,0	9,0	12,5	6,5
Compensação por pagamento de pensões	351,6	20,0	25,4	7,2	27,1	0,7
Deficientes das Forças Armadas / Invalidez	169,9	12,5	12,6	7,4	0,8	0,0
Subvenções vitalícias	7,2	0,6	0,6	8,4	0,0	0,0
Pensões de preço de sangue	29,7	2,3	2,1	7,2	-7,4	0,0
Outras	144,9	4,6	10,1	6,9	119,6	0,7
Outras transferências correntes	546,0	38,9	39,6	7,3	1,8	0,1
Outras receitas correntes	263,9	6,2	0,2	0,1	-97,2	-0,8
<b>Receita de capital</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>
Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
<b>Receita Efectiva</b>	<b>10 023,0</b>	<b>765,2</b>	<b>796,1</b>	<b>7,9</b>	<b>4,0</b>	
<b>Despesa Corrente</b>	<b>10 083,1</b>	<b>723,1</b>	<b>608,8</b>	<b>6,0</b>	<b>-15,8</b>	<b>-15,8</b>
Despesas com o pessoal	8,0	1,1	0,9	11,8	-14,5	0,0
Remunerações Certas e Permanentes	0,1	0,0	0,0	5,9	0,0	0,0
Abonos Variáveis ou Eventuais	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Segurança social	7,9	1,1	0,9	11,9	-14,5	0,0
Aquisição de bens e serviços	28,8	0,9	1,4	4,8	47,4	0,1
Juros e outros encargos	2,3	0,1	0,0	0,2	-94,1	0,0
Transferências	10 040,3	720,7	606,4	6,0	-15,9	-15,8
Pensões e abonos da responsabilidade de:						
Caixa Geral de Aposentações	8 883,6	642,1	528,6	6,0	-17,7	-15,7
Orçamento do Estado	329,8	17,7	22,0	6,7	23,9	0,6
Outras entidades	645,0	48,6	42,9	6,6	-11,8	-0,8
Outras transferências correntes	182,0	12,2	12,9	7,1	5,9	0,1
Outras despesas correntes	3,7	0,3	0,0	0,8	-89,1	0,0
<b>Despesa de Capital</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>
<b>Despesa efectiva</b>	<b>10 083,1</b>	<b>723,1</b>	<b>608,8</b>	<b>6,0</b>	<b>-15,8</b>	
<b>Saldo global</b>	<b>-60,1</b>	<b>42,1</b>	<b>187,3</b>			
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	-60,1	6,1	0,0			
Passivos financeiros líquidos de amortizações	0,0	0,0	0,0			
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	0,0	36,0	187,3			

### Notas:

Os dados de 2018 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2018.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

# 10 - Execução Orçamental da Segurança Social

Período: janeiro

€ Milhões

	Orçamento	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada	
	2019	2018	2019	2019	Relativa (%)	Contributo VH (p.p.)
<b>Receita corrente</b>	<b>29 475,2</b>	<b>2 447,1</b>	<b>2 590,2</b>	<b>8,8</b>	<b>5,8</b>	<b>5,8</b>
Impostos Indiretos	240,8	20,8	19,0	7,9	-8,8	-0,1
Contribuições e quotizações	17 773,0	1 491,5	1 600,3	9,0	7,3	4,4
Transferências correntes da Administração Central	9 035,6	694,9	758,0	8,4	9,1	2,6
<i>das quais:</i>						
Transferências do OE	8 679,7	682,7	734,3	8,5	7,5	2,1
Financiamento da Lei de Bases da Segurança Social	6 987,2	554,5	582,3	8,3	5,0	1,1
Restantes transferências ao abrigo da LBSS	136,7	9,7	11,4	8,3	17,0	0,1
IVA Social	854,4	68,7	71,2	8,3	3,7	0,1
Adicional ao IMI	50,0	0,0	4,2	8,3	-	0,2
IRC	198,8	0,0	16,6	8,3	-	0,7
Pensões Bancários	452,6	49,8	48,7	10,8	-2,3	0,0
Transferências do Fundo Social Europeu	1 583,1	201,1	154,0	9,7	-23,4	-1,9
Transferências do Fundo Europeu de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas - FEAC	40,4	1,0	2,0	5,0	100,0	0,0
Outras transferências	1,7	0,1	0,4	20,9	150,8	0,0
Restantes receitas correntes	800,5	37,6	56,6	7,1	50,5	0,8
<b>Receita de capital</b>	<b>7,3</b>	<b>0,2</b>	<b>0,0</b>	<b>0,2</b>	<b>-93,9</b>	<b>0,0</b>
Transferências do Orçamento do Estado	1,9	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Restantes receitas de capital	5,5	0,2	0,0	0,2	-93,9	0,0
<b>Receita Efetiva</b>	<b>29 482,5</b>	<b>2 447,3</b>	<b>2 590,3</b>	<b>8,8</b>	<b>5,8</b>	
<b>Despesa Corrente</b>	<b>27 760,4</b>	<b>1 943,9</b>	<b>2 066,5</b>	<b>7,4</b>	<b>6,3</b>	<b>6,3</b>
Prestações Sociais	23 928,8	1 636,8	1 737,8	7,3	6,2	5,2
Pensões	17 381,7	1 165,8	1 224,3	7,0	5,0	3,0
Sobrevivência	2 407,0	168,0	174,3	7,2	3,7	0,3
Invalidez	1 077,1	78,8	81,1	7,5	2,9	0,1
Velhice	13 487,8	906,2	944,9	7,0	4,3	2,0
Beneficiários dos antigos combatentes	40,9	0,1	0,1	0,1	-6,1	0,0
Parcela de atualização extraordinária de pensões	368,9	12,8	23,9	6,5	86,9	0,6
Subsídio familiar a crianças e jovens	792,1	51,8	56,0	7,1	7,9	0,2
Subsídio por doença	600,1	44,2	57,3	9,5	29,5	0,7
Prestações de desemprego	1 208,1	111,1	111,4	9,2	0,3	0,0
Complemento Solidário para Idosos	265,0	17,5	17,8	6,7	1,3	0,0
Prestação Social para a Inclusão	447,2	17,6	24,2	5,4	37,1	0,3
Prestações de parentalidade	574,9	43,8	49,9	8,7	13,8	0,3
Outras prestações	359,6	23,1	26,9	7,5	16,4	0,2
Ação social	1 919,4	132,5	140,1	7,3	5,7	0,4
Rendimento Social de Inserção	380,6	29,3	30,2	7,9	3,0	0,0
Pensão velhice do regime substitutivo dos bancários	461,6	50,4	49,3	10,7	-2,2	-0,1
Administração	350,6	17,1	18,0	5,1	5,5	0,0
Transferências correntes	1 303,8	145,3	151,2	11,6	4,1	0,3
Ações de Formação Profissional	1 465,6	81,8	101,6	6,9	24,2	1,0
<i>das quais:</i>						
Com suporte no Fundo Social Europeu	1 344,0	74,7	91,8	6,8	22,9	0,9
Subsídios Correntes - Outros PO PT2020	244,6	12,4	8,1	3,3	-34,3	-0,2
Subsídios Correntes - Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas - POAPMC	5,6	0,0	0,4	7,8	-	0,0
<b>Despesa de Capital</b>	<b>57,6</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,1</b>	<b>185,3</b>	<b>0,0</b>
PIDDAC	3,9	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Outras	53,7	0,0	0,0	0,1	185,3	0,0
<b>Despesa efetiva</b>	<b>27 818,0</b>	<b>1 943,9</b>	<b>2 066,6</b>	<b>7,4</b>	<b>6,3</b>	
<b>Saldo global</b>	<b>1 664,5</b>	<b>503,4</b>	<b>523,7</b>			
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	718,0	415,9	-656,9			
Alienação de partes de Capital						
Passivos financeiros líquidos de amortizações	-3,0	-0,1	0,0			
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	943,5	87,4	1 180,6			

## Notas:

Valores consolidados - são excluídas transferências intra-setoriais.

As diferenças de consolidação são imputadas a outras receitas e/ou despesas correntes e de capital.

A linha de despesa "Pensão velhice do regime substitutivo dos bancários" inclui, a partir de agosto de 2017, os complementos de pensões dos trabalhadores da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S. A. (Carris), cujo processamento de despesa fica a cargo do Instituto da Segurança Social, I.P., em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 95/2017, de 10 de agosto.

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP

# 11 - Execução Orçamental da Segurança Social por Classificação Económica

Período: janeiro

€ Milhões

	Orçamento		Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada	
	2019	2018	2019	2019	Relativa (%)	Contributo VH (p.p.)	
<b>Receita corrente</b>	<b>29 475,2</b>	<b>2 447,1</b>	<b>2 590,3</b>	<b>8,8</b>	<b>5,8</b>	<b>5,8</b>	
Receitas fiscais	240,8	20,8	19,0	7,9	-8,8	-0,1	
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	
Impostos indiretos	240,8	20,8	19,0	7,9	-8,8	-0,1	
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	17 773,0	1 491,5	1 600,3	9,0	7,3	4,4	
Taxas, Multas e Outras Penalidades	102,9	6,6	8,3	8,1	26,4	0,1	
Transferências Correntes	10 661,4	897,2	914,4	8,6	1,9	0,7	
Administração Central	9 036,1	694,9	758,0	8,4	9,1	2,6	
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	
União Europeia	1 623,5	202,1	156,0	9,6	-22,8	-1,9	
Outras transferências	1,8	0,1	0,4	20,6	150,8	0,0	
Outras receitas correntes	697,1	31,1	48,3	6,9	55,7	0,7	
<b>Receita de capital</b>	<b>7,3</b>	<b>0,2</b>	<b>0,0</b>	<b>0,1</b>	<b>-95,7</b>	<b>-0,0</b>	
Venda de bens de investimento	5,3	0,2	0,0	0,2	-95,7	-0,0	
Transferências de capital	2,1	0,0	0,0	0,0	-	0,0	
Administração Central	1,9	0,0	0,0	0,0	-	0,0	
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	
União Europeia	0,2	0,0	0,0	0,0	-	0,0	
Outras transferências	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	
<b>Receita efetiva</b>	<b>29 482,5</b>	<b>2 447,3</b>	<b>2 590,3</b>	<b>8,8</b>	<b>5,8</b>		
<b>Despesa corrente</b>	<b>27 755,7</b>	<b>1 943,9</b>	<b>2 066,5</b>	<b>7,4</b>	<b>6,3</b>	<b>6,3</b>	
Despesas com o pessoal	305,5	18,5	19,4	6,4	5,1	0,0	
Remunerações Certas e Permanentes	248,0	14,8	15,4	6,2	4,1	0,0	
Abonos Variáveis ou Eventuais	4,4	0,3	0,3	5,8	-5,4	-0,0	
Segurança social	53,1	3,4	3,8	7,2	10,5	0,0	
Aquisição de bens e serviços	117,0	0,5	1,2	1,0	114,5	0,0	
Juros e outros encargos	11,0	0,3	0,2	1,9	-21,4	-0,0	
Transferências correntes	26 031,5	1 859,4	1 947,6	7,5	4,7	4,5	
Administração Central	1 642,1	157,1	168,5	10,3	7,3	0,6	
Outros subsectores das AP	167,1	24,8	1,7	1,0	-93,1	-1,2	
União Europeia	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	
Outras transferências	24 222,4	1 677,5	1 774,4	7,3	6,0	5,1	
Subsídios	1 279,0	64,4	97,5	7,6	51,4	1,7	
Outras despesas correntes	11,6	0,8	0,7	5,8	-18,2	-0,0	
<b>Despesa de capital</b>	<b>62,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>185,3</b>	<b>0,0</b>	
Investimento	54,3	0,0	0,0	0,0	-	0,0	
Transferências de capital	8,0	0,0	0,0	0,4	185,3	0,0	
Administração Central	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	
União Europeia	0,2	0,0	0,0	0,0	-	0,0	
Outras transferências	7,8	0,0	0,0	0,4	185,3	0,0	
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	
<b>Despesa efetiva</b>	<b>27 818,0</b>	<b>1 943,9</b>	<b>2 066,6</b>	<b>7,4</b>	<b>6,3</b>		
<b>Saldo global</b>	<b>1 664,5</b>	<b>503,4</b>	<b>523,7</b>				
Despesa primária	27 806,9	1 943,6	2 066,4	7,4	6,3		
Saldo primário	1 675,5	503,7	523,9				
Saldo corrente	1 719,5	503,2	523,7				
Saldo de capital	-54,9	0,2	0,0				
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	718,0	415,9	-656,9				
<i>dos quais Receitas de:</i>							
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0				
Outros Ativos	14 362,4	125,4	1 010,8				
Passivos financeiros líquidos de amortizações	-3,0	-0,1	0,0				
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	943,5	87,4	1 180,6				

**Notas:**

Valores consolidados - são excluídas transferências intra-setoriais.

As diferenças de consolidação são imputadas a outras receitas e/ou despesas correntes e de capital.

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP

## 12 - Execução Orçamental da Administração Regional

Período: janeiro

€ Milhões

	R. Autónoma dos Açores			R. Autónoma da Madeira			Administração Regional			
	Execução		TVHA (%)	Execução		TVHA (%)	Execução		TVHA (%)	Contributo VH (pp)
	2017	2018		2017	2018		2017	2018		
	2017	2018	TVHA (%)	2017	2018	TVHA (%)	2017	2018	TVHA (%)	Contributo VH (pp)
<b>Receita corrente</b>	<b>108,6</b>	<b>104,6</b>	<b>-3,7</b>	<b>104,3</b>	<b>89,7</b>	<b>-14,0</b>	<b>212,8</b>	<b>194,2</b>	<b>-8,7</b>	<b>-7,3</b>
Receita Fiscal	53,4	54,4	1,9	33,3	35,0	5,2	86,7	89,4	3,2	1,1
Impostos diretos	17,7	17,4	-1,6	0,1	0,0	-64,0	17,8	17,4	-1,8	-0,1
Impostos indiretos	35,7	37,0	3,7	33,2	35,0	5,4	68,9	72,0	4,5	1,2
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,3	0,0	-100,0	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	-100,0	-0,1
Transferências correntes	50,6	47,2	-6,7	51,1	49,1	-4,0	101,7	96,3	-5,4	-2,2
Administração Central - Estado	46,4	46,2	-0,4	44,5	44,3	-0,4	90,9	90,5	-0,4	-0,2
Outros subsectores das AP	0,8	0,9	8,5	0,7	0,3	-57,6	1,6	1,2	-22,9	-0,1
União Europeia	1,8	0,1	-96,2	5,8	3,0	-48,2	7,6	3,1	-59,6	-1,8
Outras transferências	1,5	0,0	-99,9	0,1	1,5	n.r	1,7	1,5	-10,8	-0,1
Outras receitas correntes	4,2	2,9	-30,8	5,1	5,6	10,3	9,3	8,5	-8,4	-0,3
<i>Diferenças de consolidação</i>	0,0	0,0		14,8	0,0		14,8	0,0		
<b>Receita de capital</b>	<b>19,5</b>	<b>25,9</b>	<b>32,6</b>	<b>21,1</b>	<b>20,4</b>	<b>-3,1</b>	<b>40,6</b>	<b>46,3</b>	<b>14,1</b>	<b>2,3</b>
Venda de Bens de Investimento	0,0	0,0	-90,2	0,0	0,0	470,0	0,0	0,0	-82,7	0,0
Transferências de capital	19,4	25,8	32,9	21,0	20,1	-4,4	40,4	45,9	13,5	2,2
Administração Central - Estado	18,5	25,3	36,6	17,7	17,7	-0,4	36,3	43,0	18,5	2,6
Outros subsectores das AP	0,1	0,0	-100,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	-100,0	0,0
União Europeia	0,8	0,5	-41,4	3,3	2,4	-25,7	4,1	2,9	-28,7	-0,5
Outras transferências	0,0	0,0	-12,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-12,5	0,0
Outras receitas de capital	0,1	0,1	6,3	0,0	0,0	-100,0	0,1	0,1	6,2	0,0
<i>Diferenças de consolidação</i>	0,0	0,0		0,0	0,3		0,0	0,3		
<b>Receita Efetiva</b>	<b>128,1</b>	<b>130,4</b>	<b>1,8</b>	<b>125,3</b>	<b>110,1</b>	<b>-12,2</b>	<b>253,4</b>	<b>240,5</b>	<b>-5,1</b>	<b>-5,1</b>
<b>Despesa Corrente</b>	<b>64,5</b>	<b>54,5</b>	<b>-15,5</b>	<b>74,8</b>	<b>70,7</b>	<b>-5,5</b>	<b>139,3</b>	<b>125,2</b>	<b>-10,1</b>	<b>-8,6</b>
Despesas com o pessoal	32,9	35,8	9,0	34,9	33,1	-5,3	67,8	68,9	1,6	0,7
Remunerações Certas e Permanentes	27,1	27,5	1,5	27,7	28,0	1,0	54,8	55,5	1,2	0,4
Abonos Variáveis ou Eventuais	2,5	2,7	6,4	2,0	2,5	27,1	4,5	5,2	15,5	0,4
Segurança social	3,3	5,6	73,2	5,2	2,6	-51,0	8,5	8,2	-3,3	-0,2
Aquisição de bens e serviços	10,2	4,6	-55,1	3,6	3,2	-8,8	13,8	7,8	-43,1	-3,6
Juros e outros encargos	4,4	2,0	-55,5	28,1	26,8	-4,6	32,5	28,7	-11,5	-2,3
Transferências correntes	15,8	10,0	-36,2	8,0	7,2	-10,2	23,8	17,3	-27,4	-4,0
Administrações Públicas	0,1	0,1	-11,4	0,2	0,1	-29,7	0,3	0,2	-25,1	0,0
Outras transferências	15,7	10,0	-36,3	7,8	7,1	-9,6	23,5	17,1	-27,4	-3,9
Subsídios	0,3	1,0	285,5	0,1	0,1	34,7	0,3	1,1	225,8	0,5
Outras despesas correntes	1,0	1,1	5,2	0,1	0,2	153,2	1,1	1,3	16,6	0,1
<i>Diferenças de consolidação</i>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>Despesa de Capital</b>	<b>22,1</b>	<b>14,1</b>	<b>-36,3</b>	<b>2,3</b>	<b>1,6</b>	<b>-30,6</b>	<b>24,5</b>	<b>15,7</b>	<b>-35,8</b>	<b>-5,3</b>
Aquisição de bens de capital	0,2	0,2	3,9	0,1	0,3	307,5	0,3	0,5	89,7	0,2
Transferências de capital	21,9	13,9	-36,6	2,2	1,3	-42,5	24,1	15,2	-37,2	-5,5
Administrações Públicas	0,0	0,1	0,0	1,1	0,3	-73,8	1,1	0,3	-67,9	-0,4
Outras transferências	21,9	13,8	-36,9	1,2	1,0	-14,0	23,1	14,8	-35,8	-5,0
Outras despesas de capital	0,0	0,0	-72,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-72,5	0,0
<i>Diferenças de consolidação</i>	0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0		
<b>Despesa efetiva</b>	<b>86,6</b>	<b>68,6</b>	<b>-20,9</b>	<b>77,1</b>	<b>72,3</b>	<b>-6,3</b>	<b>163,8</b>	<b>140,9</b>	<b>-14,0</b>	<b>-14,0</b>
<b>Saldo global</b>	<b>41,4</b>	<b>61,9</b>		<b>48,2</b>	<b>37,8</b>		<b>89,7</b>	<b>99,7</b>		
Despesa primária	82,2	66,6	-19,0	49,0	45,5	-7,2	131,3	112,1	-14,6	
Saldo primário	45,8	63,8		76,3	64,6		122,1	128,4		
Saldo corrente	44,1	50,1		29,5	19,0		73,5	69,1		
Saldo de capital	-2,6	11,8		18,8	18,8		16,1	30,6		
Activos financeiros líquidos de reembolsos	1,2	4,8		-0,1	0,1		1,1	4,9		
<i>dos quais Receitas de:</i>										
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0		
Outros Ativos	0,3	0,7		0,1	0,2		0,4	0,9		
Passivos financeiros líquidos de amortizações	-2,0	9,1		-31,1	-30,9		-33,0	-21,9		
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	38,3	66,1		17,3	6,8		55,6	72,9		

Fonte: DROT/RAM; DROT/RAA.

# 13 - Execução Orçamental da Administração Local

Período: janeiro	€ Milhões			
	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada	
	2018	2019	TVHA (%)	Contributo VH (p.p.)
<b>Receita corrente</b>	<b>494,3</b>	<b>527,2</b>	<b>6,6</b>	<b>6,1</b>
Receita Fiscal	173,5	167,2	-3,6	-1,2
Impostos diretos	163,8	155,8	-4,9	-1,5
Imposto Municipal sobre Transmissões	124,2	100,5	-19,1	-4,4
Imposto Municipal sobre Imóveis	13,9	21,6	55,7	1,4
Imposto Único de Circulação	17,7	18,3	3,5	0,1
Derrama	7,7	15,3	98,0	1,4
Outros	0,3	0,0	-95,7	-0,1
Impostos indiretos	9,7	11,4	18,1	0,3
Taxas, Multas e Outras Penalidades	15,1	18,9	25,3	0,7
Transferências Correntes	208,1	231,7	11,4	4,4
Lei das Finanças Locais	182,5	187,7	2,9	1,0
Fundo de Equilíbrio Financeiro	136,6	142,7	4,5	1,1
Fundo Social Municipal	13,6	14,0	2,7	0,1
Participação IRS	32,3	31,1	-3,7	-0,2
Outros subsectores das AP	22,2	41,2	85,7	3,5
União Europeia	1,5	1,3	-16,7	0,0
Outras transferências	1,9	1,6	-19,7	-0,1
Outras receitas correntes	97,7	109,4	11,9	2,2
<b>Receita de capital</b>	<b>41,1</b>	<b>98,7</b>	<b>140,4</b>	<b>10,8</b>
Venda de Bens de Investimento	2,2	56,2	n.r.	10,1
Transferências de Capital	38,1	41,1	7,9	0,6
Lei das Finanças Locais	15,7	19,9	26,9	0,8
Fundo de Equilíbrio Financeiro	15,7	19,9	26,9	0,8
Fundo de Coesão Municipal	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros subsectores das AP	4,3	7,4	71,3	0,6
União Europeia	16,6	13,6	-17,9	-0,6
Outras transferências	1,5	0,2	-89,6	-0,2
Outras receitas de capital	0,8	1,4	84,1	0,1
<b>Receita Efetiva</b>	<b>535,4</b>	<b>625,9</b>	<b>16,9</b>	<b>16,9</b>
<b>Despesa Corrente</b>	<b>311,6</b>	<b>348,9</b>	<b>12,0</b>	<b>9,9</b>
Despesas com o pessoal	167,4	179,1	7,0	3,1
Remunerações Certas e Permanentes	126,7	134,7	6,3	2,1
Abonos Variáveis ou Eventuais	7,9	8,7	10,5	0,2
Segurança social	32,8	35,7	8,8	0,8
Aquisição de bens e serviços	106,9	123,1	15,2	4,3
Juros e outros encargos	2,4	5,1	108,7	0,7
Transferências correntes	27,8	33,6	20,8	1,5
Subsectores das AP	11,2	16,1	44,0	1,3
Outras transferências	16,6	17,4	5,2	0,2
Subsídios	1,6	1,7	5,2	0,0
Outras despesas correntes	5,5	6,3	14,7	0,2
<b>Despesa de Capital</b>	<b>63,6</b>	<b>68,2</b>	<b>7,2</b>	<b>1,2</b>
Aquisição de bens de capital	52,9	57,2	8,0	1,1
Transferências de capital	9,8	10,2	4,3	0,1
Subsectores das AP	5,6	5,5	-1,3	0,0
Outras transferências	4,2	4,7	11,6	0,1
Outras despesas de capital	0,8	0,8	-6,2	0,0
<b>Despesa efetiva</b>	<b>375,2</b>	<b>417,0</b>	<b>11,2</b>	<b>11,2</b>
<b>Saldo global</b>	<b>160,2</b>	<b>208,9</b>	<b>48,7</b>	
Despesa primária	372,7	411,9	10,5	10,5
Saldo primário	162,6	214,0		
Saldo corrente	182,7	178,4		
Saldo de capital	-22,5	30,5		
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	1,3	3,0		
<i>dos quais Receitas de:</i>				
Alienação de partes de Capital	0,1	0,5		
Outros Ativos	0,0	0,0		
Passivos financeiros líquidos de amortizações	-3,0	3,3		
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	155,9	209,2		
Taxa de comparticip. financiam. comunitário	31,4%	23,9%		

#### Notas:

Os valores de execução orçamental da Administração Local constantes do presente quadro não incluem a execução orçamental das freguesias.

As linhas de receita relativas às transferências no âmbito da Lei de Finanças Locais excluem as transferências com origem no Fundo de Financiamento das Freguesias.

#### 2018

Os dados de 2018 correspondem aos 308 municípios.

#### 2019

Dados reportados de 2019: 289 municípios; Em falta: 19

Albufeira, Angra do Heroísmo, Arruda dos Vinhos, Cascais, Constância, Gavião, Lagos, Moimenta da Beira, Oeiras, Pampilhosa da Serra, Penafiel, Santa Cruz, Serpa, Sertão, Tabuaço, Torres Vedras, Vila de Rei, Vila Flor, Vila Verde.

Fonte: BIORC - DGO com base nos dados da execução orçamental dos municípios reportada na DGAL/SIALL

## 14 - Despesas com Ativos Financeiros do Estado

Período: janeiro

€ Milhões

	Orçamento	Execução Mensal	Execução Acumulada	Grau de Execução (%)
	2019	jan-19	2019	
<b>Empréstimos a curto prazo</b>	<b>177,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Empréstimos a médio e longo prazo</b>	<b>3 733,7</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Entidades Públicas	129,9	0,0	0,0	0,0
Empresas Públicas Recllassificadas	2 154,4	0,0	0,0	0,0
Administração Pública Local - Continente Incêndios	50,0	0,0	0,0	0,0
Países Terceiros	35,0	0,0	0,0	0,0
Fundo de Resolução Europeu	852,5	0,0	0,0	0,0
Portugal 2020	150,0	0,0	0,0	0,0
Fundos Públicos	361,9	0,0	0,0	0,0
<b>Dotações de capital</b>	<b>4 038,3</b>	<b>424,1</b>	<b>424,1</b>	<b>10,5</b>
Empresas Públicas não Financeiras	1 129,2	0,0	0,0	0,0
Empresas públicas reclassificadas	2 865,2	424,1	424,1	14,8
Fundos Públicos	44,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Créditos	40,0	0,0	0,0	0,0
<b>Execução de garantias</b>	<b>84,2</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Expropriações</b>	<b>2,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Participações em organizações internacionais</b>	<b>6,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Total dos ativos financeiros</b>	<b>8 081,5</b>	<b>424,1</b>	<b>424,1</b>	<b>5,2</b>

Fonte: Ministério das Finanças

# 15 - Execução Financeira Consolidada do Serviço Nacional de Saúde

Período: janeiro

€ Milhões

	Orçamento	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada		VH implícita ao OE (%)
	2019	2018	2019	2019	TVHA (%)	Contributo VH (p.p.)	
<b>Receita corrente</b>	<b>9 999,0</b>	<b>750,6</b>	<b>781,5</b>	<b>7,8</b>	<b>4,1</b>	<b>4,1</b>	<b>4,7</b>
Receita fiscal	113,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	2,7
Impostos diretos	-	0,0	0,0	-	-	0,0	-
Impostos indiretos	113,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	2,7
Contribuições de Segurança Social	-	0,0	0,0	-	-	0,0	-
Outras receitas correntes	9 886,0	750,6	781,5	7,9	4,1	4,1	4,7
<b>Receita de capital</b>	<b>112,0</b>	<b>2,3</b>	<b>0,5</b>	<b>0,4</b>	<b>-78,3</b>	<b>-0,2</b>	<b>2,8</b>
<b>Receita efectiva</b>	<b>10 111,0</b>	<b>752,9</b>	<b>782,0</b>	<b>7,7</b>	<b>3,9</b>		<b>4,7</b>
<b>Despesa corrente</b>	<b>10 027,0</b>	<b>748,1</b>	<b>771,4</b>	<b>7,7</b>	<b>3,1</b>	<b>3,1</b>	<b>2,9</b>
Despesas com o pessoal	4 155,0	325,5	351,2	8,5	7,9	3,4	3,3
Remunerações Certas e Permanentes	-	228,2	240,5	-	5,4	1,6	-
Abonos Variáveis ou Eventuais	-	37,9	46,3	-	22,2	1,1	-
Segurança social	-	59,4	64,4	-	8,4	0,7	-
Aquisição de bens e serviços	5 756,0	414,7	414,6	7,2	0,0	0,0	2,5
Produtos vendidos em farmácias	1 335,0	109,3	112,8	8,4	3,2	0,5	2,5
Meios complementares de diagnóstico e terapêutica e outros subcontratos	1 351,0	98,3	99,0	7,3	0,7	0,1	3,5
Parcerias público-privadas (PPP)	474,0	37,7	37,3	7,9	-1,1	-0,1	1,2
Aquisição de bens (compras inventários)	1 834,0	122,4	114,7	6,3	-6,3	-1,0	2,2
Outras aquisições de bens e serviços	762,0	47,0	50,8	6,7	8,1	0,5	2,3
Juros e outros encargos	1,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Transferências correntes	81,0	5,5	3,3	4,1	-40,0	-0,3	8,3
Outras despesas correntes	34,0	2,4	2,3	6,8	-4,2	0,0	7,6
<b>Despesa de capital</b>	<b>174,0</b>	<b>0,3</b>	<b>1,3</b>	<b>0,7</b>	<b>333,3</b>	<b>0,1</b>	<b>15,2</b>
Investimentos	-	0,3	1,3	-	333,3	0,1	-
Transferências de capital	-	0,0	0,0	-	-	0,0	-
Outras despesas de capital	-	0,0	0,0	-	-	0,0	-
<b>Despesa efectiva</b>	<b>10 201,0</b>	<b>748,4</b>	<b>772,7</b>	<b>7,6</b>	<b>3,2</b>		<b>3,1</b>
<b>Saldo global</b>	<b>-90,0</b>	<b>4,5</b>	<b>9,3</b>				

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, IP.

# 16 - Dívida não Financeira das Administrações Públicas

Período: janeiro

Passivo não financeiro das Administrações Públicas - Stock em fim de período

Natureza da Dívida		2018												2019	
		jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan*	variação mensal
AC	Aquisição de Bens e Serviços	240	287	312	309	342	366	363	342	336	327	340	260	276	16
	Aquisição Bens de Capital	5	12	25	27	17	18	16	22	24	26	41	18	8	-10
	Transferências para AP	26	33	25	26	31	28	36	32	32	33	31	15	11	-4
	Transferências para fora das AP	260	167	142	120	143	151	158	161	161	158	161	154	401	247
	Outras	111	125	126	125	143	166	146	139	133	132	155	107	140	33
<b>Total da Administração Central</b>		<b>643</b>	<b>624</b>	<b>630</b>	<b>606</b>	<b>677</b>	<b>729</b>	<b>719</b>	<b>695</b>	<b>687</b>	<b>677</b>	<b>729</b>	<b>553</b>	<b>837</b>	<b>283</b>
AP	Aquisição de Bens e Serviços	52	43	77	41	44	47	70	42	80	44	46	36	69	33
	Aquisição Bens de Capital	33	35	32	37	41	39	37	38	36	37	37	27	29	2
	Transferências para AP	16	0	1	0	0	4	0	0	1	1	1	0	0	0
	Transferências para fora das AP	24	24	29	27	26	25	24	24	26	25	25	17	23	6
	Outras	198	197	198	172	170	166	129	130	129	144	144	117	123	6
<b>Total da Administração Regional</b>		<b>324</b>	<b>299</b>	<b>337</b>	<b>278</b>	<b>280</b>	<b>280</b>	<b>261</b>	<b>234</b>	<b>272</b>	<b>252</b>	<b>252</b>	<b>197</b>	<b>245</b>	<b>48</b>
AL	Aquisição de Bens e Serviços	472	490	494	484	467	474	479	515	521	506	509	452	499	47
	Aquisição Bens de Capital	257	273	274	276	257	251	256	241	234	229	242	195	213	19
	Transferências para AP	26	30	34	34	38	36	40	32	29	29	28	18	28	10
	Transferências para fora das AP	29	31	31	32	35	32	37	31	30	29	28	21	30	9
	Outras	352	386	389	388	390	376	369	355	332	325	312	294	326	32
<b>Total da Administração Local</b>		<b>1 135</b>	<b>1 210</b>	<b>1 222</b>	<b>1 214</b>	<b>1 187</b>	<b>1 168</b>	<b>1 181</b>	<b>1 175</b>	<b>1 146</b>	<b>1 119</b>	<b>1 119</b>	<b>980</b>	<b>1 096</b>	<b>116</b>
<b>Total das Administrações Públicas</b>		<b>2 103</b>	<b>2 133</b>	<b>2 189</b>	<b>2 098</b>	<b>2 144</b>	<b>2 178</b>	<b>2 161</b>	<b>2 104</b>	<b>2 105</b>	<b>2 048</b>	<b>2 099</b>	<b>1 730</b>	<b>2 178</b>	<b>447</b>

Notas:

Conceito de passivo não financeiro no âmbito da Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º8/2012 de 21 de Fevereiro de 2012).

Revisão de dados:

AL: Dados revistos jan.-18 a jan.-19.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento, DGAL, DR do Orçamento e Tesouro da Madeira e DR Orçamento e Tesouro dos Açores.

Pagamentos em atraso (dívidas por pagar há mais de 90 dias) - Stock em fim de período (consolidado)

Subsector	2018												2019	
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan*	variação mensal
<b>Administrações Públicas</b>	<b>1 187</b>	<b>1 265</b>	<b>964</b>	<b>916</b>	<b>969</b>	<b>1 028</b>	<b>1 033</b>	<b>1 037</b>	<b>1 127</b>	<b>1 112</b>	<b>1 162</b>	<b>707</b>	<b>741</b>	<b>34</b>
Admin. Central excl. Subs. Saúde	18	19	21	23	24	24	27	27	30	28	28	18	17	-1
Subsector da Saúde	4	5	10	9	9	3	5	2	3	3	4	2	1	-1
Hospitais EPE	951	1 024	705	655	705	773	773	773	859	851	903	484	530	47
Empresas Públicas Recllassificadas	12	12	12	12	12	12	12	13	13	12	12	12	17	5
Administração Local	105	107	111	114	113	110	110	112	111	106	103	91	78	-14
Administração Regional	96	98	104	104	106	105	107	109	111	112	112	100	98	-2
<b>Outras Entidades</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Empr. Públicas Não Recllassificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>1 188</b>	<b>1 266</b>	<b>964</b>	<b>916</b>	<b>969</b>	<b>1 029</b>	<b>1 034</b>	<b>1 037</b>	<b>1 128</b>	<b>1 112</b>	<b>1 163</b>	<b>708</b>	<b>741</b>	<b>34</b>

Notas:

(\*) Provisório. No caso das empresas públicas não reclassificadas, e pelo facto da informação não estar disponível, considerou-se o stock do mês anterior.

Conceito de pagamentos em atraso no âmbito da Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º8/2012 de 21 de Fevereiro de 2012).

Revisão de dados:

AL: Dados revistos jan.-18 a jan.-19.

Fonte: Compilado pela DGO sobre os dados recolhidos pela ACSS, DGAL, DGO, DGTf, DR Orçamento e Tesouro da Madeira e DR Orçamento e Tesouro dos Açores.



# 17 - Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública



Pensionistas	Número				Valor médio pago por pensionista (€)	Subscritores Número
	Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total de Pensionistas		
<b>2016</b>						
janeiro	411 718	74 348	159 909	645 975	1 166,4	472 236
fevereiro	411 422	74 216	159 832	645 470	1 174,0	471 532
março	411 217	74 134	159 822	645 173	1 142,2	470 960
abril	411 066	74 063	159 895	645 024	1 149,5	470 289
maio	410 687	73 966	159 648	644 301	1 142,8	469 543
junho	410 431	73 883	159 884	644 198	1 161,1	469 096
julho	410 147	73 871	159 990	644 008	2 187,1	468 440
agosto	409 927	73 850	160 048	643 825	1 169,9	467 630
setembro	409 714	73 855	159 934	643 503	1 161,8	466 384
outubro	409 434	73 800	159 797	643 031	1 171,3	465 559
novembro	409 108	73 710	159 949	642 767	1 159,0	464 885
dezembro	408 924	73 690	160 016	642 630	1 159,5	463 861
<b>2017</b>						
janeiro	408 939	73 624	160 065	642 628	1 143,5	462 411
fevereiro	408 288	73 455	159 914	641 657	1 119,4	461 805
março	407 540	73 348	159 347	640 235	1 130,3	461 332
abril	407 110	73 249	160 092	640 451	1 126,4	460 761
maio	407 141	73 177	159 861	640 179	1 122,4	460 119
junho	407 346	73 104	160 094	640 544	1 121,6	459 273
julho	407 953	73 062	160 095	641 110	2 155,2	458 272
agosto	408 428	72 982	160 151	641 561	1 131,8	457 677
setembro	408 630	72 970	160 113	641 713	1 126,4	456 190
outubro	408 900	72 837	163 540	645 277	1 128,7	455 463
novembro	409 275	72 804	163 607	645 686	1 647,8	454 775
dezembro	409 132	72 745	163 836	645 713	1 132,8	453 977
<b>2018</b>						
janeiro	409 052	72 672	163 845	645 569	1 116,3	452 574
fevereiro	408 712	72 479	163 737	644 928	1 102,5	451 857
março	408 346	72 372	163 498	644 216	1 090,8	451 216
abril	407 815	72 188	163 281	643 284	1 100,2	450 496
maio	407 971	72 134	162 934	643 039	1 095,9	449 662
junho	407 744	72 014	162 816	642 574	1 096,6	448 884
julho	407 647	71 945	162 897	642 489	2 144,2	448 063
agosto	407 684	71 867	162 936	642 487	1 097,7	447 165
setembro	407 781	71 807	162 807	642 395	1 098,4	446 011
outubro	407 480	71 695	162 615	641 790	1 108,7	445 215
novembro	407 421	71 630	162 922	641 973	2 172,7	444 449
dezembro	407 476	71 656	163 168	642 300	1 119,8	443 528
<b>2019</b>						
janeiro	407 457	71 632	163 301	642 390	1 144,9	442 491

## 17 - Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública

	VH do número de pensionistas (%)				VHA Valor médio pago por pensionista	Subscritores
	Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total de Pensionistas		VHA do Número de subscritores (%)
<b>2016</b>						
janeiro	0,7	-0,9	1,6	0,8	0,2	-2,2
fevereiro	0,5	-0,9	1,7	0,6	2,5	-2,2
março	0,3	-0,8	1,8	0,5	-0,3	-2,2
abril	0,1	-0,8	1,7	0,4	-0,1	-2,1
maio	-0,1	-0,8	0,5	0,0	-0,3	-2,2
junho	-0,3	-0,9	0,5	-0,1	1,5	-2,2
julho	-0,3	-0,9	0,4	-0,2	1,3	-2,1
agosto	-0,5	-0,9	0,3	-0,3	2,4	-2,1
setembro	-0,6	-0,9	0,2	-0,4	1,7	-2,0
outubro	-0,7	-0,9	0,2	-0,5	1,7	-2,0
novembro	-0,7	-0,9	0,1	-0,5	1,9	-2,0
dezembro	-0,7	-1,0	0,1	-0,6	4,6	-2,0
<b>2017</b>						
janeiro	-0,7	-1,0	0,1	-0,5	-2,0	-2,1
fevereiro	-0,8	-1,0	0,1	-0,6	-4,7	-2,1
março	-0,9	-1,1	0,1	-0,7	-1,0	-2,0
abril	-1,0	-1,1	0,1	-0,7	-2,0	-2,0
maio	-0,9	-1,1	0,1	-0,6	-1,8	-2,0
junho	-0,8	-1,1	0,1	-0,6	-3,4	-2,1
julho	-0,5	-1,1	0,1	-0,4	-1,5	-2,2
agosto	-0,4	-1,2	0,1	-0,4	-3,3	-2,1
setembro	-0,3	-1,2	0,1	-0,3	-3,0	-2,2
outubro	-0,1	-1,3	2,3	0,3	-3,6	-2,2
novembro	0,0	-1,2	2,3	0,5	41,7	-2,2
dezembro	0,1	-1,3	2,4	0,5	-2,3	-2,1
<b>2018</b>						
janeiro	0,0	-1,3	2,4	0,5	-2,4	-2,1
fevereiro	0,1	-1,3	2,4	0,5	-1,5	-2,2
março	0,2	-1,3	2,2	0,5	-3,5	-2,2
abril	0,2	-1,4	2,0	0,4	-2,3	-2,2
maio	0,2	-1,4	1,9	0,4	-2,4	-2,3
junho	0,1	-1,5	1,7	0,3	-2,2	-2,3
julho	-0,1	-1,5	1,8	0,2	-0,5	-2,2
agosto	-0,2	-1,5	1,7	0,1	-3,0	-2,3
setembro	-0,2	-1,6	1,7	0,1	-2,5	-2,2
outubro	-0,3	-1,6	-0,6	-0,5	-1,8	-2,3
novembro	-0,5	-1,6	-0,4	-0,6	31,9	-2,3
dezembro	-0,4	-1,5	-0,4	-0,5	-1,1	-2,3
<b>2019</b>						
janeiro	-0,4	-1,4	-0,3	-0,5	2,6	-2,2

# 17 - Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública

## Pensionistas de Aposentação/Reforma - Novos e Abatidos

	Número				Abonos abatidos de Aposentação /Reforma	Despesa com pensões (€)				Abonos abatidos de Aposentação /Reforma	Pensão média nova Aposentação/R eforma (€)	Pensão média nova Sobrevivência e Outras (€)
	Novos					Novos						
	Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total de Pensionistas		Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total			
<b>2016</b>												
janeiro	581	114	551	1 246	898	556 067,0	121 174,1	286 234,0	963 475,1	965 165,4	974,4	519,5
fevereiro	608	81	608	1 297	1 117	577 088,2	93 877,3	298 416,7	969 381,1	1 166 900,3	973,8	490,8
março	743	142	663	1 548	1 172	757 732,4	164 022,6	348 417,5	1 270 172,5	1 212 648,4	1 041,5	525,5
abril	796	145	810	1 751	1 163	709 955,1	144 923,7	423 348,6	1 278 227,4	1 280 346,3	908,4	522,7
maio	540	127	707	1 374	1 143	447 117,3	130 857,2	347 806,2	925 780,7	1 225 053,6	866,5	491,9
junho	602	151	906	1 659	1 092	463 727,7	137 148,8	458 482,9	1 059 359,3	1 125 006,0	798,0	506,1
julho	489	172	633	1 294	957	416 511,6	160 737,9	316 744,8	893 994,4	1 020 151,3	873,3	500,4
agosto	503	167	559	1 229	911	441 955,7	168 720,7	270 402,1	881 078,4	989 137,7	911,5	483,7
setembro	561	197	647	1 405	966	590 543,5	187 237,6	341 862,9	1 119 644,0	1 028 801,2	1 026,1	528,4
outubro	523	146	491	1 160	1 004	481 812,9	139 106,8	246 229,4	867 149,2	1 043 795,8	928,1	501,5
novembro	450	80	774	1 304	946	408 562,7	72 794,4	390 158,6	871 515,6	977 121,5	908,2	504,1
dezembro	634	175	650	1 459	1 013	637 254,1	156 384,9	321 538,2	1 115 177,1	1 087 068,4	981,0	494,7
<b>2017</b>												
janeiro	786	140	593	1 519	977	578 370,8	138 294,9	296 116,5	1 012 782,2	1 011 409,1	773,9	499,4
fevereiro	573	127	756	1 456	1 520	582 431,9	128 892,2	394 383,9	1 105 708,0	1 609 971,2	1 016,2	521,7
março	374	148	899	1 421	1 377	394 397,5	160 746,3	461 100,9	1 016 244,7	1 410 294,9	1 063,5	512,9
abril	541	157	820	1 518	1 227	649 425,0	142 514,1	435 970,2	1 227 909,2	1 306 714,6	1 134,6	531,7
maio	787	137	667	1 591	965	1 126 009,6	142 162,0	344 238,7	1 612 410,2	1 013 052,6	1 372,5	516,1
junho	1 047	142	828	2 017	1 057	1 177 461,5	163 205,2	427 465,8	1 768 132,4	1 121 550,1	1 127,6	516,3
julho	1 387	166	557	2 110	988	1 562 695,7	159 216,2	302 530,8	2 024 442,7	1 023 568,0	1 108,8	543,1
agosto	1 277	113	567	1 957	995	1 333 807,1	126 990,0	297 063,3	1 757 860,4	914 810,8	1 050,9	523,9
setembro	935	180	648	1 763	925	1 395 259,5	185 588,5	325 847,8	1 906 695,7	1 001 667,4	1 417,8	502,9
outubro	1 011	67	4 020	5 098	941	1 275 119,8	80 781,4	886 881,4	2 242 782,6	1 009 636,5	1 257,8	220,6
novembro	1 160	161	717	2 038	979	1 888 615,7	155 626,7	360 787,0	2 405 029,4	1 056 929,0	1 547,5	503,2
dezembro	698	184	851	1 733	1 084	798 282,5	152 255,5	447 597,9	1 398 135,9	1 138 241,6	1 077,7	526,0
<b>2018</b>												
janeiro	704	125	557	1 386	982	649 244,8	118 696,1	289 384,8	1 057 325,8	1 016 311,0	926,3	519,5
fevereiro	736	82	677	1 495	1 351	984 989,7	91 052,5	356 073,7	1 432 115,9	1 446 462,8	1 315,5	526,0
março	671	170	607	1 448	1 314	906 528,9	161 943,3	334 897,3	1 403 369,5	1 384 282,5	1 270,5	551,7
abril	662	121	664	1 447	1 498	880 272,1	130 755,5	334 385,8	1 345 413,3	1 619 775,0	1 291,2	503,6
maio	960	137	652	1 749	995	1 360 647,9	138 764,4	364 375,0	1 863 787,4	1 084 089,8	1 366,8	558,9
junho	719	122	607	1 448	1 188	1 057 409,9	111 931,9	329 420,0	1 498 761,7	1 318 705,6	1 390,4	542,7
julho	693	129	701	1 523	988	919 354,9	121 307,3	370 489,6	1 411 151,8	1 101 582,0	1 266,0	528,5
agosto	808	99	576	1 483	948	1 121 156,8	125 035,9	296 873,1	1 543 065,8	997 270,6	1 374,0	515,4
setembro	898	139	635	1 672	1 000	1 227 038,7	134 826,2	335 400,7	1 697 265,5	1 112 186,8	1 313,3	528,2
outubro	595	90	549	1 234	1 098	853 401,7	109 404,9	297 062,2	1 259 868,8	1 220 062,8	1 405,6	541,1
novembro	721	134	920	1 775	979	913 278,2	154 092,7	529 161,1	1 596 532,0	1 070 531,9	1 248,4	575,2
dezembro	876	218	830	1 924	1 013	1 300 968,5	230 659,9	471 993,5	2 003 621,9	1 096 958,0	1 400,0	568,7
<b>2019</b>												
janeiro	800	175	760	1 735	1 018	1 089 572,2	171 869,0	395 311,0	1 656 752,2	1 079 656,4	1 293,8	520,1

# 17 - Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública

	VH do número de pensionistas (%)					VHA da Despesa com pensões (€)					VHA Pensão média nova Aposentação/Reforma (€)	VHA Pensão média nova Sobrevivência e Outras (€)	
	Novos				Abonos abatidos de Aposentação /Reforma	Novos				Abonos abatidos de Aposentação /Reforma			
	Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total de Pensionistas		Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total				
<b>2016</b>													
janeiro	-67,2	-16,2	-9,1	-50,4	-2,5	-76,9	10,4	-4,4	-65,8	-1,1	-26,2	5,1	
fevereiro	-64,5	-13,8	14,3	-44,5	-8,9	-72,9	-2,9	-2,7	-61,7	-8,4	-21,1	-14,9	
março	-60,1	20,3	-6,6	-42,5	-18,5	-69,6	32,8	-7,7	-57,6	-18,3	-21,1	-1,2	
abril	-44,8	-33,5	-14,9	-33,0	-12,2	-62,0	-30,1	-14,2	-50,3	-3,7	-27,4	0,9	
maio	-61,1	-5,9	-74,2	-67,8	6,6	-70,0	1,9	-46,2	-59,1	10,2	-18,4	108,4	
junho	-50,7	-17,5	24,5	-22,1	14,6	-58,7	-11,1	34,6	-34,5	14,9	-12,3	8,2	
julho	-26,5	14,7	-21,1	-20,0	1,2	-47,9	-2,4	-16,9	-33,6	3,8	-26,2	5,3	
agosto	-60,3	-7,2	-26,7	-44,4	-7,3	-39,4	-25,8	-26,8	-33,6	-3,3	37,9	0,0	
setembro	-42,0	7,1	-13,5	-26,0	1,4	-43,6	2,7	-14,1	-31,2	-1,1	-4,0	-0,7	
outubro	-33,6	-7,6	-10,2	-22,3	10,5	-33,0	-28,7	-10,6	-27,1	14,1	-3,9	-0,4	
novembro	-30,3	-2,4	0,9	-12,8	-2,9	-39,7	-7,3	-4,3	-25,1	-3,8	-12,6	-5,2	
dezembro	-2,0	-5,4	-9,6	-5,9	8,3	-1,3	-28,8	-5,6	-7,5	10,5	-5,7	4,5	
<b>2017</b>													
janeiro	35,3	22,8	7,6	21,9	8,8	4,0	14,1	3,5	5,1	4,8	-20,6	-3,9	
fevereiro	-5,8	56,8	24,3	12,3	36,1	0,9	37,3	32,2	14,1	38,0	4,4	6,3	
março	-49,7	4,2	35,6	-8,2	17,5	-48,0	-2,0	32,3	-20,0	16,3	2,1	-2,4	
abril	-32,0	8,3	1,2	-13,3	5,5	-8,5	-1,7	3,0	-3,9	2,1	24,9	1,7	
maio	45,7	7,9	-5,7	15,8	-15,6	151,8	8,6	-1,0	74,2	-17,3	58,4	4,9	
junho	73,9	-6,0	-8,6	21,6	-3,2	153,9	19,0	-6,8	66,9	-0,3	41,3	2,0	
julho	183,6	-3,5	-12,0	63,1	3,2	275,2	-0,9	-4,5	126,4	0,3	27,0	8,5	
agosto	153,9	-32,3	1,4	59,2	9,2	201,8	-24,7	9,9	99,5	-7,5	15,3	8,3	
setembro	66,7	-8,6	0,2	25,5	-4,2	136,3	-0,9	-4,7	70,3	-2,6	38,2	-4,8	
outubro	93,3	-54,1	718,7	339,5	-6,3	164,7	-41,9	260,2	158,6	-3,3	35,5	-56,0	
novembro	157,8	101,3	-7,4	56,3	3,5	362,3	113,8	-7,5	176,0	16,5	70,4	-0,2	
dezembro	10,1	5,1	30,9	18,8	7,0	25,3	-2,6	39,2	25,4	4,7	9,9	6,3	
<b>2018</b>													
janeiro	-10,4	-10,7	-6,1	-8,8	0,5	12,3	-14,2	-2,3	4,4	0,5	19,7	4,0	
fevereiro	28,4	-35,4	-10,4	2,7	-11,1	69,1	-29,4	-9,7	29,5	-10,2	29,5	0,8	
março	79,4	14,9	-32,5	1,9	-4,6	129,9	0,7	-27,4	38,1	-1,8	19,5	7,6	
abril	22,4	-22,9	-19,0	-4,7	22,1	35,5	-8,3	-23,3	9,6	24,0	13,8	-5,3	
maio	22,0	0,0	-2,2	9,9	3,1	20,8	-2,4	5,8	15,6	7,0	-0,4	8,3	
junho	-31,3	-14,1	-26,7	-28,2	12,4	-10,2	-31,4	-73,8	-15,2	17,6	23,3	5,1	
julho	-50,0	-22,3	25,9	-27,8	0,0	-41,2	-23,8	22,5	-30,3	7,6	14,2	-2,7	
agosto	-36,7	-12,4	1,6	-24,2	-4,7	-15,9	-1,5	-0,1	-12,2	9,0	30,7	-1,6	
setembro	-4,0	-22,8	-2,0	-5,2	8,1	-12,1	-27,4	2,9	-11,0	11,0	-7,4	5,0	
outubro	-41,1	34,3	-86,3	-75,8	16,7	-33,1	35,4	-66,5	-43,8	20,8	11,8	145,3	
novembro	-37,8	-16,8	28,3	-12,9	0,0	-51,6	-1,0	46,7	-33,6	1,3	-19,3	14,3	
dezembro	25,5	18,5	-2,5	11,0	-6,5	63,0	51,5	5,5	43,3	-3,6	37,5	8,1	
<b>2019</b>													
janeiro	13,6	40,0	36,4	25,2	3,7	67,8	44,8	36,6	56,7	0,0	39,7	0,1	

## Notas:

Decorrente da aplicação do Decreto-Lei n.º 166-A/2013, de 27 de dezembro, que transferiu para a Caixa Geral de Aposentações, I.P., a partir de 1 de julho, a responsabilidade pelo processamento e pagamento dos complementos de pensão a cargo do Fundo de Pensões dos Militares das Forças Armadas, a rubrica de pensões de "Sobrevivência e outras" passou a considerar essa despesa.

O acréscimo verificado no número de pensionistas e na despesa com pensões na rubrica "Sobrevivência e Outras Pensões" a partir do mês de outubro de 2017 decorre da aplicação do Decreto-Lei n.º 95-2017, de 10 de agosto, que regula a transferência para a Caixa Geral de Aposentações, I. P., do encargo financeiro com os complementos de pensão dos trabalhadores da Carris. Estes complementos representam um impacto direto no decréscimo verificado na rubrica "Pensão média nova Sobrevivência e outras (€)".

Fonte: Caixa Geral de Aposentações, I.P.

## 18 - Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Central e Segurança Social

	€ Milhões		€ Milhões	
	2018 - mensal e acumulado		2019 - mensal e acumulado	
	jan	Acumulado	jan	Acumulado
<b>Receita corrente</b>	<b>121,0</b>	<b>972,0</b>	<b>18,2</b>	<b>18,2</b>
Impostos diretos		232,6	0,1	0,1
Impostos indiretos	18,2	193,2	18,2	18,2
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE				
Transferências Correntes				
Administrações Públicas				
Outras				
Outras receitas correntes	102,8	546,2		
<b>Receita de capital</b>	<b>0,1</b>	<b>2,2</b>		
Venda de bens de investimento				
Transferências de Capital				
Administrações Públicas				
Outras				
Outras receitas de capital	0,1	2,2		
<b>Receita efetiva</b>	<b>121,1</b>	<b>974,2</b>	<b>18,2</b>	<b>18,2</b>
<b>Despesa corrente</b>	<b>431,4</b>	<b>913,8</b>		
Despesas com o pessoal				
Aquisição de bens e serviços				
Juros e outros encargos	305,8	305,8		
Transferências Correntes	125,5	125,5		
Administrações Públicas				
Outras	125,5	125,5		
Subsídios				
Outras despesas correntes		482,5		
<b>Despesa de capital</b>				
Investimento				
Transferências de capital				
Administrações Públicas				
Outras				
Outras despesas de capital				
<b>Despesa efetiva</b>	<b>431,4</b>	<b>913,8</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Impacto no Saldo global</b>	<b>-310,3</b>	<b>60,4</b>	<b>18,2</b>	<b>18,2</b>
<i>Por memória:</i>				
Saldo corrente	-310,4	58,2	18,2	18,2
Saldo de capital	0,1	2,2		
Saldo primário	-4,5	366,2	18,2	18,2
Despesa primária	125,5	608,0	0,0	0,0

### Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Central e Segurança Social

Num. Ef.		2018 - mensal e acumulado		2019 - mensal e acumulado	
		jan	Acumulado	jan	Acumulado
		<b>Subtotal da Administração Central</b>	<b>-184,8</b>	<b>601,2</b>	<b>18,2</b>
	Dividendos Banco de Portugal	Receita	414,9		0,0
	Contribuição extraordinária sobre o setor energético - consignada ao Fundo Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético	Receita	165,4	0,1	0,1
	Restituições da contribuição financeira da União Europeia (ano anterior) - consignadas ao pagamento da contribuição financeira (do ano)	Receita	102,8	115,7	0,0
	Concessão do Oceanário de Lisboa	Receita	0,1	2,2	0,0
	Contribuição extraordinária sobre a indústria farmacêutica - consignada ao Serviço Nacional de Saúde	Receita	3,6	13,8	3,3
	Contribuição sobre o audiovisual - consignada à RTP - Radio e Televisão Portuguesa, SGPS - taxas	Receita		15,6	0,0
	Contribuição sobre o audiovisual - consignada à RTP - Radio e Televisão Portuguesa, SGPS - impostos indiretos	Receita	14,6	179,4	14,8
	Pagamento pela Metro do Porto, S.A. - acordo Estado / Banco Santander, S.A. sobre contratos swaps	Despesa	36,3	36,3	0,0
	Pagamento pela Metropolitana de Lisboa, E.P.E. - acordo Estado / Banco Santander, S.A. sobre contratos swaps	Despesa	269,5	269,5	0,0
	Consignação do IRC ao Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS)	Receita		67,2	0,0
	Assunção de passivos da Parpública, SGPS, S.A., pela DGTF	Despesa		482,5	0,0
	Alteração da contabilização das retenções e descontos incidentes pensões da CGA (SNC-AP)	Despesa	125,5	125,5	0,0

#### Notas:

O sinal evidencia o efeito que cada facto teve na receita ou na despesa, no âmbito da Conta da Administração Central e Segurança Social. Assim:

- Aumentos excecionais de receita são evidenciados com sinal positivo (+) - têm efeito positivo no saldo;

- Aumentos excecionais de despesa, são evidenciados com sinal positivo (+) - têm efeito negativo no saldo pela fórmula de apuramento do saldo.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

# 19 - Estimativas de execução consideradas na conta da Administração Central

Período: janeiro

€ Milhões

	AUP - ASSOCIAÇÃO DAS UNIVERSIDADES PORTUGUESAS	FUNDO COMPENSAÇÃO UNIVERSAL COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS	FUNDO DE GARANTIA AUTOMÓVEL	SOCIEDADE PORTUGUESA DE EMPREENHIMENTOS, S.P.E., S.A.	FUNDAÇÃO CARLOS LLOYD BRAGA	CÔA PARQUE-FUNDAÇÃO PARA A SALVAGUARDA E VALORIZAÇÃO DO VALE DO CÔA	AGÊNCIA NACIONAL PARA A GESTÃO DO PROGRAMA ERASMUS + EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
<b>Receita corrente</b>	<b>0,0</b>	<b>0,2</b>	<b>2,9</b>	-	<b>0,0</b>	<b>0,1</b>	<b>0,2</b>
Receita fiscal	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	-	-	-	-	-	-	-
Transferências correntes	0,0	0,2	0,2	-	-	0,1	0,2
das quais: Administração Central	-	-	-	-	-	0,1	0,1
Outras receitas correntes	0,0	-	2,7	-	0,0	0,0	-
das quais: Administração Central	-	-	0,4	-	-	-	-
das quais: Vendas de bens e serviços / Saúde	-	-	-	-	-	-	-
<b>Receita de capital</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>	<b>-</b>
Venda de bens de investimento	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de capital	-	-	-	-	-	0,0	-
das quais: Administração Central	-	-	-	-	-	0,0	-
Outras receitas de capital	-	-	-	-	-	-	-
<b>Receita efetiva</b>	<b>0,0</b>	<b>0,2</b>	<b>2,9</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>	<b>0,2</b>	<b>0,2</b>
<b>Despesa corrente</b>	<b>0,0</b>	<b>0,2</b>	<b>2,1</b>	<b>0,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,1</b>	<b>0,2</b>
Despesas com o pessoal	0,0	-	0,2	0,0	-	0,1	0,1
Aquisição de bens e serviços	0,0	-	0,2	0,0	0,0	0,1	0,1
das quais: Aquisição de bens e serviços / Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Juros e outros encargos	0,0	-	-	-	-	-	0,0
dos quais: Administração Central	-	-	-	-	-	-	-
Transferências correntes	-	0,2	1,7	-	-	0,0	0,0
das quais: Administração Central	-	-	-	-	-	0,0	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-
dos quais: Administração Central	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas correntes	0,0	-	0,1	0,2	0,0	0,0	-
<b>Despesa de capital</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Investimento	-	-	-	-	-	0,0	0,0
Transferências de capital	-	-	-	-	-	-	-
das quais: Administração Central	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas de capital	-	-	-	-	0,0	-	-
<b>Despesa efetiva</b>	<b>0,0</b>	<b>0,2</b>	<b>2,1</b>	<b>0,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,2</b>	<b>0,2</b>
<b>Saldo global</b>	<b>0,0</b>	<b>-</b>	<b>0,8</b>	<b>-</b>	<b>0,3</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>
<b>Períodos com ausência de reporte</b>	Janeiro	Janeiro	Janeiro	Janeiro	Janeiro	Janeiro	Janeiro

(continua)

# 19 - Estimativas de execução consideradas na conta da Administração Central

(continuação)

Período: janeiro

€ Milhões

	BANIF, S.A.	AVEIROPOLIS - SOC. PARA O DES. DO PROG. POLIS EM AVEIRO, S.A.	CENTRO HOSPITALAR DE LEIRIA, EPE	CENTRO HOSPITALAR TRAS-OS-MONTES E ALTO DOURO, EPE	CENTRO HOSPITALAR TONDELA-VISEU, EPE	EXÉRCITO a)	MARINHA a)
<b>Receita corrente</b>	-	-	8,5	10,7	10,2	0,8	-
Receita fiscal	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	-	-	-	-	-	-	-
Transferências correntes	-	-	0,0	0,1	0,0	-	-
das quais: Administração Central	-	-	0,0	0,0	0,0	-	-
Outras receitas correntes	-	-	8,5	10,6	10,1	0,8	-
das quais: Administração Central	-	-	-	-	-	-	-
das quais: das quais: Vendas de bens e serviços / Saúde	-	-	7,9	9,3	8,7	-	-
<b>Receita de capital</b>	-	0,0	0,1	-	0,1	0,5	-
Venda de bens de investimento	-	-	0,0	-	-	-	-
Transferências de capital	-	-	0,1	-	0,1	0,5	-
das quais: Administração Central	-	-	-	-	-	0,5	-
Outras receitas de capital	-	0,0	-	-	-	-	-
<b>Receita efetiva</b>	-	0,0	8,6	10,7	10,2	1,3	-
<b>Despesa corrente</b>	0,3	0,0	8,0	10,4	10,0	26,3	10,2
Despesas com o pessoal	0,0	0,0	5,2	6,7	6,1	25,2	10,1
Aquisição de bens e serviços	0,2	0,0	2,8	3,7	3,9	1,0	0,0
das quais: das quais: Aquisição de bens e serviços / Saúde	-	-	0,3	-	0,2	-	-
Juros e outros encargos	-	-	0,0	0,0	0,0	-	-
dos quais: Administração Central	-	-	-	-	-	-	-
Transferências correntes	-	-	-	-	-	0,1	-
das quais: Administração Central	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-
dos quais: Administração Central	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas correntes	-	-	0,0	0,0	0,0	0,0	-
<b>Despesa de capital</b>	-	-	0,5	0,5	0,8	-	-
Investimento	-	-	0,5	0,5	0,8	-	-
Transferências de capital	-	-	-	-	-	-	-
das quais: Administração Central	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas de capital	-	-	-	-	-	-	-
<b>Despesa efetiva</b>	0,3	0,0	8,6	11,0	10,8	26,3	10,2
<b>Saldo global</b>	-	0,3	-	0,3	-	25,1	10,2
<b>Períodos com ausência de reporte</b>	Janeiro	Janeiro	Janeiro	Janeiro	Janeiro	Janeiro	Janeiro

**Notas:**

As estimativas de execução correspondem a um duodécimo do orçamento inicial abatido de cativos em 2019. Estas estimativas são adicionadas à Conta da Administração Central para minimizar o efeito da falta de reporte de execução. Apenas inclui informação das entidades que disponibilizaram previsão de execução para os meses em causa.

Esta estimativa apenas é utilizada para os meses em que haja falta de reporte. Nos restantes meses, é utilizada a informação efetivamente reportada pelas entidades.

a) Dados disponibilizados pelas entidades em causa de modo a suprir faltas de informação ocorridas no reporte da execução orçamental devido a motivos de ordem técnica na transposição dos sistemas orçamentais locais para os centrais.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

# 20 - Cativos e Reserva do OE2018

## Cativos

Período: dezembro

€ Milhões

Ministério	Programa Orçamental	Medida/Destaques	2018	
			Cativos iniciais (1)	Cativos atuais (2)
EGE	P001 - Órgãos de Soberania	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	6,2	2,2
		012 - Segurança e ordem públicas - Sistema judiciário	0,8	0,0
		036 - Serviços culturais, recreativos e religiosos - Cultura	0,1	-
		038 - Serviços culturais, recreativos e religiosos - Comunicação social	0,5	0,1
		084 - Simplex +	-	-
	<b>P001 - Órgãos de Soberania</b>	<b>7,7</b>	<b>2,3</b>	
PCM	P002 - Governação	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	11,2	8,3
		011 - Segurança e ordem públicas - Forças de segurança	3,0	1,4
		024 - Segurança e acção social - Administração e regulamentação	0,3	0,3
		028 - Habitação e serv. Colectivos - Administração e regulamentação	-	-
		031 - Habitação e serv. Colectivos - Ordenamento do território	-	-
		061 - Comércio e turismo - Comércio	0,1	0,0
		063 - Outras funções económicas - Administração e regulamentação	0,0	0,0
		082 - Segurança e Ação Social - Violência doméstica - Prevenção e proteção à vítima	0,1	0,1
		084 - Simplex +	-	-
		085 - Incêndios Florestais de 2017	-	0,0
	<b>P002 - Governação</b>	<b>14,7</b>	<b>10,2</b>	
MNE	P003 - Representação Externa	002 - Serv. Gerais da A.P. - Negócios estrangeiros	17,5	5,4
		003 - Serv. Gerais da A.P. - Cooperação económica externa	0,3	0,1
		065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	2,8	2,4
			<b>P003 - Representação Externa</b>	<b>20,6</b>
MF	P004 - Finanças	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	42,1	2,2
		003 - Serv. Gerais da A.P. - Cooperação económica externa	0,0	-
		027 - Segurança e acção social - Acção social	1,6	-
		063 - Outras funções económicas - Administração e regulamentação	0,0	-
		065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	65,1	0,1
		066 - Outras funções - Operações da dívida pública	2,2	-
		068 - Outras funções - Diversas não especificadas	-	-
			<b>P004 - Finanças</b>	<b>111,0</b>
MDN	P005 - Gestão da Dívida Pública	066 - Outras funções - Operações da dívida pública	0,0	0,0
	P006 - Defesa	004 - Serv. Gerais da A.P. - Investigação científica de carácter geral	0,0	0,0
		005 - Defesa Nacional - Administração e regulamentação	15,7	15,9
		006 - Defesa Nacional - Investigação	1,6	1,6
		007 - Defesa Nacional - Forças Armadas	62,2	35,7
		008 - Defesa Nacional - Cooperação militar externa	2,1	2,1
		014 - Segurança e ordem públicas - Protecção civil e luta contra incêndios	0,1	0,1
		017 - Educação - Estabelecimentos de ensino não superior	0,1	0,1
		018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior	0,0	0,0
		022 - Saúde - Hospitais e clínicas	6,4	0,2
		026 - Segurança e acção social - Segurança social	-	-
		027 - Segurança e acção social - Acção social	13,8	2,0
		049 - Indústria e energia - Indústrias transformadoras	3,3	3,3
		065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	-	-
		084 - Simplex +	-	0,0
085 - Incêndios Florestais de 2017		-	0,0	
	<b>P006 - Defesa</b>	<b>105,4</b>	<b>61,1</b>	
MAI	P007 - Segurança Interna	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	0,1	0,0
		009 - Segurança e ordem públicas - Administração e regulamentação	16,2	4,2
		011 - Segurança e ordem públicas - Forças de segurança	45,0	5,3
		014 - Segurança e ordem públicas - Protecção civil e luta contra incêndios	17,6	-
		017 - Educação - Estabelecimentos de ensino não superior	0,3	-
		018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior	0,2	0,0
		027 - Segurança e acção social - Acção social	2,4	2,5
		028 - Habitação e serv. Colectivos - Administração e regulamentação	2,6	1,8
		031 - Habitação e serv. Colectivos - Ordenamento do território	0,5	0,2
		068 - Outras funções - Diversas não especificadas	0,0	-
		071 - Segurança e ordem públicas - Parcerias Público Privadas	-	-
		082 - Segurança e Ação Social - Violência doméstica - Prevenção e proteção à vítima	0,0	0,0
		087 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação	6,0	6,0
		089 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Veículos	1,4	1,4
		092 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Equipamento de Apoio Atividade Operacional	0,1	0,1
		093 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Equipamento para funções Especializadas	0,4	0,4
			<b>P007 - Segurança Interna</b>	<b>92,9</b>
MJ	P008 - Justiça	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	7,9	4,9
		009 - Segurança e ordem públicas - Administração e regulamentação	30,2	6,7
		010 - Segurança e ordem públicas - Investigação	6,6	0,4
		012 - Segurança e ordem públicas - Sistema judiciário	19,8	4,0
		013 - Segurança e ordem públicas - Sistema prisional, de reinserção social e de menores	10,8	1,3
		063 - Outras funções económicas - Administração e regulamentação	1,0	0,0
		065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	2,9	1,6
		082 - Segurança e Ação Social - Violência doméstica - Prevenção e proteção à vítima	0,3	0,1
		083 - Segurança e Ação Social - Integração da pessoa com deficiência	0,0	0,0
		084 - Simplex +	-	-
		102 - Serviços culturais, recreativos e religiosos - Descentralização	0,0	0,0
	<b>P008 - Justiça</b>	<b>79,6</b>	<b>19,1</b>	
MC	P009 - Cultura	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	0,3	0,2
		036 - Serviços culturais, recreativos e religiosos - Cultura	21,4	9,5
		038 - Serviços culturais, recreativos e religiosos - Comunicação social	33,5	-
			<b>P009 - Cultura</b>	<b>55,2</b>
MCTES	P010 - Ciência, Tecnologia e Ens. Superior	P009 - Cultura, excluindo RTP	21,7	1,9
		001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	1,6	1,4
		004 - Serv. Gerais da A.P. - Investigação científica de carácter geral	53,2	3,6
		015 - Educação - Administração e regulamentação	0,7	0,2
		016 - Educação - Investigação	0,3	0,2
		018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior	-	0,0
		019 - Educação - Serviços auxiliares de ensino	0,2	-
	<b>P010 - Ciência, Tecnologia e Ens. Superior</b>	<b>56,0</b>	<b>5,5</b>	
	Instituições de Ensino Superior	-	-	



## 20 - Cativos e Reserva do OE2018

### Cativos

Período: dezembro			€ Milhões	
Ministério	Programa Orçamental	Medida/Destaques	2018	
			Cativos iniciais (1)	Cativos atuais (2)
MEd	P011 - Ensino Básico e Secundário e Adm. Escolar	003 - Serv. Gerais da A.P. - Cooperação económica externa	1,2	0,2
		015 - Educação - Administração e regulamentação	16,4	3,7
		016 - Educação - Investigação	-	-
		017 - Educação - Estabelecimentos de ensino não superior	25,1	1,2
		019 - Educação - Serviços auxiliares de ensino	23,9	3,9
		037 - Serviços culturais, recreativos e religiosos - Desporto, recreio e lazer	1,8	0,0
		082 - Segurança e Ação Social - Violência doméstica - Prevenção e proteção à vítima	0,0	-
		083 - Segurança e Ação Social - Integração da pessoa com deficiência	0,0	-
		<b>P011 - Ensino Básico e Secundário e Adm. Escolar</b>	<b>68,4</b>	<b>9,1</b>
		Estabelecimentos de Educação e Ensino Básico e Secundário	-	-
MTSSS	P012 - Trabalho, Solidariedade e Seg. Social	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	0,0	0,0
		003 - Serv. Gerais da A.P. - Cooperação económica externa	0,1	0,1
		024 - Segurança e acção social - Administração e regulamentação	2,3	0,7
		026 - Segurança e acção social - Segurança social	5,5	5,5
		027 - Segurança e acção social - Acção social	23,9	17,0
		064 - Outras funções económicas - Relações gerais do trabalho	25,6	23,4
		065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	0,1	0,1
		083 - Segurança e Ação Social - Integração da pessoa com deficiência	1,2	1,0
		<b>P012 - Trabalho, Solidariedade e Seg. Social</b>	<b>58,6</b>	<b>47,9</b>
		020 - Saúde - Administração e regulamentação	14,1	14,4
MS	P013 - Saúde	021 - Saúde - Investigação	-	-
		022 - Saúde - Hospitais e clínicas	3,9	1,6
		023 - Saúde - Serviços individuais de saúde	9,4	1,3
		073 - Saúde - Parcerias Público Privadas	-	-
		<b>P013 - Saúde</b>	<b>27,4</b>	<b>17,4</b>
		Serviço Nacional de Saúde	-	-
MPI	P014 - Planeamento e Infraestruturas	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	10,1	0,3
		003 - Serv. Gerais da A.P. - Cooperação económica externa	0,0	0,0
		004 - Serv. Gerais da A.P. - Investigação científica de carácter geral	0,2	-
		028 - Habitação e serv. Colectivos - Administração e regulamentação	2,8	3,1
		031 - Habitação e serv. Colectivos - Ordenamento do território	0,0	0,0
		033 - Habitação e serv. Colectivos - Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	6,2	0,2
		052 - Transportes e comunicações - Administração e regulamentação	18,0	7,7
		053 - Transportes e comunicações - Investigação	0,6	0,6
		054 - Transportes e comunicações - Transportes rodoviários	8,4	0,1
		055 - Transportes e comunicações - Transportes ferroviários	95,3	4,7
		056 - Transportes e comunicações - Transportes aéreos	0,1	-
		057 - Transportes e comunicações - Transportes marítimos e fluviais	0,1	-
		058 - Transportes e comunicações - Sistemas de comunicações	5,8	-
		063 - Outras funções económicas - Administração e regulamentação	0,7	0,7
		065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	0,0	0,0
		079 - Transportes e comunicações - Parcerias Público Privadas	-	-
<b>P014 - Planeamento e Infraestruturas</b>	<b>148,5</b>	<b>17,6</b>		
MEc	P015 - Economia	046 - Indústria e energia - administração e regulamentação	5,2	5,4
		051 - Indústria e energia - Combustíveis, electricidade e outras fontes de energia	5,3	5,3
		062 - Comércio e turismo - Turismo	11,4	3,9
		063 - Outras funções económicas - Administração e regulamentação	8,4	4,2
		065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	24,5	5,7
		068 - Outras funções - Diversas não especificadas	3,7	1,6
		084 - Simplex +	-	-
		086 - Comércio e Turismo - Imposto especial de jogo	15,8	2,1
		<b>P015 - Economia</b>	<b>74,5</b>	<b>28,2</b>
		001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	0,1	0,1
MA	P016 - Ambiente	028 - Habitação e serv. Colectivos - Administração e regulamentação	0,9	0,4
		030 - Habitação e serv. Colectivos - Habitação	4,9	5,0
		031 - Habitação e serv. Colectivos - Ordenamento do território	1,4	0,5
		033 - Habitação e serv. Colectivos - Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	9,8	6,4
		051 - Indústria e energia - Combustíveis, electricidade e outras fontes de energia	0,3	-
		054 - Transportes e comunicações - Transportes rodoviários	1,3	0,0
		055 - Transportes e comunicações - Transportes ferroviários	27,4	19,1
		057 - Transportes e comunicações - Transportes marítimos e fluviais	13,5	5,1
		063 - Outras funções económicas - Administração e regulamentação	27,6	22,8
		065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	-	-
068 - Outras funções - Diversas não especificadas	0,2	0,2		
085 - Incêndios Florestais de 2017	-	0,2		
<b>P016 - Ambiente</b>	<b>87,3</b>	<b>59,7</b>		
MAFDR	P017 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar	003 - Serv. Gerais da A.P. - Cooperação económica externa	0,0	-
		040 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Administração e regulamentação	11,9	2,6
		041 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Investigação	0,1	0,0
		042 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Agricultura e pecuária	28,5	10,9
		043 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Silvicultura	9,2	5,7
		045 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Pesca	0,2	0,2
		057 - Transportes e comunicações - Transportes marítimos e fluviais	0,5	0,5
		<b>P017 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar</b>	<b>50,4</b>	<b>19,9</b>
MM	P018 - Mar	004 - Serv. Gerais da A.P. - Investigação científica de carácter geral	0,9	0,6
		040 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Administração e regulamentação	5,2	3,0
		045 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Pesca	2,5	1,0
		057 - Transportes e comunicações - Transportes marítimos e fluviais	2,4	2,5
		<b>P018 - Mar</b>	<b>10,9</b>	<b>7,0</b>
<b>TOTAL</b>			<b>1 068,9</b>	<b>346,9</b>
Por memória Total 2017			1 448,8	428,6

## 20 - Cativos e Reserva do OE2018

### Reserva

Período: dezembro

€ Milhões

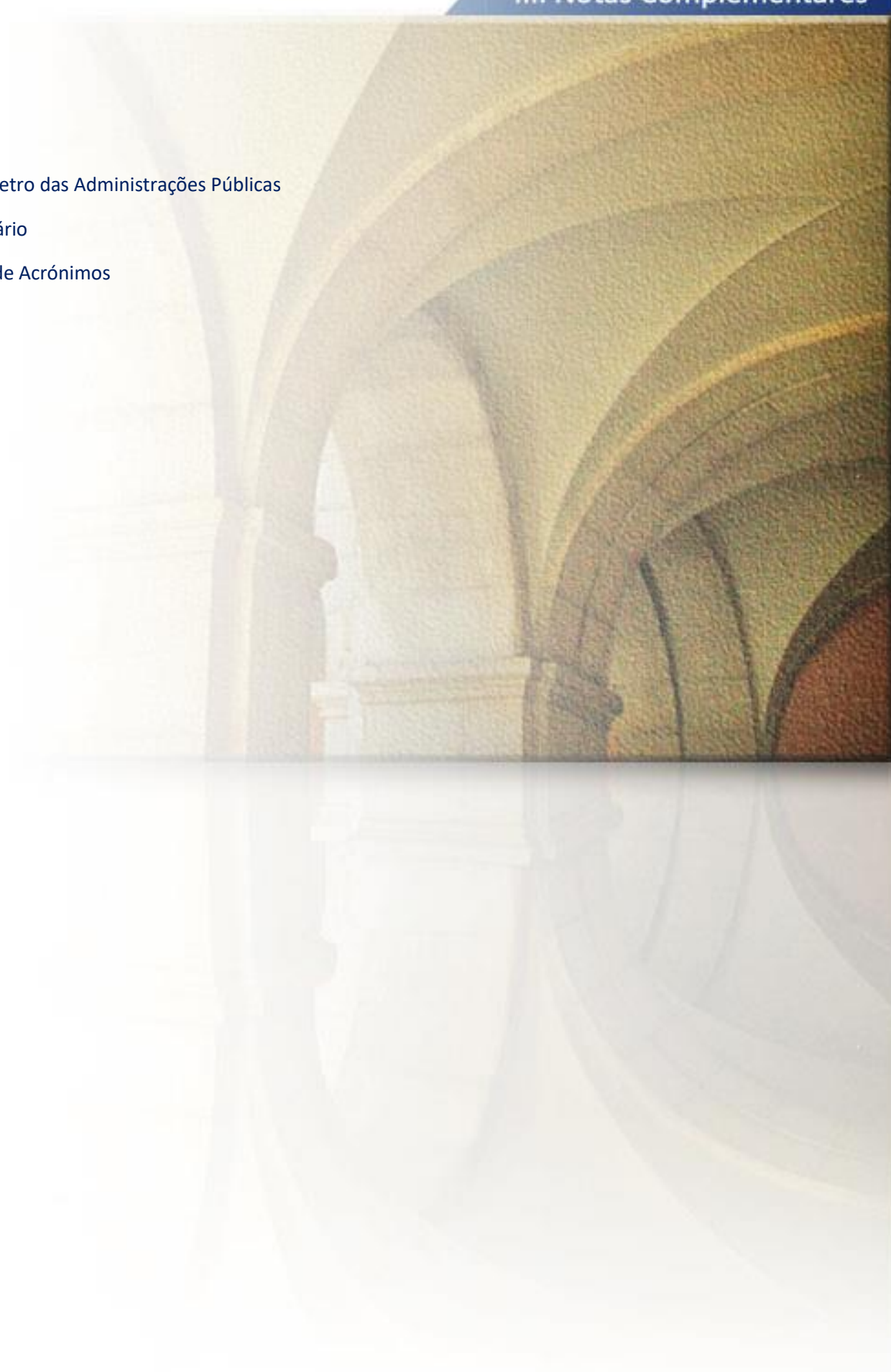
Ministério	Programa Orçamental	Reserva	2018	
			Cativos iniciais (1)	Cativos atuais (2)
EGE	P001 - Órgãos de Soberania	Reserva Orçamental	4,3	0,1
PCM	P002 - Governação	Reserva Orçamental	3,3	1,6
MNE	P003 - Representação Externa	Reserva Orçamental	6,9	1,5
MF	P004 - Finanças	Reserva Orçamental	26,5	1,8
MDN	P006 - Defesa	Reserva Orçamental	39,8	39,8
MAI	P007 - Segurança Interna	Reserva Orçamental	44,7	4,0
MJ	P008 - Justiça	Reserva Orçamental	33,2	16,8
MC	P009 - Cultura	Reserva Orçamental	6,0	1,9
MCTES	P010 - Ciência, Tecnologia e Ens. Superior	Reserva Orçamental	9,1	0,0
MEd	P011 - Ensino Básico e Secundário e Adm. Escolar	Reserva Orçamental	116,7	3,0
MTSSS	P012 - Trabalho, Solidariedade e Seg. Social	Reserva Orçamental	25,6	25,2
MS	P013 - Saúde	Reserva Orçamental	16,6	2,6
MPI	P014 - Planeamento e Infraestruturas	Reserva Orçamental	55,4	12,9
MEc	P015 - Economia	Reserva Orçamental	10,1	5,0
MA	P016 - Ambiente	Reserva Orçamental	26,4	19,7
MAFDR	P017 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar	Reserva Orçamental	10,5	2,4
MM	P018 - Mar	Reserva Orçamental	1,2	0,9
<b>TOTAL</b>			<b>436,2</b>	<b>139,1</b>

#### Notas:

- Cativos Iniciais: cativos apurados de acordo com a aplicação da disciplina orçamental prevista na Lei do Orçamento do Estado e no Decreto-lei de Execução Orçamental de 2018 (DL n.º 33/2018, de 15 de maio).
- Cativos Atuais: totalidade das cativações efetuadas, abatidas das descativações, e que representa o montante cativo no final do período em análise.
- Os descativos podem ou não ser utilizados nas rubricas de classificação económica de origem.
- Valores não consolidados. Apenas expurgados dos cativos que incidem sobre a transferência do Orçamento do Estado destinada aos Serviços e Fundos Autónomos.
- Face à natureza da dotação relativa à "Reserva", que não tem uma finalidade pré-estabelecida, a mesma foi expurgada das Medidas.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

1. Perímetro das Administrações Públicas
2. Glossário
3. Lista de Acrónimos







## Lista de entidades da Administração Central em 2019

### P001 – Órgãos de Soberania

Assembleia da República  
 Cofre Privativo do Tribunal de Contas - Açores  
 Cofre Privativo do Tribunal de Contas - Sede  
 Cofre Privativo Tribunal Contas - Madeira  
 Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos  
 Comissão Nacional de Eleições  
 Comissão Nacional de Proteção de Dados  
 Conselho das Finanças Públicas  
 Conselho de Prevenção da Corrupção  
 Conselho Económico e Social  
 Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida  
 Conselho Superior de Magistratura  
 Entidade Reguladora para a Comunicação Social  
 Gabinete do Representante da República - Região Autónoma da Madeira  
 Gabinete do Representante da República - Região Autónoma dos Açores  
 Presidência da República  
 Serviço do Provedor de Justiça  
 Supremo Tribunal Administrativo  
 Supremo Tribunal de Justiça  
 Tribunal Constitucional  
 Tribunal de Contas - Secção Regional da Madeira  
 Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores  
 Tribunal de Contas - Sede

### P002 – Governação

Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I.P.  
 Agência para a Modernização Administrativa, I.P.  
 Alto Comissariado para as Migrações, I.P.  
 Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento  
 Gabinete do Secretário-Geral Estruturas Comuns ao SIED e SIS  
 Gabinetes dos Membros do Governo da Presidência do Conselho de Ministros  
 Gestão Administrativa e Financeira da Presidência do Conselho de Ministros  
 Fundo para a Inovação Social  
 Instituto Nacional de Estatística, I.P.  
 Serviço de Informação de Segurança  
 Serviço de Informações Estratégicas de Defesa

### P003 – Representação Externa

Ação Governativa - Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE)  
 AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.  
 Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.  
 Fundo para as Relações Internacionais, I.P.  
 Gestão Administrativa e Financeira do Ministério dos Negócios Estrangeiros

### P004 – Finanças

Ação Governativa - Ministério das Finanças (MF)  
 Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.  
 Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões  
 Autoridade Tributária Aduaneira  
 Banif, S.A.  
 Caixa Desenvolvimento, SGPS, S.A. a)  
 Caixa Gestão de Ativos, SGPS, S.A. a)  
 Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A. a)  
 Comissão de Normalização Contabilística  
 Comissão de Recrutamento e Seleção para a AP - CRESAP  
 Comissão do Mercado de Valores Mobiliários  
 CONSEST - Promoção Imobiliária, S.A.  
 Direção-Geral da Administração e do Emprego Público  
 Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas - INA  
 Direção-Geral de Tesouro e Finanças  
 Direção-Geral do Orçamento  
 Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.  
 ESTAMO - Participações Imobiliárias, S.A.  
 FRME - Fundo para a Revitalização e Modernização do Tecido Empresarial, SGPS, S.A.  
 Fundo de Acidentes de Trabalho  
 Fundo de Estabilização Tributário  
 Fundo de Garantia Automóvel  
 Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo  
 Fundo de Garantia de Depósitos  
 Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial  
 Fundo de Resolução  
 Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais  
 Inspeção-Geral de Finanças  
 Oitante, S.A.  
 Parbanca SGPS, S.A. (ZFM)  
 Parcaixa, SGPS, S.A. a)  
 Parparticipadas, SGPS, S.A.  
 Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A.  
 Parups, S.A.  
 Parvalorem, S.A.  
 SAGESECUR - Estudos, Desenvolvimento e Participações em Projetos de Investimento Valores Mobiliários, S.A.  
 SANJIMO - Sociedade Imobiliária, S.A.  
 Secretaria-Geral do Ministério das Finanças  
 Serviços Sociais da Administração Pública  
 Sistema de Indemnização aos Investidores  
 Sociedade Portuguesa de Empreendimentos S.P.E., S.A.

Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos  
Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial  
Wil - Projetos Turísticos, S.A.

Wolfpart, SGPS, S.A. a)

## Poo5 – Gestão da Dívida Pública

---

Fundo de Regularização da Dívida Pública

## Poo6 – Defesa

---

Arsenal do Alfeite, S.A.

DEFAERLOC - Locação de Aeronaves Militares, S.A.

DEFLOC - Locação de Equipamentos de Defesa, S.A.

Direção de Política de Defesa Nacional

Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional

EMPORDEF - Engenharia Naval, S.A.

EMPORDEF SGPS - Empresa Portuguesa de Defesa, S.A.

Estado-Maior General das Forças Armadas

Exército

EXTRA - Explosivos da Trafaria, S.A.

Força Aérea

Gabinete de Membros do Governo do Ministério da Defesa

IDD – Indústria de Desmilitarização e Defesa, S.A.

Inspeção-geral de Defesa Nacional

Instituto de Ação Social das Forças Armadas

Instituto de Defesa Nacional

Instituto Hidrográfico

Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos

Marinha

Policia Judiciária Militar

Secretaria-Geral do Ministério da Defesa

## Poo7 – Segurança Interna

---

Ação Governativa - Ministério da Administração Interna (MAI)

Autoridade Nacional de Proteção Civil

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Cofre de Previdência da P.S.P.

Direção-Geral da Autarquias Locais

Fundo de Apoio Municipal

Guarda Nacional Republicana

Inspeção Geral da Administração Interna

Polícia de Segurança Pública

Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Serviços Sociais da G.N.R.

Serviços Sociais da P.S.P.

## Poo8 – Justiça

---

Centro de Estudos Judiciários

Comissão de Proteção de Vítimas de Crimes

Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares de Justiça

Direção-Geral da Administração da Justiça

Direção-Geral da Política de Justiça

Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

Fundo de Modernização da Justiça

Gabinetes dos Membros do Governo do Ministério da Justiça

Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça

Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.

Instituto Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.

Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I.P.

Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P.

Policia Judiciária

Procuradoria-Geral da República

Secretaria-Geral do Ministério da Justiça

Tribunal Central Administrativo - Norte

Tribunal Central Administrativo - Sul

Tribunal da Relação de Coimbra

Tribunal da Relação de Évora

Tribunal da Relação de Guimarães

Tribunal da Relação de Lisboa

Tribunal da Relação do Porto

## Poo9 – Cultura

---

Cinamateca Portuguesa - Museu do Cinema, I.P.

Côa Parque- Fundação para a Salvaguarda e Valorização do Vale do Côa

Direção Regional de Cultura do Alentejo

Direção Regional de Cultura do Algarve

Direção Regional de Cultura do Centro

Direção Regional de Cultura do Norte

Direção-Geral do Património Cultural

Fundação Centro Cultural de Belém

Fundo de Fomento Cultural

Fundo de Salvaguarda do Património Cultural

Gabinetes dos Membros do Governo do Ministério da Cultura

Gestão Administrativa e Financeira do Ministério da Cultura

Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.

OPART- Organismo de Produção Artística, E.P.E.

Rádio e Televisão de Portugal, S.A.

Teatro Nacional D. Maria II, E.P.E.

Teatro Nacional de São João, E.P.E.

## Poo10 – Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

---

Academia das Ciências de Lisboa

Ação Governativa - Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES)

Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus + Educação e Formação

AUP – Associação das Universidades Portuguesas

Centro Científico e Cultural de Macau, I.P.

Direção-Geral do Ensino Superior

Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

Escola Superior de Enfermagem de Lisboa	SAS - Universidade de Évora
Escola Superior de Enfermagem do Porto	SAS - Universidade de Lisboa (UL)
Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril	SAS - Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
Escola Superior Náutica Infante D. Henrique	SAS - Universidade do Algarve
Fundação Carlos Lloyd Braga	SAS - Universidade do Minho
Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	SAS - Universidade dos Açores
Fundação Gaspar Frutuoso	SERQ - Centro de Inovação e Competências da Floresta - Associação
Fundação Luís de Molina	UL - Faculdade de Arquitetura
Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.	UL - Faculdade de Belas-Artes
Fundação para o Desenvolvimento Ciências Económicas Financeiras e Empresariais	UL - Faculdade de Ciências
IMAR - Instituto do Mar	UL - Faculdade de Direito
Instituto Politécnico da Guarda	UL - Faculdade de Farmácia
Instituto Politécnico de Beja	UL - Faculdade de Letras
Instituto Politécnico de Bragança	UL - Faculdade de Medicina
Instituto Politécnico de Castelo Branco	UL - Faculdade de Medicina Dentária
Instituto Politécnico de Coimbra	UL - Faculdade de Medicina Veterinária
Instituto Politécnico de Leiria	UL - Faculdade de Motricidade Humana
Instituto Politécnico de Lisboa	UL - Faculdade de Psicologia
Instituto Politécnico de Portalegre	UL - Instituto de Ciências Sociais
Instituto Politécnico de Santarém	UL - Instituto de Educação
Instituto Politécnico de Setúbal	UL - Instituto de Geografia e Ordenamento do Território
Instituto Politécnico de Tomar	UL - Instituto Superior Ciências Sociais Políticas
Instituto Politécnico de Viana do Castelo	UL - Instituto Superior de Agronomia
Instituto Politécnico de Viseu	UL - Instituto Superior de Economia e Gestão
Instituto Politécnico do Cávado e do Ave	UL - Instituto Superior Técnico
Instituto Politécnico do Porto	Universidade Aberta
Instituto Superior de Engenharia de Lisboa	Universidade da Beira Interior
Instituto Superior de Engenharia do Porto	Universidade da Madeira
ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa - Fundação Pública	Universidade de Aveiro - Fundação Pública
SAS - Instituto Politécnico da Guarda	Universidade de Coimbra
SAS - Instituto Politécnico de Beja	Universidade de Évora
SAS - Instituto Politécnico de Bragança	Universidade de Lisboa (UL) - Reitoria
SAS - Instituto Politécnico de Castelo Branco	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
SAS - Instituto Politécnico de Coimbra	Universidade do Algarve
SAS - Instituto Politécnico de Leiria	Universidade do Minho - Fundação Pública
SAS - Instituto Politécnico de Lisboa	Universidade do Porto - Fundação Pública
SAS - Instituto Politécnico de Portalegre	Universidade dos Açores
SAS - Instituto Politécnico de Santarém	Universidade Nova de Lisboa - Fundação Pública
SAS - Instituto Politécnico de Setúbal	<b>Po11 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar</b>
SAS - Instituto Politécnico de Tomar	Ação Governativa - Ministério da Educação (ME)
SAS - Instituto Politécnico de Viana do Castelo	Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus + Juventude em Ação
SAS - Instituto Politécnico de Viseu	Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.
SAS - Instituto Politécnico do Porto	Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto
SAS - Universidade Beira Interior	Conselho Nacional de Educação
SAS - Universidade da Madeira	Direção-Geral da Administração Escolar
SAS - Universidade de Coimbra	

Direção-Geral da Educação  
Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência  
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares  
Editorial do Ministério da Educação e Ciência  
Escola Portuguesa de Cabo Verde - CELP  
Escola Portuguesa de Díli - CELP - Ruy Cinatti  
Escola Portuguesa de Moçambique  
Escola Portuguesa de S. Tomé e Príncipe - CELP  
Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário  
Fundação do Desporto  
Inspeção Geral da Educação e Ciência  
Instituto de Avaliação Educativa, I.P.  
Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (IGEFE, I.P.)  
Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.  
Parque Escolar - E.P.E.

Secretaria-Geral do Ministério da Educação

## Po12 – Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Ação Governativa - Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS)  
Autoridade para as Condições de Trabalho  
Caixa-Geral de Aposentações, I.P.  
Casa Pia de Lisboa, I.P.  
Centro de Educação e Formação Profissional Integrada (CEFPI)  
Centro de Formação e Inovação Tecnológica (INOVINTER)  
Centro de Formação Profissional da Indústria de Calçado  
Centro de Formação Profissional da Indústria de Construção Civil e Obras Públicas do Sul  
Centro de Formação Profissional da Indústria de Cortiça  
Centro de Formação Profissional da Indústria de Fundição  
Centro de Formação Profissional da Indústria de Ourivesaria e Relojoaria (CINDOR)  
Centro de Formação Profissional da Indústria Eletrónica  
Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica  
Centro de Formação Profissional da Indústria Têxtil, Vestuário, Confeção e Lanifícios  
Centro de Formação Profissional da Reparação Automóvel  
Centro de Formação Profissional das Indústrias da Madeira e Mobiliário  
Centro de Formação Profissional das Pescas e do Mar  
Centro de Formação Profissional de Artesanato  
Centro de Formação Profissional dos Trabalhadores de Escritório, Comércio, Serviços e Novas Tecnologias  
Centro de Formação Profissional para a Indústria de Cerâmica  
Centro de Formação Profissional para o Comércio e Afins  
Centro de Formação Profissional para o Sector Alimentar  
Centro de Formação Profissional para Setor da Construção Civil e Obras Públicas do Norte  
Centro de Formação Sindical e Aperfeiçoamento Profissional  
Centro de Reabilitação Profissional de Gaia  
Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas  
Centro Protocolar de Formação Profissional para o Sector da Justiça  
Centro Relações Laborais

Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens  
Comissão para a Igualdade no Trabalho e Emprego  
Cooperativa António Sérgio para a Economia Social  
Direção -Geral do Emprego e das Relações de Trabalho  
Direção-Geral da Segurança Social  
Fundo de Reestruturação do Setor Solidário  
Gabinete de Estratégia e Planeamento  
Inspeção-geral do MTSSS  
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.  
Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.  
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, I.P.  
Secretaria -Geral do MTSSS

## Po13 – Saúde

Ação Governativa - Ministério da Saúde (MS)  
Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.  
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.  
Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P.  
Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P.  
Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.  
Administração Regional de Saúde do Norte, I.P.  
Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E.P.E  
Centro Hospitalar da Cova da Beira, E.P.E  
Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, E.P.E  
Centro Hospitalar de Leiria, E.P.E  
Centro Hospitalar de Lisboa Central, E.P.E  
Centro Hospitalar de Lisboa Norte, E.P.E  
Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E  
Centro Hospitalar de São João, E.P.E  
Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E  
Centro Hospitalar do Algarve, E.P.E  
Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E.P.E  
Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E  
Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E  
Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E.  
Centro Hospitalar do Porto, E.P.E  
Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E.P.E  
Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E.P.E  
Centro Hospitalar Póvoa do Varzim - Vila do Conde, E.P.E  
Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa  
Centro Hospitalar Tondela- Viseu, E.P.E  
Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, E.P.E  
Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia/Espinho, E.P.E  
Centro Médico de Reabilitação da Região Centro - Rovisco Pais  
Direção Geral da Saúde  
EAS - Empresa Ambiente na Saúde, Tratamento de Resíduos Hospitalares Unipessoal, Lda.  
Entidade Reguladora da Saúde



Fundo para a Investigação em Saúde  
 Hospital Arcebispo João do Crisóstomo - Cantanhede  
 Hospital da Senhora da Oliveira Guimarães, E.P.E  
 Hospital Distrital da Figueira da Foz, E.P.E  
 Hospital Distrital de Santarém, E.P.E  
 Hospital do Espírito Santo, de Évora, E.P.E  
 Hospital Dr. Francisco Zagalo - Ovar  
 Hospital Garcia da Orta, E.P.E. - Almada  
 Hospital Magalhães Lemos - Porto, E.P.E  
 Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E.P.E  
 Hospital Santa Maria Maior - Barcelos, E.P.E  
 INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.  
 Inspeção-Geral das Atividades em Saúde  
 Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto  
 Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.  
 Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.  
 Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I.P.  
 Instituto Português de Oncologia - Coimbra, E.P.E.  
 Instituto Português de Oncologia - Lisboa, E.P.E  
 Instituto Português de Oncologia - Porto, E.P.E  
 Instituto Português do Sangue e da Transplantação  
 Secretaria-Geral do Ministério da Saúde  
 Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências  
 Serviços Partilhados do Ministério da Saúde  
 SUCH - Serviço de Utilização Comum dos Hospitais  
 Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E  
 Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E  
 Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E.  
 Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E  
 Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E.P.E  
 Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E  
 Unidade Local de Saúde do Nordeste, E.P.E  
 Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E.P.E

## Po14 – Planeamento e Infraestruturas

Agência para o Desenvolvimento e Coesão  
 Autoridade da Mobilidade e dos Transportes  
 Autoridade Nacional das Comunicações  
 Autoridade Nacional de Aviação Civil  
 Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo  
 Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo  
 Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve  
 Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro  
 Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte  
 CP - Comboios de Portugal E.P.E.  
 Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado

Fundo de Compensação do Serviço Universal de Comunicações Eletrónicas  
 Fundo para o Serviço Público de Transportes  
 Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves e de Acidentes Ferroviários  
 Gabinetes dos Membros do Governo do Ministério de Planeamento e Infraestruturas  
 Infraestruturas de Portugal, S.A.  
 Instituto da Mobilidade e dos Transportes  
 Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção  
 Laboratório Nacional de Engenharia Civil  
 Metro - Mondego, S.A.  
 TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.

## Po15 – Economia

Ação Governativa - Ministério da Economia (ME)  
 Agência Nacional de Inovação, S.A.  
 Autoridade da Concorrência, I.P  
 ENATUR - Empresa Nacional de Turismo, S.A.  
 Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa  
 Fundo de Apoio ao Turismo e ao Cinema  
 Fundo de Co-Investimento 200M  
 Fundo de Capital e Quase Capital  
 Fundo de Contragarantia Mútuo  
 Fundo de Dívidas e Garantias  
 Fundo de Fundos para a Internacionalização  
 Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular  
 Gestão Administrativa e Financeira do Ministério da Economia  
 IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.  
 Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A.  
 Instituto de Turismo de Portugal, I.P.  
 Instituto Português da Qualidade, I.P.  
 Instituto Português de Acreditação I.P.  
 Região de Turismo do Algarve  
 SPGM - Sociedade de Investimento, S.A.  
 Turismo Centro de Portugal  
 Turismo do Alentejo, E.R.T.  
 Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.T

## Po16 – Ambiente

Ação Governativa - Ministério Ambiente (MA)  
 Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.  
 AVEIROPOLIS - Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Aveiro, S.A.  
 Conselho Nacional da Água  
 Conselho Nacional do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
 Costa Polis Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis na Costa da Caparica, S.A.  
 Direção-Geral de Energia e Geologia  
 Direção-Geral do Território  
 Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E.  
 Entidade Reguladora dos Serviços das Águas e dos Resíduos

Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, I.P.  
Fundo Ambiental  
Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético  
Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território  
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.  
Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P.  
Marina do Parque das Nações - Sociedade Concessionária da Marina Parque das Nações, S.A.  
Metro do Porto Consultoria - Consultoria em Transportes Urbanos e Participações, Unipessoal, Lda.  
Metro do Porto, S.A.

Metropolitano de Lisboa, E.P.E.

Mobi.E, S.A.

Polis Litoral Norte, S.A.

Polis Litoral Ria de Aveiro, S.A.

Polis Litoral Ria Formosa, S.A.

Polis Litoral Sudoeste-Sociedade para a Requalificação e Valor do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina

Porto Vivo, S.R.U. - Sociedade de Reabilitação Urbana

Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente

Soflusa - Sociedade Fluvial de Transportes, S.A.

Transtejo - Transportes Tejo, S.A.

Vianapolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Viana do Castelo, S.A.

## Po17 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural

Ação Governativa - Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural (MAFDR)

Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.

Estrutura de Missão para o Programa de Desenvolvimento Rural do Continente

Fundo Florestal Permanente

Fundo Sanitário e de Segurança Alimentar Mais

Gabinete de Planeamento e Políticas

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.

Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.

Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P.

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.

## Po18 – Mar

Ação Governativa - Ministério do Mar (MM)

Autoridade de Gestão do Programa Operacional Mar 2020

Direção-Geral de Política do Mar

Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos

Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental

Estrutura de Missão para as Comemorações do V Centenário da CIRCUM-Navegação

Fundo Azul

Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca

Gabinete Investigação Acidentes Marítimos Autoridade para a Meteorologia Aeronáutica

Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.

### Notas:

- A presente listagem apresenta as entidades da Administração Central que integram o Orçamento do Estado de 2019.

### Alterações:

- Caixa Desenvolvimento, SGPS, S.A., Caixa Gestão e Ativos, SGPS, S.A., Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A., Parcaixa, SGPS, S.A. e Wolfpart. SGPS, S.A. – entidades extintas por via de fusão por incorporação na Caixa Geral de Depósitos, S.A..

**A**

**Administração Central** – Corresponde à administração direta e indireta do Estado que abrange todo o território nacional, compreendendo os subsectores dos serviços integrados e dos serviços e fundos autónomos.

**Administração Local** – Compreende todas as entidades das administrações públicas cuja competência e autoridade fiscal, legislativa e executiva, respeita somente a uma parte do território económico, definida por objetivos administrativos e políticos. Os elementos que constam na secção da Administração Local dizem respeito apenas a Municípios e a Conta Consolidada das Administrações Públicas inclui, também, freguesias.

**Administrações Públicas** – Universo que compreende a Administração Central (serviços integrados e serviços e fundos autónomos), a Administração Regional (órgãos de governos regionais e serviços e fundos autónomos) e Local (municípios e freguesias) e a Segurança Social.

**Ativos financeiros (receita)** – Receitas provenientes da venda e amortização de títulos de crédito, designadamente obrigações e ações ou outras formas de participação, assim como as resultantes de reembolso de empréstimos ou subsídios concedidos (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

**Ativos financeiros (despesa)** – Operações financeiras quer com a aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, ações, quotas e outras formas de participação, quer com a concessão de empréstimos e adiantamentos ou subsídios reembolsáveis (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

**Ativos financeiros líquidos de reembolsos** – Diferença entre os fluxos de operações de ativos financeiros de despesa e receita. Traduz o património financeiro emprestado a terceiros em determinado momento.

**B**

**Bens correntes** – Bens de consumo (duradouros ou não) destinados a satisfazer necessidades de forma direta e imediata, que possam ser inventariáveis e/ou duráveis, ou não, que não se considerem bens de capital ou de investimento. Podem ser classificados como bens duradouros – aplicam-se à satisfação de necessidades de um modo repetido por um período de tempo mais ou menos longo – ou bens não duradouros – bens de consumo imediato com uma presumível duração não superior a um ano.

**Bilhete do Tesouro (BT)** – Valor mobiliário representativo de um empréstimo de curto prazo da República de Portugal, com valor unitário de um euro, com prazos para a maturidade até um ano, colocados a desconto através de leilão ou subscrição limitada e reembolsáveis no vencimento pelo seu valor nominal. (*Fonte: IGCP*).

### C

**Cativação** – Retenção de verbas do orçamento de despesa determinado na Lei do Orçamento do Estado, no decreto-lei de execução orçamental anual ou outro ato legal específico, que se traduz numa redução da dotação utilizável pelos serviços e organismos. A libertação destes montantes – descativação – é sujeita à autorização do Ministro das Finanças, que decide em função da evolução da execução orçamental e das necessidades de financiamento.

**Certificado de Aforro (CA)** – Instrumento de dívida, criado com o objetivo de captar a poupança das famílias, sendo, por conseguinte, colocados diretamente juntos dos aforradores (pessoas singulares) com capitalização de juros e transmissíveis exclusivamente em caso de falecimento do titular. (Fonte: IGCP).

**Certificado Especial de Dívida Pública de Curto Prazo (CEDIC)** – Instrumento de dívida pública de curto prazo, com prazo para a maturidade compreendido entre um mês e um ano, para subscrição exclusiva por parte de investidores do setor público. (Fonte: IGCP).

É considerada uma aplicação de tesouraria.

**Certificado Especial de Dívida Pública de Médio e Longo Prazo (CEDIM)** – Instrumento de dívida pública de médio e longo prazo, devendo o prazo de vencimento ser superior a 18 meses e a data de vencimento coincidente com a data de vencimento de uma série de obrigações do Tesouro (OT) no âmbito do estabelecido pela RCM n.º 14/2011 de 21 de fevereiro. (Fonte: IGCP).

**Certificado do Tesouro (CT)** – Instrumento de dívida, criado com o objetivo de captar a poupança das famílias, colocados diretamente junto dos investidores (pessoas singulares), com distribuição anual dos juros e transmissíveis exclusivamente em caso de falecimento do titular. (Fonte: IGCP).

**Classificação funcional** – Especifica os fins e atividades típicas do Estado (em sentido lato) e evidencia a afetação dos recursos públicos às diversas macro funções do Estado: soberania, sociais e económicas.

**Classificação orgânica** – Reflete a estrutura administrativa e orgânica da Administração Central e um conjunto de despesas específicas. Identifica as despesas por níveis orgânicos: ministério, secretaria de estado, capítulo, divisão e subdivisão.

**Contabilidade Pública (ótica da)** ou Contabilidade Orçamental - Ótica de Caixa, ou de gerência – em que são considerados os recebimentos e pagamentos ocorridos em dado período.

**Consolidação/Consolidado** - Agregados de receita e/ou despesa finais, abatidos de fluxos monetários intermédios efetuados entre as entidades do universo em análise. Caso a informação respeite à Ótica da Contabilidade Pública (Contabilidade Orçamental) são excluídos, a partir de 2017, os fluxos relativos a transferências, juros e rendimentos de propriedade, subsídios, ativos financeiros e passivos financeiros e aquisição e vendas de bens e serviços correntes no âmbito do programa Saúde.

**Cupão** – juro periódico a pagar por um título de dívida. (Fonte: IGCP)

**D**

**Despesa corrente primária** – Despesa corrente excluindo a rubrica de juros e outros encargos.

**Despesa efetiva** – Nos termos da Lei de Enquadramento Orçamental, as despesas efetivas são as que alteram definitivamente o património financeiro líquido, constituído pelos ativos financeiros detidos, nomeadamente pelas disponibilidades, pelos depósitos, pelos títulos, pelas ações e por outros valores mobiliários, subtraídos dos passivos financeiros. A forma de cálculo para os diversos subsetores das Administrações Públicas é a seguinte:

**Estado** – Total da soma dos agrupamentos da classificação económica de despesa orçamental, com exclusão das “transferências de capital para o Fundo de Regularização da Dívida Pública”, “ativos financeiros” e “passivos financeiros”;

**Restantes subsetores** – Soma dos agrupamentos da classificação económica de despesa, com exclusão dos “ativos financeiros” e “passivos financeiros”.

**Despesa primária** – Despesa efetiva excluindo a rubrica de juros e outros encargos.

**Despesas com pessoal** – Consideram-se todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela Administração.

**Diferenças de Consolidação** – No processo de “consolidação”, no caso da SEO, apenas realizada numa ótica de fluxos de tesouraria, podem ser identificadas as diferenças entre os registos de despesa e da correspondente receita relativos a verbas de: transferências e juros/rendimentos de propriedade, de subsídios e de aquisição de bens e serviços/vendas de bens e serviços correntes no âmbito do Programa Saúde entre entidades, as quais são identificadas em linha própria na conta consolidada; bem como verbas de ativos financeiros e passivos financeiros.

No apuramento da conta consolidada, é anulada a parte que é comum aos registos de receita e despesa, por forma a evitar sobrevalorização dos respetivos valores, evidenciando-se a parcela remanescente – à exceção dos ativos financeiros e passivos financeiros, cujas diferenças são imputadas à respetiva rubrica.

**Dotação de capital** – Injeção de capital numa entidade, em troca de ações ou quotas, formando ou aumentando o capital social desta.

**Dotação corrigida** – Recursos disponíveis para utilização pelos serviços, correspondentes à dotação orçamental inicial, abatida de cativos e corrigida com as alterações orçamentais que tenham tido lugar.

**E**

**Estado (em sentido estrito)** – Conjunto dos serviços dotados de autonomia administrativa. Nos termos do artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), o subsetor Estado corresponde ao conjunto dos “serviços integrados”. O orçamento de despesa dos serviços integrados inclui transferências para outros subsetores das administrações públicas, que são processados pelos diversos ministérios.

**Estimativas de execução** – As faltas de dados reais da execução orçamental, por ausência de reporte das entidades, são supridas com recurso a estimativas de execução. A metodologia aplicada a cada subsetor consiste em:

**Administração Central – Serviços e fundos autónomos** – Utilização da previsão mensal de execução do orçamento aprovado, reportada pelas entidades no início do ano, em substituição dos meses com ausência de reporte de informação. Para os meses com informação real, ainda que disponibilizada apenas após o prazo para o efeito, são apropriados os montantes efetivamente reportados. Na indisponibilidade da previsão mensal de execução, a metodologia seguida será indicada em nota de rodapé aos anexos estatísticos que dizem respeito a estas entidades (Anexo 7 – Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos, Anexo 8 – Execução Orçamental das Entidades Públicas Reclassificadas e Anexo 19 – Estimativas de execução consideradas na conta da Administração Central);

**Administração local** – A estimativa da execução orçamental dos municípios faltosos é efetuada com base na informação do mês anterior atualizada pelas taxas de variação mensal do grupo a que pertença o município – pequeno, médio ou grande. Aquando do reporte, os valores resultantes da estimativa produzida são substituídos pelos valores de execução.

**EPR – Entidade Pública Reclassificada** – Entidade que, na sua génese jurídica, constitui uma entidade do setor público empresarial mas que, por força da Lei de Enquadramento Orçamental e dos critérios definidos no SEC - Sistema Europeu de Contas Nacionais -, é objeto de reclassificação para o âmbito das administrações públicas, sendo as suas contas relevantes para efeitos de apuramento dos agregados das contas públicas. A listagem das EPR é divulgada pelo INE no contexto do Sistema de Contas Nacionais/Procedimento dos Défices Excessivos.

**Execução orçamental** – Conjunto de operações que conduzem à cobrança de receitas previstas e ao pagamento de despesas fixadas no Orçamento do Estado.

### F

**Financiamento Nacional** – Conjunto das fontes de financiamento com origem em receitas: gerais; próprias; transferências entre subsectores e dívida pública direta ou indireta (exclui as receitas provenientes do Resto do Mundo).

**Fundo de Apoio Municipal (FAM)** – Programa de recuperação financeira do Estado colocado à disposição dos municípios que se encontrem em situação de rutura financeira. A adesão ao FAM implica para o município um conjunto de medidas de reequilíbrio orçamental e reestruturação da dívida, ficando sujeito a mecanismos de controlo orçamental. O FAM é obrigatório para os municípios que tenham uma dívida três vezes superior à média da receita corrente líquida e facultativo para as câmaras em que o endividamento é entre 225% a 300% superior em relação à receita.

**Fundo de Coesão (FC)** – O FC visa reforçar a coesão económica, social e territorial da União Europeia a fim de promover o desenvolvimento sustentável, prestando apoio aos investimentos no ambiente, incluindo em domínios relacionados com o desenvolvimento sustentável e a energia que apresentem benefícios para o ambiente, bem como às Redes Transeuropeias de Transportes. (vide Regulamento (UE) n.º 1300/2013 do Fundo de Coesão).

**Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)** – Transferência do Orçamento do Estado para os municípios, consagrada no regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, que corresponde a 19,5% da média aritmética simples da receita dos impostos sobre o rendimento de pessoas singulares (IRS), sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) e sobre imposto sobre o valor acrescentado (IVA), do penúltimo ano àquele em que é elaborado o Orçamento, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Social.

**Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER)** – O FEADER contribui para a promoção do desenvolvimento rural sustentável em toda a União Europeia, em complementaridade com os outros instrumentos da



Política Agrícola Comum, a política de coesão e a política comum das pescas. Contribui para o desenvolvimento de um setor agrícola mais equilibrado sob o ponto de vista territorial e ambiental, menos prejudicial para o clima e mais resistente às alterações climáticas, e mais competitivo e inovador. O FEADER contribui igualmente para o desenvolvimento dos territórios rurais. (vide Regulamento (UE) n.º 1305/2013 do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural).

**Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP)** – O FEAMP contribui para promover uma pesca e uma aquicultura competitivas, ambientalmente sustentáveis, economicamente viáveis e socialmente responsáveis, para fomentar a execução da Política Comum das Pescas (PCP), para promover um desenvolvimento territorial equilibrado e inclusivo das zonas de pesca e de aquicultura e para fomentar o desenvolvimento e a execução da Política Marítima Integrada da União Europeia, em complementaridade com a política de coesão e com a PCP. (vide Regulamento (UE) n.º 508/2014 do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas).

**Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER)** – O FEDER contribui para o financiamento do reforço da coesão económica, social e territorial, através da correção dos principais desequilíbrios regionais na União, através do desenvolvimento sustentável e do ajustamento estrutural das economias regionais, incluindo a reconversão das regiões industriais em declínio e das regiões menos desenvolvidas. (vide Regulamento (UE) n.º 1301/2013 do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional).

**Fundo Social Europeu (FSE)** – O FSE promove níveis elevados de emprego e de qualidade do emprego, melhora o acesso ao mercado de trabalho, apoia a mobilidade geográfica e profissional dos trabalhadores e facilita a sua adaptação à mudança industrial e às alterações do sistema de produção necessárias para um desenvolvimento sustentável, incentiva um nível elevado de educação e de formação e apoia a transição entre o ensino e o emprego para os jovens, combate a pobreza, fortalece a inclusão social, incentiva a igualdade de género, a não discriminação e a igualdade de oportunidades. (Regulamento (UE) n.º 1304/2013, relativo ao Fundo Social Europeu).

**Fundo Social Municipal (FSM)** – Transferência do Orçamento do Estado para os municípios, consagrada no regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, consignada ao financiamento de despesas relativas a atribuições e competências dos municípios associadas a funções sociais, nomeadamente na educação, na saúde ou na ação social.

## I

**Impostos diretos** – Receitas das Administrações Públicas resultantes da tributação dos rendimentos de capital e do trabalho, dos ganhos de capital e de outras fontes de rendimentos incluindo as que recaem sobre o património [ex. Impostos das Pessoas Singulares (IRS), Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), Contribuição autárquica (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro)].

**Impostos indiretos** – Receitas que recaem exclusivamente sobre o setor produtivo, incidindo sobre a produção, a venda, a compra ou a utilização de bens e serviços [ex. Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), impostos especiais sobre o consumo, Imposto Automóvel (IA), Imposto do Selo - (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro)].

**Indicadores de análise** – Conjunto de indicadores de apoio à análise da execução orçamental:

**Contributo VH** – Contributo para a variação homóloga, correspondente ao contributo de cada parcela constituinte de um dado agregado para a variação homóloga desse agregado, medido em pontos percentuais.

**Grau de execução** – Indicador, em percentagem, resultante da relação entre o valor executado no período em análise, para uma dada rubrica ou agregado de receita ou despesa, e o correspondente valor da previsão ou dotação corrigida abatido de cativos. Este grau é aferido por referência ao orçamento aprovado ou retificativo.

**Taxa de variação homóloga (TVHA)** – Indicador que expressa a “variação homóloga” em percentagem.

**Variação homóloga** – Variação relativa do valor do ano em análise face ao valor em idêntico período do ano anterior.

**Variação implícita ao Orçamento do Estado** – Indicador, em percentagem, indicativo da taxa de variação definida como objetivo para o ano em análise.

### L

**Lei das Finanças Regionais** – Tem por objeto a definição dos meios de que dispõem as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira para a concretização da autonomia financeira consagrada na Constituição e nos Estatutos Político-Administrativos (1º artigo da Lei Orgânica n.º 2/2013 de 2 de setembro).

### O

**Obrigaç o do Tesouro (OT)** – Valor mobili rio representativo de um empr stimo de m dio-longo prazo da Rep blica de Portugal, com valor unit rio de um c ntimo de euro, com prazos para a maturidade compreendidos entre um ano e 50 anos, colocado atrav s de sindicato banc rio, leil o ou subscri o limitada, com vencimento de juros per dicos (ou n o) e reembols veis no vencimento pelo seu valor nominal. (Fonte: IGCP).

**Or amento do Estado** – Plano financeiro de curto prazo, apresentado sob a forma de Lei, que constitui uma previs o anual de todas as receitas e despesas da Administra o Central e do sistema da Seguran a Social, proposto pelo Governo de acordo com as suas prioridades e autorizados pela Assembleia da Rep blica.

**Or amento aprovado** – Previs o de receitas e fixa o de limites de despesas, para o ciclo econ mico de um ano, aprovado pela Assembleia da Rep blica e divulgado anualmente atrav s da Lei do Or amento do Estado.

**Or amento retificativo** – Or amento inicialmente aprovado ajustado de altera es or amentais propostas pelo Governo e da compet ncia da Assembleia da Rep blica.

**Outra despesa corrente** – Despesa corrente que assume car ter residual que n o se integra em nenhuma das outras naturezas de despesa corrente. Al m de outras despesas concretamente especificadas segundo o classificador econ mico das Despesas P blicas (Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro), podem ser identificadas nesta classifica o dota es de natureza contingencial, como a “Dota o Provisional”, que, no decurso da execu o or amental s o afetadas  s suas finalidades  ltimas.

### P

**Pagamento ( tica de caixa)** – Sa da de meios monet rios para extinguir uma obriga o.





**Pagamentos em atrasos (arrears)** – Contas por pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes (segundo a Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso).

**Parceria público-privada (PPP)** – Contrato ou união de contratos por via dos quais entidades privadas, designadas por parceiros privados, se obrigam, de forma duradoura, perante um parceiro público, a assegurar, mediante contrapartida, o desenvolvimento de uma atividade tendente à satisfação de uma necessidade coletiva, em que a responsabilidade pelo investimento, financiamento, exploração, e riscos associados, incumbem, no todo ou em parte, ao parceiro privado (1.ª alínea do 2.º artigo do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio).

**Participação variável no IRS dos Municípios** – Montante a que os municípios têm direito anualmente, de acordo com o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, e que corresponde a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no município relativa aos rendimentos do ano anterior.

**Passivos financeiros (receita)** – Receitas provenientes da emissão de obrigações e de empréstimos contraídos a curto e a médio longo prazo (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

**Passivos financeiros (despesa)** – Operações financeiras, englobando as de tesouraria e as de médio e longo prazos, que envolvam pagamentos decorrentes quer da amortização de empréstimos, titulados ou não, quer da regularização de adiantamentos ou de subsídios reembolsáveis, quer, ainda, da execução de avales ou garantias (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

**Passivos financeiros líquidos de amortizações** – Diferença entre valores de passivos financeiros da receita e despesa. Correspondem aos compromissos financeiros em determinado ano económico.

**Passivos não financeiros** – Passivos são as obrigações presentes da entidade provenientes de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exfluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios económicos (vide Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro- Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso). A denominação de “não financeiro” resulta do facto de estarem excluídas deste âmbito as obrigações que resultam de operações financeiras.

**Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira (PAEF-RAM)** – Programa de assistência financeira acordado entre a República Portuguesa e a Região Autónoma da Madeira, celebrado em janeiro de 2012, com o objetivo de inversão do desequilíbrio da situação financeira da RAM.

**Programa de Apoio à Economia Local (PAEL)** – Programa que visa a regularização do pagamento de dívidas dos municípios a fornecedores vencidas há mais de 90 dias, registadas na aplicação SIAL da DGAL, à data de 31 de março de 2012.

**Programa orçamental** – Abrange as despesas correspondentes a um conjunto de medidas de carácter plurianual que concorrem, de forma articulada, para a concretização de um ou vários objetivos específicos, relativos a uma ou mais políticas públicas.

No modelo atualmente em vigor, um Programa Orçamental tem correspondência a uma área de responsabilidade política do Governo – um programa, um ministério – com exceção de casos particulares, nos termos definidos na Circular anual da DGO relativa às Instruções para Preparação do Orçamento do Estado.

### Q

**Quadro Estratégico Comum 2014-2020 (QEC)** – Documento estratégico para o período 2014-2020, que enquadra a concretização em Portugal de políticas de desenvolvimento económico, social e territorial através dos fundos estruturais e de coesão associados à política de coesão da União Europeia (vide Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/2013, de 20 de maio e Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/20013, de 14 de junho).

**Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN)** – Documento estratégico para o período 2007-2013, que enquadra a concretização em Portugal de políticas de desenvolvimento económico, social e territorial através dos fundos estruturais e de coesão associados à política de coesão da União Europeia (vide Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2007, de 28 de junho).

### R

**Recebimentos (ótica de caixa)** – Entrada de meios monetários resultantes de um direito.

**Receita consignada** – Receita que, a título excecional e por determinação legal, é afeta a despesas pré-determinadas.

**Receita cobrada** – Entrada de fundos na tesouraria do Estado que determina um aumento do seu património, sendo estes fundos afetos à cobertura da despesa orçamental.

**Receita efetiva** – Nos termos da Lei de Enquadramento Orçamental, as receitas efetivas são as que alteram definitivamente o património financeiro líquido, constituído pelos ativos financeiros detidos, nomeadamente pelas disponibilidades, pelos depósitos, pelos títulos, pelas ações e por outros valores mobiliários, subtraídos dos passivos financeiros. A forma de cálculo para os diversos subsectores das Administrações Públicas é a seguinte:

Total da soma dos capítulos da classificação económica de receita orçamental, com exclusão dos “ativos financeiros”, “passivos financeiros” e “saldos de gerência” (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

**Receita própria** – Cobranças efetuadas pelos serviços ou organismos do Estado, resultantes da sua atividade específica, da administração e alienação do seu património e quaisquer outras que por lei ou contrato lhes devam pertencer, e sobre as quais detêm poder discricionário no âmbito dos respetivos diplomas orgânicos.

**Receitas correntes** – Referem-se às receitas que se renovam em todos os períodos financeiros.

**Receitas fiscais** – Receitas provenientes de impostos, sendo o financiamento que o setor público extrai do setor privado sob a forma coerciva, como meio de contribuir para o financiamento geral da atividade pública.

**Recurso Próprio baseado no imposto sobre o valor acrescentado (IVA)** – Resulta de uma percentagem uniforme aplicável à base tributável de IVA harmonizada de cada Estado-Membro.

**Recurso Próprio baseado no rendimento nacional bruto (RNB)** – Decorre de uma percentagem uniforme aplicada ao RNB de cada Estado-Membro.

**Recursos Próprios Tradicionais (RPT)** – Consistem maioritariamente em direitos que são cobrados nas importações de produtos provenientes de países terceiros.



**Reembolso (da receita)** – Resulta do próprio mecanismo de funcionamento normal da receita e ocorre quando, na sequência do processo declarativo inicialmente conduzido pelo devedor, posteriormente confirmado pela entidade administradora, aquele se apresenta como credor perante o Estado, por pagamento em montante superior ao devido havendo lugar ao reembolso de uma determinada importância.

**Restituição (da receita)** – Corresponde à entrega ao devedor do montante já pago por este, quando se prove que a entidade administradora da receita liquidou indevidamente a receita em causa, ou quando se verifique que não a devia ter recebido, no caso de autoliquidação, ou ainda, quando por erro do contribuinte este a tenha pago mais do que uma vez.

**Regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais (RFALEI)** – Aprovado pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2014, vem substituir a Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007 de 15 janeiro).

**Remunerações certas e permanentes** – Consideram-se todas as remunerações pagas como forma principal de retribuição dos trabalhadores em funções públicas, assumindo, assim, um carácter certo e permanente.

**Reposições não abatidas nos pagamentos** – Corresponde a entradas de fundos na tesouraria do Estado/organismo em resultado de pagamentos orçamentais indevidos, ocorridos em anos anteriores, ou por não terem sido utilizados pelas entidades que os receberam (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

**Rubrica de classificação económica** – Item de receita ou despesa pública que tem associado um dado código e uma designação segundo uma classificação por natureza da operação económica que lhe dá origem.

## S

**Saldo Corrente** – Diferença entre a receita corrente e a despesa corrente.

**Saldo Capital** – Diferença entre a receita de capital e a despesa de capital.

**Saldo Global** – Diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva. Este saldo evidencia a necessidade de recurso ao endividamento (défice) ou a capacidade de redução do endividamento (excedente).

**Saldo Primário** – Diferença entre a receita efetiva e a despesa primária.

**Saldo Orçamental (saldo de gerência anterior) (SFA)** – Diferença entre receita e despesa orçamental total, executados na gerência (ano) anterior.

**Saldo Orçamental (saldo de gerência seguinte) (SFA)** – Diferença entre receita e despesa orçamental total, executados no final da gerência (ano) atual.

**Serviços e Fundos Autónomos (SFA)** – Organismos dotados de autonomia administrativa e financeira, regime que assume um carácter excecional face à regra geral (autonomia administrativa). Excluindo os casos em que tal decorre de imperativo constitucional, este regime apenas pode ser atribuído a serviços que satisfaçam, cumulativamente, certos requisitos: não tenham natureza e forma de empresa, fundação ou associação públicas; quando se justifique para a adequada gestão (em particular a gestão de fundos comunitários); e as suas receitas próprias atinjam um mínimo de

dois terços das despesas totais, com exclusão das despesas cofinanciadas pela União Europeia. (vide artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental e artigo 6.º da Lei de Bases da Contabilidade Pública – Lei n.º 8/90, de 20 de fevereiro).

**Serviços integrados (SI)** – Organismos da Administração Central que dispõem de autonomia administrativa nos atos de gestão corrente. Corresponde ao denominado subsetor Estado. (vide artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental e artigo 2.º da Lei de Bases da Contabilidade Pública – Lei n.º 8/90, de 20 de fevereiro).

**Serviços correntes** – Serviços de natureza corrente prestados ou adquiridos por uma entidade. Ao conceito serviço estão associadas quatro características: intangibilidade, inseparabilidade do serviço face ao seu fornecedor, variabilidade – a qualidade depende do fornecedor bem como quando, onde e como é fornecido e perecibilidade – não podendo ser armazenados para venda ou posterior uso.

**Swap de taxa de juro** – Contrato negociado, em mercado não regulamentado, que consiste na troca de um fluxo fixo por um fluxo variável, normalmente uma taxa de juro fixa por uma taxa de juro variável (normalmente acrescida de um spread; p.e. Euribor +/- spread). (Fonte: IGCP).

**Subsídios** – Fluxos financeiros não reembolsáveis do Estado para as empresas públicas (equiparadas ou participadas) e empresas privadas, destinadas ao seu equilíbrio financeiro e à garantia, relativamente ao produto da sua atividade, de níveis de preços inferiores aos respetivos custos. Consideram-se ainda “Subsídios” as compensações provenientes das políticas ativas de emprego e formação profissional (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

---

### *T*



**Transferências correntes** – Verbas destinadas a quaisquer organismos ou entidade, para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades receptoras, qualquer contraprestação direta para com o organismo dador (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

**Transferências de capital** – Recursos financeiros que se destinam a financiar despesa de capital das unidades receptoras (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

ADSE	Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.
AP	Administrações Públicas
AR	Administração Regional
BCP	Banco Comercial Português
BPI	Banco Português do Investimento
BT	Bilhetes do Tesouro
CEDIC	Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo
CEDIM	Certificados Especiais de Dívida de Médio e Longo Prazo
CGA	Caixa Geral de Aposentações, I.P.
DGAL	Direção-Geral das Autarquias Locais
DGO	Direção-Geral do Orçamento
DGTF	Direção-Geral do Tesouro e Finanças
DUC	Documento Único de Cobrança
EPE	Entidade Pública Empresarial
EPR	Entidades Públicas Reclassificadas
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEAMP	Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e das Pescas
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FMI	Fundo Monetário Internacional
FSE	Fundo Social Europeu
IAPMEI	Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.
IEC	Impostos Especiais sobre o Consumo
IEFP	Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P.
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.
IGCP	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E.
INE	Instituto Nacional de Estatística, IP
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos
ISV	Imposto sobre Veículos
IUC	Imposto Único de Circulação
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
OE	Orçamento do Estado
OT	Obrigações do Tesouro
PAEF	Programa de Assistência Económica e Financeira
PAEL	Programa de Apoio à Economia Local
RAA	Região Autónoma dos Açores
RAM	Região Autónoma da Madeira



## Lista de Acrónimos

---

RCM	Resolução do Conselho de Ministros
RTP	Rádio e Televisão de Portugal, SA
SEC	Sistema Europeu de Contas
SFA	Serviço e Fundo Autónomo
SGPS	Sociedade Gestora de Participações Sociais
SIED	Serviços de Informações Estratégicas de Defesa
SIIAL	Sistema Integrado de Informação da Administração Local
SIS	Serviço de Informações de Segurança
SNS	Serviço Nacional de Saúde
SS	Segurança Social
UE	União Europeia